

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 30 de Outubro de 2012 Nº 25919

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.413, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre reenquadramento de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEAMT, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto na Lei n.º 7.242, de 30 de dezembro de 1999; considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 0703/CA/SGP/SAD/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica reenquadrada no cargo, Classe e Nível, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico Administrativo de Defesa Agropecuária

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
499.800.25	NELCIA ROSALINA DA CUNHA	B	07	40H	08.03.04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012, 190º da Independência e 123ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.414, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, vinculado ao Gabinete do Governador.

Art. 2º Compete ao Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, ordenar e aglutinar as várias instituições na condução e disciplinamento do cumprimento de decisões judiciais de mandados de reintegração de posse em áreas rurais e urbanas e dar apoio às instituições responsáveis pela resolutividade dos conflitos fundiários.

Art. 3º O Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso será composto pelos titulares e suplentes dos órgãos abaixo nominados, e será presidido pelo Secretário-Chefe da Casa Militar:

- I – Casa Militar;
- II – Polícia Judiciária Civil - PJC;
- III - Procuradoria-Geral do Estado – PGE;
- IV - Secretaria de Segurança Pública – SESP;
- V - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT;
- VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF;
- VII - Defensoria Pública do Estado – DPE.

§1º O Comitê deliberará por unanimidade de seus membros e suas decisões deverão ser publicadas no Diário Oficial de Estado, através de portaria conjunta, devendo ser observadas as suas recomendações por todos os órgãos do Poder Executivo.

§2º No caso de ausência, falta, licença, afastamentos para cumprimento de missões internacionais ou quaisquer outros impedimentos do Secretário-Chefe da Casa Militar, o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso será presidido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º Fica a Casa Militar responsável pela execução das ações mediante apoio administrativo, constituindo-se como secretarias executivas do Comitê a Superintendência Regional de Governo e a Ouvidoria-Geral do Governo.

Art. 5º O Comitê priorizará as ações de intermediação de conflitos fundiários a saber:

I - conflitos aos quais já tenham sido expedidos mandados judiciais de reintegração de posse, em áreas particulares, de propriedade do Estado, reservas ambientais ou em áreas indígenas;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura	Vannessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

e ambientais;
 II - áreas de conflito que demandam demarcação de terras destinadas a futuras reservas indígenas e ambientais;
 III - áreas de conflito situadas em região de fronteiras e
 IV - outras que julgar imprescindíveis.

Art. 6º Compete à Casa Militar:

I - presidir as reuniões e organizar a Secretaria Executiva do Comitê, designando uma equipe da área social para compô-la;
 II - disponibilizar espaço físico, equipamentos e dotação orçamentária para subsidiar as ações requeridas pelo Comitê.

Parágrafo Único. Fica a Casa Militar autorizada a requisitar das instituições públicas estaduais, pessoal de apoio e equipamentos necessários, bem como estabelecer parcerias com outras instituições com o objetivo de dar cumprimento às decisões do Comitê.

Art. 7º Compete à Procuradoria-Geral do Estado e a Defensoria Pública do Estado, além de fornecer pessoal e equipamentos, prestar assessoria, orientação jurídica e, quando for o caso, promover a defesa na execução da política fundiária do Estado de Mato Grosso, conforme o previsto na lei de constituição desses órgãos.

Art. 8º À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete, além de fornecer pessoal e equipamentos, designar oficiais de chefia com experiência em conduzir negociação entre partes envolvidas em conflito, para sua resolução, tanto por negociação quanto pela reintegração de posse em si.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, além de fornecer pessoal e equipamentos, estabelecer o roteiro das ações a serem implementadas, em apoio à população que permanecer residente na área de conflito.

Parágrafo único. Quando a população transferida, por decisão judicial ou por negociação, for assentada em outra área rural, com a intervenção do Estado, deverá a SEDRAF implementar as ações de apoio previstas no caput deste artigo.

Art. 10 Compete ao Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, além de fornecer pessoal e equipamentos, proceder à regularização fundiária resultante de conflito.

Art. 11 O Comitê editará, no prazo de 60 (sessenta) dias, normas procedimentais para regulamentar as ações do Estado, compreendendo as responsabilidades das diversas instituições governamentais.

Art. 12 O exercício da função de membro do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Casa Militar, que será suplementada, se necessário.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Ficam revogados os decretos n. 1.049, de 01 de agosto de 2003, n. 124, de 21 de março de 2007, n. 2.927, de 25 de outubro de 2010, e n. 431, de 13 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 30 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 445, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões e cento e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1293	07401 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	420.000,00
1591	07401 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.760.000,00
TOTAL		2.180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1293		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	420.000,00
PROCESSO : 1591		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	1.760.000,00
TOTAL GERAL:											2.180.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1293		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	420.000,00
TOTAL GERAL:											420.000,00
PROCESSO : 1591		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	100	Não	NO	760.000,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.760.000,00

ANEXO III

Pro- cesso:	1293	Unidade Orça- mentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1591		
Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 446, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Reversão do Excesso de Arrecadação da Fonte 202 – Recursos da Copa do Mundo, no valor total de R\$ 6.183.716,43 (seis milhões e cento e oitenta e três mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

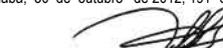
Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1535	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.183.716,43
TOTAL		6.183.716,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da Reversão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1535		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	6.183.716,43
TOTAL GERAL:											6.183.716,43

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 1535 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.284/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 3326/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2011, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, para os candidatos nomeados para a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	90369	Isayla Cristina Oliveira Guimarães	23/7/1987	14757273 SSP/MT	44

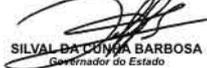
Perfil Profissional: Analista de Sistemas

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	323196	Luiz Cezar Brandão Junior	16/12/1988	17385873 SSP/MT	54

Perfil Profissional: Assistente Social – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	173291	Isabel Silvana Magalhães Rocha	4/5/1970	0588216-8 SJ/MT	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 10.285/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 4.618/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2011, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Turismólogo

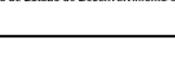
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	254833	Daniel Fernando Queiroz Martins	15/5/1980	19814054 SSP/MT	67

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 10.286/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009; Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 32, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 70979/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 525901/2012-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

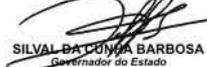
Nomear para o **Sistema Prisional da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

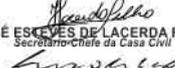
CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

Perfil Profissional – Assistente Administrativo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	51905	Carmenucia Gomes dos Santos	26/7/1975	13001698 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 10.287/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1282/2011 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 530942/2012-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA

Perfil Profissional – Técnico em Enfermagem

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	497627	Leni Rodrigues Ribeiro	3/5/1970	1064773-2 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 10.288/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009; Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso através do Edital Complementar 32, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 118095/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 545739/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Prisional da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABA

Perfil Profissional – Odontólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
1	23315	Marcela Rúbia Gomes Peixoto	4/11/1986	1481830-2 SSP/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 10.289/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 31784/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 538027/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

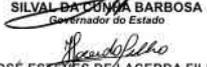
Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABA

Perfil Profissional: Enfermeiro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	78943	Thays Correia de Souza	26/1/1987	13526596 SSP/MT	69

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 10.290/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 77715/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 562011/2012-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
37	314550	Cleiliane Laura Dias	8/7/1983	14977427 SSP/MT	67
39	493323	Andre Felipe Carmo Vilarindo	22/5/1986	1498611-6 SSP/MT	67
40	485864	Priscila Amaral Freitas	4/3/1985	14343398 SSP/MT	67
42	216979	Mariana Pintos de Oliveira Ferreira	13/10/1986	10063838 SSP/MT	67
46	36739	Denise Madalena de Abreu e Silva	22/10/1982	12027758 SSP/MT	67
47	72701	Mércia Cristina Guerra Antunes	27/10/1982	13190703 SSP/MT	67
48	189994	Monica Goes Campelo	11/4/1981	11994525 SJ/MT	66
50	381289	Erika Pinheiro Bittencourt	18/2/1972	1073186-5 SSP/MT	66
53	247887	Aline Mezzomo Vasconcelos	2/11/1984	675540 SSP/PRO	66
56	246714	Ingryd Nascimento Akerley	6/9/1986	12496146 SSP/MT	65
59	64195	Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho	23/12/1985	1408904-1 SSP/MT	59
60	228182	Marcela Cancado Nogueira	14/7/1979	6708126 SSP/GO	60
61	14675	Janina de Castro Freitas	18/5/1983	12886068 SSP/MT	61
62	441797	Monica Garcia de Souza	19/12/1967	1768654 SSP/GO	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.291/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos dos Processos n. 205190/2012-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
48	394362	Edu Marcos Santana de Arruda	18/10/1971	10566527-2 SSP/MT	55
49	111973	Erica Martins da Cunha	28/6/1990	2068791-5 SSP/MT	55
50	108950	Giselly Bezerra Guimarães Figueiredo	25/2/1981	111680741 SJ/MT	55
51	79863	Helora Regina Venturelle Alves	31/7/1990	19534558 SSP/MT	55
52	468560	Inis Batista Gomes	15/4/1968	2227927-0 SSP/MT	54
53	331601	Emanuelle Azevedo do Amaral	6/7/1992	2139427-0 SSP/MT	54

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo – Portador de Necessidades Especiais
Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	96180	Jece Monteiro de Moraes	6/2/1974	7682638 SSP/MT	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.292/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 80497/2012, nº 107488/2012 e nº 110314/2012 Classe CNJ 120 – Comarca Capital;
 Considerando os termos dos Processos n. 511902/2012-SAD, n. 511923/2012-SAD e 511885/2012-SAD;
 Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: Rondonópolis - Município: Dom Aquino

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	229325	Elida Castro Delmondos	5/6/1977	963115 SSP/MT	52

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL I

Pólo: Juína - Município: Aripuanã

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	141196	Adriana de Oliveira Zelaya	26/3/1978	16996135 SSP/MT	39

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Cuiabá - Município: Barão de Melgaço

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	169767	Alan Thomas Acosta	29/8/1980	1110156-3 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS LUTZ MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento, Metal e Agricultura Familiar

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária

ATO Nº 10.293/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;
 Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 52375/2012, nº 14107/2012, nº 115601/2012, nº 119561/2011;
 Considerando os termos dos Processos n. 537918/2012-SAD, n. 538020/2012-SAD, 537948-SAD, 537971/2012-SAD;
 Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, os candidato que seguem:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	242093	Andréia Quixabeira Machado	2/7/1976	10773380 SJ/MT	60

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Cuiabá - Município: Jangada

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	347054	Geraldo Cesar Alves de Melo	22/4/1973	10052720 SSP/MT	49

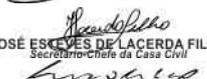
Pólo: Rondonópolis - Município: Jaciara

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	343816	Eliseu Moura Athanzio	15/5/1973	906519 SSP/MT	53

Pólo: Alta Floresta - Município: Carlinda

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	202335	Cassiano Rodrigo Cerioli	19/5/1988	8.325.581-1 SSP/IPR	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS LUTZ MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento, Metal e Agricultura Familiar

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária

ATO Nº 10.294/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.
 Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;
 Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 101594/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;
 Considerando o que consta nos autos do Processo n. 478524/2012-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

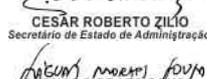
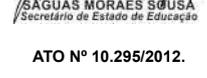
PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	53066	Luzane Luiza da Silva Brito	25/1/1970	295018 SSP/MT	33.8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

AGNARA MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.295/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.
 Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;
 Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 114081/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;
 Considerando o que consta nos autos do Processo n. 525950/2012-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	78363	Maristela Souza de Freitas	18/3/1972	07528205 SSP/MT	55.5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.296/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;
 Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 60220/2012 – Classe CNJ

– 120 – Comarca Capital;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	288511	Sandra Maria Alves de Souza	22/5/1979	77523804 SSP/PR	47,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.297/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 120236/2011;
 Considerando os termos do Processo n. 557383/2012-SAD;

SAD/MT.

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Engenheiro Florestal

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	131980	Rejane Soares Gusmão	14/11/1984	86876752 SSP/PR	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.298/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 527917/2012-SETAS, e ainda o disposto na Lei nº 7.902, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, **resolve nomear** para exercerem a função de Membros do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEAMT**, (biênio 2012-2014), as pessoas abaixo indicadas:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais: -

- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
 - **Cristiane Souza Silva** – Titular
 - **Ivana Célia da Cruz Lobato** – Suplente
- Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
 - **Beatriz Helena Canavarros** – Titular
 - **Henrique Arrais da Costa** – Suplente
- Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:
 - **Rosina Stefanello** – Titular
 - **Nilcéa Josefa dos Santos** – Suplente
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF:
 - **Carlos Luiz Milhomem de Abreu** – Titular
 - **Nilza da Silva Amaral** – Suplente
- Secretaria de Estado de Saúde – SES:
 - **Elaine Bastos Quinteiro Montenegro** – Titular
 - **Mara Patrícia Ferreira da Penha** – Suplente
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:
 - **Pedro Barreto** – Titular
 - **Suzan Lannes de Andrade** – Suplente
- Secretaria de Estado de Cultura – SEC:
 - **Aguilar Benedito de Oliveira** – Titular
 - **Benedita Rodrigues Silva Jesus** – Suplente
- Casa Civil:
 - **Luiz Antônio de Carvalho** – Titular
 - **Antonio Kato Junior** – Suplente
- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS:
 - **Aluizio de Anunciação** – Titular
 - **Josyane Lima de Cerqueira** – Suplente

II – Representantes dos Órgãos não Governamentais: -

- Cooperativa de Pescadores e Artesãos de Pai André e Bonsucesso – COORIMBATÁ:
 - **Josita Correto da Rocha Priante** – Titular
 - **Oscar Salla Sampaio** – Suplente
- Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social – CNBB:
 - **Eurípia de Faria Silva** – Titular
 - **Cláudia dos Anjos Ricarte Mello** – Suplente
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE:
 - **Fátima Aparecida Garcia de Moura** – Titular
 - **Franciléia Paula de Castro** – Suplente
- Conselho Regional de Nutricionistas – CRN:
 - **Aida Couto Dinucci Bezerra** – Titular
 - **Ana Cássia Lira Amorim da Silva** – Suplente
- Federação Mato-grossense das Associações Pestalozzi – FENASP:
 - **Ivane Almeida da Costa** – Titular
 - **Tânia Maria Campos Leite da Silva** – Suplente
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI:
 - **Neuzo Antonio de Oliveira** – Titular
 - **Maria da Glória Borges da Silva** – Suplente
- Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCC:
 - **Benildes Aureliano Firmo** – Titular
 - **Juciane Nunes Siqueira** – Suplente
- Central Unida dos Trabalhadores – CUT/MT:
 - **Jocelino Soares de Amorim** – Titular
 - **Vânia Maria Rodrigues Miranda** – Suplente
- Área Multicubadora:
 - **Nicolau Priante Filho** – Titular
 - **Wilson Luconi Junior** – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 10.299/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 543341/2012-CCV, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 294, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	A CONTAR
01	3º Sgt PM RR	ALCIDES JOSÉ DE MORAIS	22/10/2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

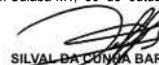

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe da Casa Militar

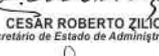
ATO Nº 10.300/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo no 488572/2012, 490217/2012 – Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** do servidor **JURANDY DOS SANTOS ARRUDA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 36149/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no **Senado Federal – Brasília/DF, Gabinete do Senador Pedro Taques**, pelo período de **12 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar 231 de 15/12/2005 **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
 Comandante Geral da PMMT

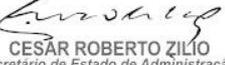

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO N. 10.232/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 568248/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO SERRAO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01146203/SSP/MT e do CPF nº 177.862.661-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) 04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

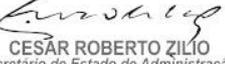

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.275/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 573424/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUREMA APARECIDA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 03375552/SSP/MT e do CPF nº 284.700.441-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

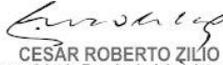
ATO N. 10.277/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 573480/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente,**

por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ALDA INES TONIAZZO PINTO**, portador (a) do RG nº 1104604/SSP/GO e do CPF nº 202.396.701-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

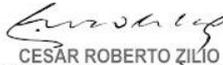

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.278/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 573742/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELINA URSULA DE FIGUEIREDO ARRUDA**, portador (a) do RG nº 02822504/SSP/MT e do CPF nº 209.427.701-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

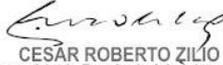

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.279/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 573838/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZELINDA FATIMA FASSINA**, portador (a) do RG nº 12R1498560/SSP/SC e do CPF nº 469.416.579-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

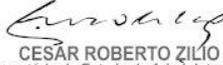

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.280/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 573970/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCE ROSA TOSIN**, portador (a) do RG nº 326978/SSP/MT e do CPF nº 303.971.461-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

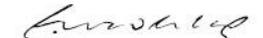

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.281/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 574106/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DINIZ MARTINS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 874184/PM/MT e do CPF nº 284.600.061-15, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 28 Anos e 5 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.282/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574486/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA PENHA DE SOUZA VIAL**, portador (a) do RG nº 287645/SSP/MT e do CPF nº 429.715.431-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

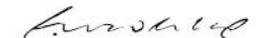

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.283/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 574763/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSA TAVARES**, portador (a) do RG nº 352223/SSP/MT e do CPF nº 303.702.801-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.264/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 922596/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.794/2012, de 22.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **LUZIA ROMÃO DA SILVA**, RG nº 200.054/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

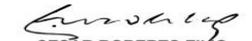
“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.265/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236026/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.266/2008, de 26/09/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **TEODORIO OLIVEIRA CAMPOS**, RG nº 482.080/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“...e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.266/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37588/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.035/2005, de 08/11/2005, alterado pelo Ato Governamental nº 10.015/2006, de 25/05/2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **CELINA MARTINS**, RG nº 451.050/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.267/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 325670/2007, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.338/2008, de 29/07/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **PAULO AFONSO DA SILVA**, RG nº 285.486/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“...e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.268/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 675965/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 278/2011, de 27/01/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **LUIS SANTANA DE FARIA**, RG nº 200.187/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“...e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.269/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 749466/2009, da Polícia Judiciária Civil, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.360/2011, de 25/05/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. VANIA MARIA DA SILVA, RG nº 05247012/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

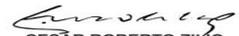
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.270/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 539102/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.161/2009, de 11/03/2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. EVANDRO ALVES BARBOSA, RG nº 903.996/SSP-DF, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.271/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 538058/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.129/2008, de 17/09/2008, alterado pelo Ato Governamental nº 9.661/2009, de 02/02/2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RG nº 0147201-1/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.272/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 62861/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.581/2005, de 30/09/2005, alterado pelo Ato Governamental nº 10.043/2006, de 25/05/2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. NATALINO SOARES, RG nº 499.351/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.273/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 366055/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. ARIIVALDO PEREIRA DA MATA OLIVEIRA, portador do RG nº 279.023/SSP/MT e do CPF nº 292.761.601-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.02.1985 a 30.10.2012, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO AO CONVÊNIO 1580/2007

CONCEDENTE: FUNASA/ CASA CIVIL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 1580/2007 – Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Canabrava do Norte/MT, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 16/12/2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

LOURIVAL MARTINS ARAUJO – Prefeito Municipal

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 03/2012/CM AO CONTRATO Nº. 042/2012/SAD

Contratante: CASA MILITAR

Contratada: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

Objeto: Adesão ao Contrato nº. 042/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, para o fornecimento de álcool (etanol), gasolina comum e diesel, conforme Processo Administrativo nº. 404469/2012.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10520/2002, Decreto estadual nº 510/2007, Instrução Normativa nº 005/2012/SAD/MT de 01 de junho de 2009 e alterações, bem como pelo Contrato nº 042/2012/SAD e Pregão nº 015/2012/SAD.

Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesa: 3391.3052, fonte: 100

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do contrato 42/2012/SAD e de futuros termos aditivos, conforme suas respectivas datas de prorrogação.

Valor Total: R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Fiscal do Contrato: Thiago José Ferreira

ASSINAM: Ildomar Nunes de Macedo - Secretário Chefe da Casa Militar, pela Casa Militar, e César Roberto Zílio - Secretário de Estado de Administração, pela SAD. Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2012.

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2011/AGE

Contratante: Auditoria Geral do Estado

Contratada: São Miguel Ar Condicionado Ltda. - EPP

Objeto: Tem o escopo em aditar o contrato 019/2011 em 25% (vinte e cinco por cento), adita se o valor correspondente de R\$ 2.736,25 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, tudo segundo Proc. Adm. 431794/2012/AGE.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº. 019/2011/AGE

Fiscal do Contrato: Andréia Aparecida Deluz.

Assinam: José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral do Estado, pelo Contratante e Flávia Mesquita Gonçalves, pela Contratada. Cuiabá-MT 23 de Outubro de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

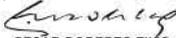
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.953/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 533622/2012/SEJUDH **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.680/2012/SAD, publicado em 06/08/2012, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **JUZEMAR MORENO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 124877/1, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Onde se lê: "...pelo período de 02 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012..."

Leia-se: "...pelo período de 02 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.952/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 543345/2012/SESP, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.499/2012/SAD, publicado em 25/07/2012, que concedeu Licença para Atividade Política à servidora **DILMA APARECIDA NUNES**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 122203/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Onde se lê: "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012..."

Leia-se: "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

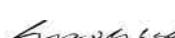
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.755/2012/SAD

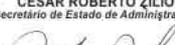
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 534912/2012/SESP, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.523/2012/SAD, publicado em 25/07/2012, que concedeu Licença para Atividade Política à servidora **EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRES-CENCIO**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 72767/9, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Onde se lê: "...pelo período de 30 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012..."

Leia-se: "...pelo período de 30 de junho de 2012 a 22 de outubro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.753/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 358536/2012/UNEMAT, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.695/2012/SAD, publicado em 06/08/2012, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **RAFAEL DINIZ DA COSTA**, Matrícula Funcional nº 241396/1, Agente Universitário, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Onde se lê: "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012..."

Leia-se: "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

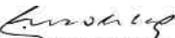
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.748 /2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 484531/2012, 32944/2012 - UNEMAT, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 729/2012/SAD publicado em 06/06/2012, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado** em Agronegócios e Desenvolvimento Rural, a **ROSANE COELHO DA SILVA SALES**, Matrícula Funcional nº 86014/5, Professor da Educação Superior, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Onde se lê: "...no período de 1º de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012..."

Leia-se: "...no período de 1º de março de 2012 a 31 de julho de 2013..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

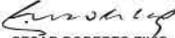
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.752/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350030/2012/UNEMAT, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 2.523/2012/SAD publicado em 02/10/2012, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado** em Entomologia à **DIOGO ANDRADE COSTA**, Matrícula Funcional nº 131884/1, Professor da Educação Superior, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

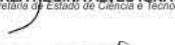
Onde se lê: "...no período de 30 de julho de 2012 a 29 de julho de 2014..."

Leia-se: "...no período de 30 de julho de 2012 a 29 de julho de 2015..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.750 /2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317832/2012-UNEMAT, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 2.056/2012/SAD publicado em 27/08/2012, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado** em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, a **ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA**, Matrícula Funcional nº 124919/2, Professora da Educação Superior, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Onde se lê: "...no período de 01 de agosto de 2012 a 30 de julho de 2014..."

Leia-se: "...no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

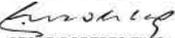

AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

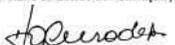

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.954/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 517104/2012/PJC, **resolve conceder Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 95661/1, lotado na Polícia Judiciária Civil, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.

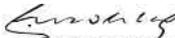

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.751/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 411114/2012, 411091/2012 - UNEMAT, resolve **prorrogar** o Ato Administrativo nº 766/2011/SAD, publicado no Diário Oficial em 04/05/2011, que concedeu a servidora **IRENE CARRILLO ROMERO BEBER**, Matrícula Funcional nº 136258/2, Professora da Educação Superior, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - Dinter em Educação, Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **22 de setembro de 2012 a 21 de dezembro de 2013**, nos termos do Parecer nº 092/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

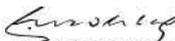


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.675/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 388722/2012/UNEMAT, resolve **prorrogar** o Ato Administrativo nº 982/2011/SAD, publicado no Diário Oficial em 04/05/2011, que concedeu ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula Funcional nº 39674/15, Professor da Educação Superior, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Geografia na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de **01 de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2014**, nos termos do Parecer nº 088/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico, nomeado pela Portaria Conjunta nº 005/2012, SENPJ, de 09/04/2012, publicado no Diário Oficial de 17/05/2012, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2012/SEPLAN**, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº 257536/2012, objetivando a **"Aquisição de cartucho persiana e insulfilm, conforme especificação constante do anexo I do Edital"**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
C. CASSIMIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME.	R\$ 29.999,75 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove e setenta e cinco centavos)

Cuiabá 30 de outubro de 2012.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial Núcleo Sistêmico Planejamento e Jurídico

HOMOLOGO o certame, para todos os efeitos legais

NELCI PIMENTA DE MEDEIROS
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ADILDO ANTONIO SOPELETTI, portador do CPF nº 81775474704, apresentou através do e-Process nº 5243603/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denomina-

da CHACARA PEDRA DO INDIÓ, localizada no endereço GLEBA ALTA FLORESTA, no município de ALTA FLORESTA/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 28/10/2017. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr. 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Microprodutor Rural - TDI - Reconheço que o Microprodutor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual /inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Wander Brumati Garcia 425.121.902-34. Rosely Wirtti Jorge -Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/200 e portaria 057/2001). Rodrigo Jose Irgo Mudolon I.E. 13.468.032-4, Bruna Hoffmann de Souza I.E. 13.467.688-2, João Carlos Antunes Alves I.E. 13.467.673-4, Vilarino Alves Dos Santos I.E. 13.467.260-7, Luzia Daidia Da Silva I.E. 13.466.640-2, Fernanda Francisco Neto I.E.13.466.683-6, Elvira Saude Galvan Rossetto I.E.13.467.151-1, Rosimeire Aparecida De Oliveira Guerra I.E. 13.467.109-0, Nilton Wanderley Pires I.E. 13.466.978-8, David De Meira I.E. 13.466.957-6, Jozair Padilha Dos Santos I.E. 13.466.616-0, Izaias Carlos Tosta I.E. 13.343.982.8, Isabel De Souza Bertunes I.E. 13.465.564-8, Edeval Antunes Alves I.E. 13.465.082-4, Heleomar Fernandes de Assis I.E. 13.465.066-2, Edson Reis De Lima I.E. 13.465.050-6, Denise Monteiro Fanta I.E. 13.465.521-4, Eloi Bernardi I.E. 13.466.655-0, Joselaine Ferreira De Carvalho I.E. 13.467.156-2. Rosely Wirtti Jorge -Gerente Da Agenfia de Aripuanã

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 016/2012. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; CLAUDETE XAVIER 567.167.451-49 - Denise; ENOQUE PEDRO SANTOS 598.559.839-04 14/08/2013 Barra do Bugres; JOAQUIM DE MIRANDA 388.248.251-68 - Barra do Bugres; MIRIAN BORGES DOS SANTOS 965.612.111-20 - Barra do Bugres; OSMAR FERNANDES 328.053.571-91 - Nova Olimpia. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 30/10/2012. Jeová Silva Campos - Gerente

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; AGNALDO ALMEIDA 13.463.738-0 DENISE; ALEXANDRE ROMAGNA FRANCO 13.467.073-6 NOVA OLÍMPIA; DOMENICO ALESSANDRO FABRINI 13.467.254-2 DENISE; EGNALDO GARCIA 13.467.316-6 BARRA DO BUGRES; FRANCISCO CARLOS DE PAULA 13.467.719-6 PORTO ESTRELA; IGOR GERALDINI MACHADO 13.467.314-0 DENISE; JOÃO BATISTA GIROTTO 13.465.177-4 BARRA DO BUGRES; LUCIANA VANILDA SANSÃO 13.466.255-5 BARRA DO BUGRES; MICHEL JOSE MANSUR FILHO 13.468.076-6 PORTO ESTRELA; MONICA MARTINS ALMEIDA 13.468.093-6 BARRA DO BUGRES; NELI ABREU DE BARROS 13.464.927-3 PORTO ESTRELA; PASCHOAL INACIO DA SILVA 13.466.585-6 NOVA OLÍMPIA; PATRICIA MARA RIBEIRO 13.463.782-8 PORTO ESTRELA; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 30/10/2012. Jeová Silva Campos - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decr 4314/2004- SEFAZ) - INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CNPJ; 13.309.102-3 CONSTRUTORA PREMIER LTDA-ME 07.590.930/0001-91; Marai Ester da Paz Silva - Gerente Substituta da Agência Fazendária de Colider

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. LUCIDIA DE QUEIROZ OLIVEIRA CPF: 841.742.931-04, DIMITRI CARNEIRO DE QUEIROZ CPF: 008.745.771-79 - Gerente DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: FAZENDA SÃO JÚLIO 13.460.247-1, LUIS CARLOS DE SIQUEIRA 13.462.300-2, EDUARDO VINICIUS FRANÇA MOREIRA 13.462.375-4 - DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA - Gerente Substituto da Agência Fazendária de Cuiabá - CUIABÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 187/2012 Nova Xavantina, 29 DE OUTUBRO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado(s): JOSE PAULINO DA SILVA, 187/2012, CPF: 028.701.098-81RG: 038906 SSPSP AREA 57 (há), tipo de domínio, 187/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Relação dos contribuintes que optara pelo, termo de opção para realização de operações/prestação com diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000/SEFAZ), a partir de 25/09/2012 Vanderlei Luiz Carboni 13.465.786-1, Juliano da Silva Santos 13.466.940-1, Marcos José Bertola 13.466.613-5, Rubens Pergo 13.466.941.0, Janice Lima de Oliveira 13.468.045-6 - Maria Madalena Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 022/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009; (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Inc. Estadual TIPO NF nº: CRUZMAT TRATORES LTDA ME 13-120.311-8 M-1 3228 A 3250; Agenfa de Sinop, 30 de Outubro de 2012. Gisela Luisa Pletzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 013/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Inc. Estadual - FERNANDA BELLINCANTA 13-466.308-0; HERMES CASTRO ANDRADE 13-466.541-4; CELSON ANSCHAU 13-466.628-3; ODIR JOSE MAZZARDO 13-466.734-4; WILSON DA SILVA 13-466.736-0; ADILES HOFFMANN 13-467.007-8; NAZARENO FIORAVANTE D ANGELO 13-467.204-6; SERGIO ROSSETTO 13-467.253-4; IVOLZIR BEDIN 13-468.059-6; Agenfa de Sinop, 30 de Outubro de 2012. Gisela L P Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 29 de outubro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). WILLIAN CAMPAROTO I.E. 13.467.675-0 OPÇÃO: 26/10/2012; DENIR CLAUDIO SIRVINO I.E. 13.467.669-6 OPÇÃO: 26/10/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

PORTARIA Nº 287 /GSF/2012/SEFAZ

Estabelece normas de segurança a serem observadas para liberação de acesso aos sistemas informatizados da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual e estabelece as responsabilidades funcionais por acesso não autorizado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar regras para garantir o efetivo controle dos usuários com privilégios de acesso às bases de dados disponibilizadas nos sistemas informatizados geridos por órgãos vinculados à Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual/ SATE;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer sanções para desestimular os acessos não autorizados aos sistemas fazendários e o uso indevido de informações protegidas pelo sigilo fiscal;

R E S O L V E:

Das Disposições preliminares

Art. 1º A concessão de privilégios de acesso e o controle dos usuários com acesso aos aplicativos e sistemas informatizados geridos e administrados por órgãos vinculados à Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual observarão as normas previstas nesta Portaria, sem prejuízo de qualquer outra mais abrangente.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria entende-se por:

I - Sistemas Corporativos: aplicativos informatizados ou bases de dados que possam ser acessadas por mais de uma Unidade ou Órgão, ou ainda por usuário externo a SEFAZ;

II - Usuário: toda pessoa cadastrada e habilitada nos aplicativos ou sistemas eletrônicos corporativos fazendários para consultar, inserir, suprimir ou modificar dado ou informação eletrônica ou digital;

III - Gestor de Sistema: órgão responsável pela definição, manutenção e aperfeiçoamento do respectivo sistema;

IV – Cadastrador: órgão responsável por promover junto ao gestor do sistema corporativo a habilitação ou o cancelamento da habilitação de usuário, ou ainda a alteração de privilégio de acesso;

V – Cadastrador setorial: pessoa designada pelo Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado, mediante subdelegação, para exercer as atividades de Cadastrador no âmbito de um órgão ou conjunto de órgãos;

VI – Cliente: órgão de lotação do usuário, solicitante da concessão de privilégio de acesso para o usuário;

VII – Desenvolvedor: órgão responsável pela especificação e implementação das funcionalidades de um aplicativo ou sistema informatizado;

VIII – Privilégio de acesso: permissão concedida ao usuário para acessar as funcionalidades de um sistema corporativo para consultar, inserir, alterar ou modificar informações.

Das atribuições e prerrogativas dos órgãos envolvidos

Art. 3º Compete ao cadastrador promover, por meio do respectivo gestor do sistema corporativo e a qualquer tempo, recadastramento parcial ou total de usuário ou privilégio de acesso, deliberando pelo cancelamento de privilégio ou inabilitação de usuário que não se recadastrou.

§ 1º O cadastrador deverá providenciar, ao menos uma vez a cada semestre, o confronto entre os termos de compromisso mantidos em arquivo físico e os acessos autorizados aos sistemas corporativos, promovendo as medidas corretivas sempre que detectar alguma divergência.

§ 2º A função de cadastrador será exercida pela Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais/CCSD da Superintendência Controle Gerencial Contábil do Estado/SCGC.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais/CCSD, além das atividades de cadastrador, as atividades de gerenciamento das diretrizes fixadas nesta Portaria, devendo zelar para que ocorra a integral aplicação das mesmas no âmbito das unidades vinculadas à SATE.

Art. 5º Compete a Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado/SCGC gerenciar o controle de acesso dos usuários aos sistemas corporativos, podendo ainda deliberar pela desconcentração das atividades de cadastramento, desde que mantido controle efetivo sobre as atividades exercidas por esses cadastradores setoriais.

§ 1º A descentralização da atividade de cadastramento somente será feita mediante a prévia obtenção de Termo de Responsabilidade da pessoa a ser designada como cadastrador setorial, através do qual o designado se comprometa a obedecer às disposições desta Portaria.

§ 2º O cadastrador setorial somente poderá promover o acesso de usuário aos dados dos sistemas corporativos após autorização do gestor do sistema, devendo manter em sua guarda, além da autorização do gestor do sistema, os formulários Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário que instruíram o pedido de habilitação, os quais deverão estar preenchidos conforme previsto nos artigos 8º e 9º desta Portaria.

Art. 6º Compete ao desenvolvedor do sistema corporativo implementar as funcionalidades em conformidade com as solicitações do gestor do sistema, devendo comunicar ao cadastrador eventuais solicitações feitas pelo gestor que possam vulnerabilizar ou enfraquecer a gestão de usuários e privilégios de acesso.

§ 1º Os sistemas corporativos, desenvolvidos a partir desta data, deverão possuir funcionalidade que permita ao cadastrador consultar e alterar, a qualquer tempo, a permissão de acesso e/ou habilitação do usuário.

§ 2º A partir da publicação desta Portaria os documentos virão dos novos sistemas corporativos, assim como o das atualizações e das novas versões de sistemas já implantados, deverão conter a descrição de todos os módulos ou funcionalidades que serão acessados por cada grupo ou perfil de usuário.

§ 3º Os grupos ou perfis de usuários deverão ser organizados de forma que seus módulos ou funcionalidades contenham informações de uma única categoria de sigilo, obedecida à classificação constante das normas de segurança da informação aplicáveis.

Art. 7º Compete ao gestor do sistema corporativo, em conjunto com o cadastrador, analisar e avaliar todas as funcionalidades ou módulos de funcionalidades a serem disponibilizadas pelo sistema informatizado em construção ou alteração, classificando-as em uma das seguintes categorias: confidencial, reservado, restrito e ostensivo.

Parágrafo único. O conjunto de módulos ou funcionalidades, definidos para um grupo ou perfil de usuários na elaboração do documento visão do sistema, somente poderá ser alterado mediante solicitação expressa do gestor do sistema, da qual conste a anuência do cadastrador.

Dos procedimentos de habilitação de usuário

Art. 8º A habilitação de usuário para acesso ou manipulação de dados e informações disponibilizados em aplicativo ou sistema corporativo gerido por órgão vinculado a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual somente será concedida mediante a prévia assinatura do termo de compromisso que faz parte do formulário Cadastramento Inicial, cujo modelo encontra-se disponibilizado na página da Internet da SEFAZ.

Parágrafo único. O formulário Cadastramento Inicial, cujo modelo e instruções de preenchimento encontram-se no Anexo I desta Portaria, depois de preenchido, impresso e assinado pelo usuário e chefia do órgão cliente/solicitante, deverá ser encaminhado ao gestor do sistema para que esse autorize a habilitação no sistema corporativo.

Art. 9º Juntamente com o formulário Cadastramento Inicial deverá ser encaminhado ao gestor do sistema o formulário Atualização de Usuário, através da qual a chefia imediata do usuário especificará os sistemas, perfis ou grupos de funcionalidades a que este deverá ter acesso.

§ 1º O formulário Atualização de Usuário e as respectivas instruções de preenchimento encontram-se no anexo II desta Portaria, e também está disponibilizado na página da Internet da SEFAZ para preenchimento, impressão e assinatura da chefia do órgão cliente/solicitante.

§ 2º A habilitação para acesso e a concessão de privilégios relativos ao ambiente operacional de rede de compartilhamento de hardware, software ou interconexão de estações de trabalho entre si ou servidor de qualquer natureza, continuarão a ser concedidas pelo Administrador da Rede, a pedido do órgão cliente/solicitante, facultado ao Coordenador de Contabilidade por Sistemas Digitais/CCSD promover periodicamente atividade de avaliação dos acessos cadastrados.

Art. 10 Os pedidos de habilitação de acesso de pessoa externa à Secretaria de Fazenda aos sistemas corporativos deverão ser dirigidos a Superintendência de Administração do Relacionamento do Tesouro/SART, o qual repassará as solicitações para o respectivo gestor do sistema, a quem compete disponibilizar ao interessado, para preenchimento, os formulários Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário.

§1º Os formulários Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário relativos à solicitação de habilitação a usuário externo à Secretaria de Fazenda aos sistemas corporativos deverão conter a assinatura do representante legal da entidade à qual o usuário estiver vinculado, sob pena de indeferimento de plano do pedido.

§ 2º A análise da viabilidade e a autorização para o acesso de usuário externo aos sistemas corporativos são de competência do gestor do sistema, o qual, quando autorizado o acesso, encaminhará a documentação para que o cadastrador ou cadastrador setorial promova a habilitação e informe ao usuário a senha provisória que deverá ser utilizada para o acesso inicial.

§ 3º No caso de não ser autorizado o acesso, o gestor do sistema devolverá ao solicitante os formulários Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário, informando ao mesmo as razões do indeferimento do pedido.

Art. 11 Para viabilizar o preenchimento do formulário Atualização de Usuário por parte dos clientes dos sistemas será disponibilizada na página da SEFAZ na Internet a listagem dos sistemas corporativos vinculados à Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual/SATE, com seus gestores, funcionalidades, grupos e perfis de acesso.

Parágrafo único. Compete ao gestor de cada sistema corporativo promover junto a Coordenadoria de Tecnologia da Informação/COTI e/ou Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT, sempre que necessário, a atualização da listagem de que trata o caput deste artigo.

Art. 12 Ao iniciar suas atividades, o cadastrador, assim como os cadastradores setoriais eventualmente designados pela Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado/SCGC, assinará Termo de responsabilidade, conforme modelo constante do Anexo III, mediante o qual se comprometerão a seguir integralmente as normas desta Portaria.

§ 1º O Termo de Responsabilidade de que trata o caput deste artigo, quando relativo à cadastradores setoriais vinculados a unidades da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual/SATE, será emitido em 02 vias, as quais serão encaminhadas a Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado/SCGC para aprovação e distribuição das vias conforme segue:

a) 1ª via: Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais/CCSD, na qual permanecerá arquivada até o final do 5º ano subsequente àquele em que o cadastrador setorial cessou suas atividades.

b) 2ª via: Coordenadoria de Tecnologia da Informação/COTI e/ou Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT, para que seja concedido o privilégio de habilitar outros usuários para acessar as bases de dados dos sistemas corporativos, e onde deverá permanecer em arquivo até o final do 5º ano subsequente àquele em que o cadastrador setorial cessou suas atividades.

§ 2º O Termo de Responsabilidade do cadastrador poderá ser emitido em uma única via, a qual, após aprovação da Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado/SCGC, será remetida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação/COTI e/ou Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT para a adoção das medidas previstas na alínea "b" do parágrafo anterior.

§ 3º Semestralmente, ou sempre que solicitado, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação/COTI e/ou Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT remeterá à Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais/CCSD a relação dos cadastradores setoriais habilitados nos sistemas, cabendo a esta promover o confronto entre os Termos de Responsabilidade mantidos em arquivo físico e os dados dos cadastradores setoriais autorizados, e promover, sempre que detectar divergências, as medidas corretivas necessárias.

Art. 13 O usuário sempre terá o acesso desabilitado ou revogado integralmente quando for remanejado, cedido a qualquer título, licenciado, desligado do órgão ou da entidade a que estiver vinculado.

§ 1º O cliente do sistema ou chefia responsável pela solicitação da habilitação do usuário deverá informar ao gestor do sistema o remanejamento, desligamento ou licença do usuário.

§ 2º Quando se tratar de usuário vinculado a órgão da estrutura da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual/SATE, cópia da comunicação a que se refere o § 1º, deverá ser encaminhada ao órgão de recursos humanos responsável pelo cadastro de pessoal.

Art. 14 O cadastrador ou cadastrador setorial deverá manter em arquivo físico os formulários Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário mediante os quais habilitou, alterou privilégios, ou ainda excluiu usuários dos sistemas corporativos, devendo apresentá-los sempre que forem solicitados por autoridade competente.

Parágrafo único. O gestor de sistema deverá remeter ao cadastrador, ao menos uma vez a cada semestre, a relação dos usuários com seus respectivos privilégios de acesso, hipótese em que o cadastrador deve, de plano, cancelar, desabilitar ou revogar qualquer usuário ou acesso divergente no sistema, aplicação ou programa.

Das Disposições finais

Art. 15 Os dados e informações existentes em sistemas informatizados, discos, ou banco de dados terão o acesso controlado e monitorado, devendo o gestor do sistema, para autorização do acesso, observar a compatibilidade dos privilégios solicitados com as características do trabalho desenvolvido e a posição hierárquica ocupada pelo usuário.

Parágrafo único. É proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades que possam existir em aplicativos ou sistemas informatizados.

Art. 16 É responsabilidade de todo usuário cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações, sistemas e programas, devendo comunicar por escrito ao cadastrador e gestor do sistema qualquer irregularidade, desvio ou falha identificada.

§ 1º O acesso à informação não garante direito sobre a mesma nem confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas.

§ 2º O usuário, assim como o cadastrador e os cadastradores setoriais, deve manter em segredo sua senha de acesso, bem como adotar todas as medidas a seu alcance para não deixar qualquer sistema em condições de ser acessado por terceiros.

Art. 17 Cabe à chefia imediata, ou a qualquer pessoa que tiver notícia, iniciar a ação corretiva apropriada para corrigir desvios, falhas ou vulnerabilidades na segurança de dados e informações detectadas no âmbito de sua atuação, inclusive eventuais violações às normas desta Portaria.

Parágrafo único. O descumprimento das disposições desta Portaria caracterizará infração funcional a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil.

Art. 18 Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração funcional de revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo e crime contra a Administração Pública a divulgação, a quem não seja servidor da SEFAZ, de informações dos sistemas informatizados protegidas pelo sigilo fiscal.

Art. 19 Considerando o posicionamento da Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais/CCSD no sentido da impossibilidade de se implantar uma sistemática de controle de usuários com acesso aos sistemas corporativos, a SATE responderá pelo gerenciamento desta implantação, transferindo a implementação da atividade para aquela Coordenadoria em data posterior.

Parágrafo único. No período de implantação das normas constantes desta Portaria caberá à SATE deliberar sobre os procedimentos a serem seguidos na habilitação e cancelamento de usuários, podendo inclusive promover, através dos gestores dos respectivos sistemas, recadastramento total de usuários, cancelando a habilitação daqueles usuários para os quais não for providenciado o preenchimento e assinatura dos formulários Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário.

Art. 19-A Para fins do disposto nesta Portaria, incluem-se entre os aplicativos e sistemas informatizados geridos e administrados por órgãos vinculados à Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, os arrolados no Anexo IV.

Art. 20 A partir da data de publicação desta Portaria, todos os usuários habilitados nos sistemas corporativos geridos por órgãos vinculados a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual/SATE terão o prazo de 30 dias para efetuarem o recadastra-

mento nos sistemas mediante o preenchimento e remessa dos formulários Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário ao gestor dos respectivos sistemas.

§ 1º Caberá à Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado/SCGC adotar as providências necessárias para que no prazo de 30 dias da publicação desta Portaria o cadastrador e todos os cadastradores setoriais vinculados a unidades da SATE assinem o termo que se refere o artigo 12, promovendo a remessa de uma via dos mesmos para as providências cabíveis no âmbito da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/COTI e/ou Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT.

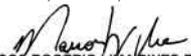
§ 2º Os usuários e cadastradores setoriais que não efetuarem o recadastramento no prazo fixado terão suas habilitações canceladas, ficando-lhes vedado o acesso aos sistemas informatizados.

Art. 21 O disposto nesta Portaria se aplica a qualquer servidor ou terceirizado que preste serviço no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual/SATE.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2012.


MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

FORMULÁRIO CADASTRAMENTO INICIAL

Instruções de Preenchimento

I – SEGMENTO DO AMBIENTE INFORMATIZADO DA SATE

1. Segmento do ambiente informatizado da SATE: assinalar um X na quadrícula correspondente. Para facilitar o preenchimento, consulte a tabela Sistemas Tributários disponibilizada na internet, no mesmo local dessas instruções.

1.1. Ambiente: Assinalar com um X a quadrícula correspondente, considerando que:

1.1.1. Ambiente de produção: permite o acesso às bases de dados que são mantidas nos sistemas utilizados pela SEFAZ/MT e necessárias para a realização de seus negócios diários. É neste ambiente que se encontram as informações necessárias para a realização do trabalho diário, a exemplo das informações do cadastro, arrecadação, etc.

1.1.2. Ambiente de homologação: permite acesso às funcionalidades que estão sendo implementadas e desenvolvidas, para fins de consulta e validação. Normalmente esse ambiente é utilizado somente por desenvolvedores e gestores de sistemas informatizados.

1.1.3. Ambiente de treinamento: permite acessar bases de dados específicas, segregadas daquelas utilizadas para dar suporte às operações diárias da SEFAZ/MT, utilizadas para permitir o treinamento de usuários na manipulação de informações disponíveis em sistemas corporativos.

2. Sistema informatizado: Informar o nome do sistema em que estão contidas as informações que se pretende acessar. Para preencher este campo é necessário consultar o anexo I destas instruções.

3. Tipo de usuário: preencher com a expressão "INTERNO" se o usuário mantiver vínculo de trabalho com a SEFAZ/MT. Se o usuário não tiver vínculo com a SEFAZ/MT, preencher com a expressão "EXTERNO".

II – IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO:

1. Nome completo: preencher com o nome, por extenso, do usuário/pessoa interessada em se habilitar para acessar e/ou manipular informações do sistema corporativo.

2. CPF: informar o número completo do CPF do interessado.

3. Matrícula: informar o número da matrícula funcional do interessado. No caso de pessoa que não tenha vínculo de trabalho com a SEFAZ/MT, o campo deverá ser deixado em branco.

4. Cargo: informar o cargo da pessoa interessada no acesso aos dados do sistema corporativo.

5. Telefone: informar o número do telefone comercial ou do local de trabalho.

6. Endereço eletrônico (e-mail): informar o endereço eletrônico completo do interessado, através do qual o mesmo possa ser contactado.

7. Local de Trabalho: informar o órgão de lotação do servidor, ou, quando se tratar de pessoa externa à Secretaria de Fazenda, o nome do órgão ou da empresa à qual está vinculada.

8. CNPJ da entidade de origem: informar o CNPJ da entidade à qual está vinculado o interessado no cadastramento inicial.

III – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

1. Nome completo: informar o nome completo da autoridade da SEFAZ ou da entidade externa a SEFAZ/MT que está solicitando o cadastramento da pessoa interessada em acessar os dados dos sistemas fazendários. Nas unidades vinculadas a SATE, esta autoridade normalmente será o Gerente ou o Superintendente.

2. CPF: informar o número do CPF da autoridade solicitante.

3. Matrícula: informar o número da matrícula do solicitante.

4. Cargo: informar o cargo do solicitante do cadastramento inicial, ou seja, da autoridade que solicita a habilitação da pessoa interessada ou usuário nos sistemas fazendários.

5. Telefone (DDD/Nº RAMAL): informar o número do telefone através do qual se poderá falar com o solicitante/chefia do usuário.

6. Endereço eletrônico (e-mail): informar o endereço eletrônico/e-mail do solicitante, ou seja, da autoridade que solicita a habilitação do usuário para acessar os sistemas informatizados fazendários.

7. Local de trabalho: informar o órgão de lotação do servidor, ou, quando se tratar de solicitante externo à Secretaria de Fazenda, o nome do órgão ou da empresa à qual está vinculada.

8. Carimbo/data/assinatura: anotar a data da solicitação do cadastramento inicial, apondo a assinatura e carimbo do interessado no cadastramento.

IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE:

1. Ao final do Termo de Responsabilidade deverá ser aposta a data do preenchimento do formulário e colhida a assinatura da pessoa interessada/usuário a ser habilitado para utilizar os sistemas informatizados. A falta da assinatura ao final do Termo de Responsabilidade impede a concessão de acesso às informações dos sistemas fazendários.

V – ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO:

1. Os campos desta parte do formulário serão preenchidos exclusivamente pelo cadastrador. A pessoa interessada/usuário, assim como o solicitante, não deverá preenchê-los.

ANEXO I

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL-SATE	CONTROLE DE ACESSO AO AMBIENTE INFORMATIZADO DA SATE	CADASTRAMENTO INICIAL
--	---	------------------------------

I- SEGMENTO DO AMBIENTE INFORMATIZADO DA SATE

<input type="checkbox"/> web	<input type="checkbox"/> Unix	<input type="checkbox"/> Outro:
------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Ambiente

<input type="checkbox"/> Produção	<input type="checkbox"/> Homologação	<input type="checkbox"/> Treinamento	Sistema Informatizado	Tipo de Usuário
-----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	-----------------

II- IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME COMPLETO		CPF	MATRÍCULA
CARGO	TELEFONE	E-MAIL	
LOCAL DE TRABALHO		CNPJ DA ENTIDADE DE ORIGEM(Usuário externo)	

III - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME COMPLETO		CPF	MATRÍCULA
CARGO	TELEFONE	E-MAIL	
LOCAL DE TRABALHO		CARIMBO/DATA/ASINATURA	

IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente do tipo de privilégios para acesso ou alteração de informações de dados de sistema informatizado fazendário que a mim são concedidos através da inclusão no grupo/perfil de trabalho descrito no formulário Atualização de Usuário que segue anexo, bem como das disposições constantes da Portaria 128/2005, e das penalidades cabíveis pela não observância dos compromissos assumidos. Comprometo-me a : a) substituir a senha inicial gerada pelo sistema ou recurso do Ambiente Informatizado da SEFAZ/MT, por outra secreta, pessoal e intransferível; b) acessar os sistemas e recursos do Ambiente Informatizado da SEFAZ/MT somente por necessidade de serviço; c) não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimentos por forças de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão de autoridade competente na esfera administrativa ou judicial; d) manter o necessário cuidado quando da exibição de dados em tela, impressos ou gravados em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas; f) responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam colocar em risco ou comprometer a exclusividade do conhecimento de minha senha ou a utilização dos privilégios a que tenho acesso; g) informar ao cadastrador do sistema qualquer modificação na minha relação funcional estatutária ou contratual com órgão/empresa a que estou vinculado

Em / /

Assinatura

V - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO

<p>1) Declaro que a operação solicitada foi efetuada e o Formulário de Comunicação de Conta e Senha foi:</p> <p><input type="checkbox"/> Encaminhado pelo documento nº _____, de / / .</p> <p><input type="checkbox"/> Entregue em mãos ao usuário</p> <p style="text-align: center;">Cadastrador/Operador de conta</p> <hr/> <p style="text-align: center;">CARIMBO/DATA/ASSINATURA</p>	<p>2) Declaro que :</p> <p><input type="checkbox"/> Recebi por mensagem eletrônica do usuário a confirmação que o mesmo recebeu a Conta e Senha provisória, conforme documento nº _____ e / / .</p> <p><input type="checkbox"/> Recebi em mãos a confirmação do recebimento da Conta e da Senha assinada pelos usuários. Efetuei bloqueio da conta(s) do usuário em _____, em face da não confirmação do recebimento da Conta e da Senha em 10 dias úteis do envio.</p> <p style="text-align: center;">Cadastrador/Operador de conta</p> <hr/> <p style="text-align: center;">CARIMBO/DATA/ASSINATURA</p>
--	---

ANEXO II

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL-SATE	CONTROLE DE ACESSO AO AMBIENTE INFORMATIZADO DA SATE	ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIO
--	---	-------------------------------

I-SOLICITAÇÃO

<input type="checkbox"/> Habilitação	<input type="checkbox"/> Desabilitação	<input type="checkbox"/> Troca de Senha	<input type="checkbox"/> Atualização
<input type="checkbox"/> Bloqueio	<input type="checkbox"/> Desbloqueio	<input type="checkbox"/> Exclusão	

I- SEGMENTO DO AMBIENTE INFORMATIZADO DA SATE

<input type="checkbox"/> web	<input type="checkbox"/> Unix	<input type="checkbox"/> Outro:
------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

III- IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME COMPLETO		CPF	MATRÍCULA
CARGO	TELEFONE	E-MAIL	
LOCAL DE TRABALHO		CNPJ DA ENTIDADE DE ORIGEM(Usuário externo)	

IV -ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS E GRUPOS/PERFIS/NÍVEIS DE ACESSO

SISTEMA	Grupo/Perfil/Níveis de acesso	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	S/N

V- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME COMPLETO		CPF	MATRÍCULA
CARGO	TELEFONE	E-MAIL	
LOCAL DE TRABALHO		CARIMBO/DATA/ASINATURA	

VI - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO

<p>1) Declaro que a operação solicitada foi efetuada e:</p> <p><input type="checkbox"/> Comunicado por mensagem eletrônica em // , às : h.</p> <p><input type="checkbox"/> Conta e Senha provisória encaminhado por e-mail em // .</p> <p><input type="checkbox"/> Conta e Senha provisória foram entregues em mãos ao usuário</p> <p style="text-align: center;">Cadastrador/Operador de conta</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">CARIMBO/DATA/ASSINATURA</p>	<p>2)Declaro que :</p> <p><input type="checkbox"/> Recebi em mãos a confirmação do recebimento da Conta e da Senha provisória: documento nº , de //</p> <p><input type="checkbox"/> Recebi mensagem eletrônica do usuário a confirmação do recebimento da Conta e Senha provisória.</p> <p><input type="checkbox"/> Efetuei bloqueio da(s) conta(s) do usuário em , em face da não confirmação do recebimento da Conta e da Senha em 10 dias úteis do envio.</p> <p style="text-align: center;">Cadastrador/Operador de conta</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">CARIMBO/DATA/ASSINATURA</p>
--	--

ANEXO III

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL-SATE	CONTROLE DE ACESSO AO AMBIENTE INFORMATIZADO DA SATE	TERMO DE RESPONSABILIDADE
--	---	----------------------------------

I- IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME COMPLETO		CPF	MATRÍCULA
CARGO	TELEFONE	E-MAIL	
LOCAL DE TRABALHO		LOTAÇÃO VINCULADA(Usuário externo)	

II - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente para habilitar, desabilitar e alterar privilégios de usuários nos sistemas corporativos fazendários que são a mim concedidos com atribuição das atividades de cadastrador setorial. Comprometo-me, sob as penas da lei e de responsabilidade funcional, a somente habilitar, desabilitar ou alterar privilégio de usuário para acessar os sistemas corporativos fazendários mediante solicitação formal dos interessados, da qual conste a expressa autorização do gestor do sistema, comprometendo-me ainda a manter essa documentação sob minha guarda pelo tempo que permanecer como cadastrador ou cadastrador setorial. Declaro ainda estar ciente e notificado das normas relativas a política de segurança da informação praticadas na SEFAZ/MT, da pessoalidade e confidencialidade da senha eletrônica utilizada para a realização de meu trabalho, bem como sanções aplicáveis no caso de uso indevido ou permissão de uso indevido desta senha.

Em / /

Assinatura

III- AUTORIZADOR

NOME COMPLETO		CPF	MATRÍCULA
CARGO	TELEFONE	E-MAIL	
LOCAL DE TRABALHO		CARIMBO/DATA/ ASSINATURA	

ANEXO IV

RELAÇÃO DE APLICATIVOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS E RESPECTIVOS GESTORES
Sistemas Transacionais – TESOURO

Item	Sistema	Gestor	Descrição
1)	FIPLAN	CCSD/SCGC	Fiplan – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
2)	SIGMT-BI FIPLAN	CCSD/SCGC	SIGMT – Sistema de Informações Gerenciais de Mato Grosso

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012/SEMA

Processo n. 332347/2012/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso – SEBRAE-MT
Objeto: Locação de espaço físico, durante 08 (oito) dias, para sediar o evento “XIV ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e Encontro Estadual do Sistema de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso, Workshop de Fomento: Comitês de Bacia do Estado e Ministério Público”, a ser realizado no Centro de Eventos do Pantanal, incluindo infraestrutura/logística, com capacidade simultânea de aproximadamente 2.500 pessoas, no período do dia 03 de novembro de 2012 a 10 de novembro de 2012, compreendendo neste período a montagem e desmontagem.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4858, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco dias), tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Leonice de Souza Lotufo

Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Henrique Magalhães Noquelli

Data de Assinatura: 26/10/2012.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo - SEMA

José Guilherme Barbosa Ribeiro - Representante da contratada.

Eneida Maria de Oliveira - Representante da contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 03/2011/SEMA.

Processo nº: 137891/2012/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Pantanal Locadora de Automóveis Ltda - Me.

Objeto: Aditar a cláusula nona - ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 20/10/2012 a 20/04/2013.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 86/ASSEJUR/SEMA/2012.

Data de Assinatura: 15/10/2012.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Alexssandro Neves Botelho – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ARI WALDIR ZANCCHETIN, CPF: 283.825.529-00, FAZENDA VERDE, PROCESSO Nº.: 563808/2012. Características – Município: Vera; Cursos d’água: Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat. 12°25’59,63” S e Long. 55°24’43,27” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2118.

IRIS MICHIELIN ZANCCHETIN, CPF: 917.444.231-72, FAZENDA VERDE, PROCESSO Nº.: 563776/2012. Características – Município: Vera; Cursos d’água: Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 02: Lat. 12°25’35,32” S e Long. 55°25’18,01” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2118.

RODRIGO ZANCCHETIN, CPF: 940.454.291-15, FAZENDA VERDE, PROCESSO Nº.: 563795/2012. Características – Município: Vera; Cursos d’água: Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 03: Lat. 12°25’35,32” S e Long. 55°25’18,01” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2118.

VALTER JOSÉ DEVOGLIO, CPF: 284.085.869-04, FAZENDA DAVOGLIO, PROCESSO Nº.: 563756/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d’água: Rio Tenente Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°39’09,70” S e Long. 55°36’29,66” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0994.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público o **arquivamento**, a pedido, do processo de solicitação de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, de **JOSÉ LORENÇO DE SOUZA**, CPF: 160.261.871-20, Processo nº. 945117/2010, Município de Cuiabá.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de IPP de Carvalho – EPP**, CNPJ: 02.609.025/0001-12, Portaria nº 177/2010, Processo nº 551960/2010, para **BIGFRIG ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.830.595/0002-23, município de Barra do Garças.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, contra sua desclassificação, a Comissão julga procedente a

solicitação tornando a empresa SSM – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 2º (segundo) lugar e retifica o resultado publicado anteriormente, declarando vencedora a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, para executar os serviços de Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-344, Trecho: Entº BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entrº BR-163/ 364 (Jaciará), com extensão aproximada de 64,80 km.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual 288/2012/00/00 -SETPU

Processo nº 177134/2010-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 008/2010 e de conformidade com o Art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 – Sub trecho: Araputanga – Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha) com extensão de 18,70 Km.

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 10.589.109,36 (dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0700.44900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.12.002055-2 no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU torna público que recebeu as Licenças ambientais abaixo relacionadas, para a execução da obra de pavimentação rodoviária, conforme relação abaixo:

Licença Ambiental	Rodovia	Trecho
LP Nº: 300655/2011	MT-241	Entr. BR-163 (Nobres) – Entr. MT-494, com extensão de 57,0 km.
LI Nº: 59563/2011	MT-241	Entr. BR-163 (Nobres) – Entr. MT-494, com extensão de 57,0 km.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 370/QCG/SCMP-BM1/2012**

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o art. 110, Inciso IV e 127, Inciso I e §1º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **ANDERSON ANTUNES - SOLDADO BM**, RG nº 1237568-3 SSP/MT, CPF nº 856.357.401-97, Matrícula Funcional nº 108.862, lotado no Quartel do Comando Geral do CBM/MT, município de Cuiabá - MT, a contar de 29 de julho de 2011, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação, conforme PORTARIA Nº 258/SCMP-BM1/2011, de 28 de junho de 2011, publicada no BGE nº 172 de 28/06/2011.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação do militar RG nº 000.877 CBM/MT, pertencente ao Ex - Soldado **BM ANDERSON ANTUNES** na BM-1.

Art. 3º A BM-4 deverá recolher os fardamentos do militar, pertencente ao Ex - Soldado **BM ANDERSON ANTUNES**.

Art. 4º A BM-1 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do Ex - Soldado **BM ANDERSON ANTUNES**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2011.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM ANDERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

DO OBJETO : A prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, destinados a atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4333; Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal deste Contrato, o 1º Ten. BM JOELCIO DA SILVA LIMA.

DA VIGÊNCIA: 29/10/2012 a 28/10/2013.

DA DATA: 29/10/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sra. GISELE JUNQUEIRA DE PÁDUA SESTI ZAROUR – EMPRESA INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2012/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Conselho Disciplinar da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira "Ferrugem".

O **Secretário Adjunto de Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira "Ferrugem";

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE -Diretor **Pedro Ferreira Martins Filho**
- II. MEMBRO -Área de Segurança/Disciplina - Subdiretor **Sandrinei Rodrigues de Moraes**
- III. MEMBRO - Área de Educação e Lazer – **Christiann Maycon Denuzzi**
- IV. MEMBRO - Área de Assistência Social – **Doris Olga Mathias**
- V. MEMBRO - Área de Assistência Psicológica – **Laudenice Santos Quaresma**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2012.

Clarindo Alves de Castro – Cel. PMMT.
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Logístico e operacional na realização do Projeto de Formação Continuada na área de Deficiência Visual – para o ensino do sistema Braille, em duas etapas na modalidade presencial para professores multiplicadores da sala de recurso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital. Convênio Federal nº 701623/2011/MEC/FNDE no dia 13 de Novembro de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/ e www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 30 de Outubro de 2012.
Nizete Lenir da Silva Costa
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de apoio logístico e operacional (Alimentação, Hospedagem e Auditório, Sonorização e Salas de Apoio) para atender as demandas das Gerências de Diversidades Educacio-

nais e Gerência de Educação Ambiental e Coordenadoria de Educação Jovens e Adultos as SUDE conforme consta nos planos do Convênio nº 701623/2011, conforme quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, no dia 14 de Novembro de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/ e www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br. Cuiabá (MT), 30 de Outubro de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 020/2012**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na EE. Profº Fernando Leite de Campos, localizada no município de Várzea Grande/ MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia **29 de novembro de 2012 às 13:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 119/2008

Origem: Contrato de Locação 119/2008.

Locatário: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Locador: Tadeu Busanello.

Objeto: Alteração das seguintes cláusulas contratuais: " Do prazo de locação " e " Do Reajuste " do contrato nº. 119/2008 para funcionamento do CEFAPRO de Confresa/MT.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 12(doze) meses, com início em **26/09/2012** e término em **25/09/2013**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Execução.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 127/2009

Origem: Dispensa de Locação 037/2009.

Locatário: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Locador: Washington Augusto Lozada da Silva.

Objeto: Alteração das seguintes cláusulas contratuais: " Do prazo de locação " e " Do Reajuste " do contrato nº. 127/2009 .

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 12(doze) meses, com início em **17/09/2012** e término em **16/09/2013**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Execução.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 239/2012

Origem: Dispensa de 020/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: DEVAIR BRAGA CALDEIRA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da EE.Des.Gagriel Pinto de Arruda de Cáceres/MT

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Prazo de Vigência: 12(doze) meses **Início em 04/10/2012** e seu **Término em 05/10/2013**.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 157/2011

Origem: Dispensa de Locação 042/2011

Locatário: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Locador: RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Alteração das seguintes cláusulas contratuais: " Do prazo de locação " e " Do Reajuste " do contrato nº. 157/2011.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 12(doze) meses, com início em **28/10/2012** e término em **27/10/2013**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 220

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 201291/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOVA GALILÉIA" CNPJ/MF 01.702.177/0001-00, no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Nova Galiléia.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto:340.4371

Elemento de Despesa:335030

Fonte:110

Nota de Empenho: 14101.0001.12.019899-8

VALOR: R\$ 14.499,94(quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA:19/10/2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 190/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 749543/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA ETEREPIUI" CNPJ/MF 05.591.815/0001-06, no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE INDÍGENA ETEREPIUI.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 E 335039

Fonte:110

Nota de Empenho:14101.0001.12.019438-0 E 14101.0001.12.019436-4

VALOR: R\$ 14.414,87(quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA:30/10/2012

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 365/2012/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Poxoréu	EE. Argemiro Rodrigues Pimentel	Francisco Severino de Barros	50809	627566481-91	17/10/12 a 31/12/13

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 366/2012/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 22/10/2012 a Portaria nº. 292/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03/09/2012, que prorrogou a designação do servidor **José Aparecido Ellis Zaniboni**, CPF 493.000.089-00, matrícula nº. 28723/1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Enio Pipino, município de Sinop/MT, autorizada pela Portaria nº. 003/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/01/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 034/2012-GAB/CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da Portaria Nº 022/2012-GAB/CEE-MT, 16 de julho de 2012, publicada no Diário

Oficial do dia 18 de julho de 2012, página 26, conforme especifica: **Exclui LUZIA SILVA OLIVEIRA, e Inclui MARIA EDNA LÚCIA DE OLIVEIRA.**

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 014/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ARENÓPOLIS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Arenópolis

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 19/10/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Farid Tenório Santos - Prefeito de Arenópolis

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 025/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 19/10/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 035/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE COMODORO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Comodoro

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 19/10/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Marcelo Beduschi - Prefeito de Comodoro

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 036/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CONFRESA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Confresa

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 21.000,00

ASSINATURA: 19/10/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gaspar Domingos Lazari - Prefeito de Confresa

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 041/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE DENISE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Denise

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 19/10/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Roberto Torres - Prefeito de Denise

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 046/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GAÚCHA DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 19/10/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilson Francisco Alessio - Prefeito de Gaúcha do Norte

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 051/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE INDIÁVAI

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Indivaí

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 19/10/2012

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José de Souza - Prefeito de Indivaí

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 054/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ITAÚBA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Itaúba
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Raimundo Zanon - Prefeito de Itaúba

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 057/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE JANGADA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Jangada
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valdecir Kemer - Prefeito de Jangada

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 073/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 080/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA MUTUM**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 21.000,00
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Lírio Lautenschlager - Prefeito de Nova Mutum

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 082/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Francisco Soares de Medeiros - Prefeito de Nova Olímpia

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 083/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dorival Lorca - Prefeito de Nova Santa Helena

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 091/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PARANATINGA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Paranatinga
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Wilson Pires - Prefeito de Paranatinga

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 100/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 10/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Carmem Lima Duarte - Prefeito de Porto dos Gaúchos

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 103/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE POXORÉO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Poxoréo
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ronan Figueiredo Rocha - Prefeito de Poxoréo

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 104/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 51.000,00
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito de Primavera do Leste

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 130/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SORRISO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Sorriso
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 51.000,00
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Clomir Bedin - Prefeito de Sorriso

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 133/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE TAPURAH**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Tapurah
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Milton Geller - Prefeito de Tapurah

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 135/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE TESOURO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Tesouro
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito de Tesouro

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 137/2012
SETAS / FEAS / PREFEITURA DE UNIÃO DO SUL**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de União do Sul
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
VALOR: R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 19/10/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2012. Processo: 368014/2012
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POCONEANA**, CNPJ nº 03.073.889/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: tem por objeto Integrar a conveniente no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos usuários do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Plano operativo e plano de Trabalho parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 2.302.368,00** (Dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais).
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**
Programa: **0327**
Projeto/Atividade: **2977**

Natureza da Despesa: 3350.43.00

Fonte de recursos: 112

EMPENHO: 21601.0001.12.011568-1

Data: 28/09/2012

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0326

Projeto/Atividade: 2983

Natureza da Despesa: 3350.43.00

Fonte de recursos: 134

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de **26/10/2012 a 25/10/2013**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2012

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 505.502.681-20

ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Soc. Beneficência Poconeana
CPF n.º 993.647.601-82

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2012. Processo: 406436/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP** – CNPJ – Nº. 32.944.118/0001-64

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto Integrar a CONVENIENTE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos usuários do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Plano Operativo e plano de Trabalho que são parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente CONVÊNIO importa em R\$ 22.808.197,44 (vinte e dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde 2012/2013, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601**Programa:** 0327**Atividade:** 2077**Natureza da Despesa:** 3350-43**Fonte de recursos:** 112**Valor:** R\$ 15.671.516,64**Unidade Orçamentária:** 21601**Programa:** 0326**Atividade:** 2983**Natureza da Despesa:** 3350-43**Fonte de recursos:** 134**Valor:** R\$ 7.136.680,80

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2012

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 505.502.681-20

HELMUT OTTO ZUBLER
Diretor Geral do HSAS
CPF n.º 131.136.319-04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2012/SES/MT – CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011/SEPLAM/TO

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/ Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: OI S/A - Representada pelo Sr. Roberto Vagner Sandrini e pelo Sr. Marcelo Pinheiro de Moraes.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades descentralizadas, nos termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão nº. 038/2011/SEPLAM/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2007 – elemento de despesa: 3390-39 – fonte: 134.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.845.830,04.**VIGÊNCIA:** 16/10/2012 a 16/10/2013.**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2012.**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.012255-6 - valor R\$ 300.000,00.**FISCAL DO CONTRATO:** Jader Ferreira de Siqueira – Matr. 116441.**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2012/SES/MT – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2011/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/ Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: PINHEIRO & NORONHA LTDA - Representada pelo Sr. Marco Polo de Freitas Pinheiro.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de pesquisa de opinião pública (quantitativa e qualitativa) para atender o MT-LABORATÓRIO, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE, CERMAC, ADAUTO BOTELHO, SAMU e FARMACIA DE ALTO CUSTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2007.9900 – natureza despesa: 33903923 – fonte: 134.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.209.834,50.**VIGÊNCIA:** 21/09/2012 a 21/09/2013.**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2012.**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.011414-6 - valor R\$ 600.000,00.**PORTARIA CONJUNTA Nº 333/2012/AGE-COR/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterado pela Lei Complementar nº 213/2005 e **O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 539589/2011, informando supostas irregulari-

dades de conduta funcional do agente público Guilherme Dicke, matrícula 93311/1, que teria, em tese, acumulado cargos públicos incompatíveis;

Considerando que se for comprovado o fato acima descrito a servidora, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, inciso XII, todos descritos na Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar as supostas irregularidades atribuídas ao agente público Guilherme Dicke, matrícula 93311/1:

- I – Marco César Neves;
- II – Samuel de Oliveira Neto;
- III – Adriana Araujo Silva Feitosa.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 20 de junho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 483/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pelas Portarias Conjuntas nº 155/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/07/2011, nº 191/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 23/05/2012 e nº 300/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/06/2012 para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 516/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 138/2011/SES/AGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar sejam feitas as anotações previstas no artigo 197 da Lei Complementar nº 04/90, na ficha funcional da Agente Pública Célia Cristina de Campos Santana de Carvalho, matrícula nº 860.110.044, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 517/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 168/2011/AGE-COR/SES/MT, publicada no D.O.E de 21/07/2011, para continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte dias), a partir de 19/07/2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 518/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 166/2011/AGE-COR/SES/MT, publicada no D.O.E de 21/07/2011, para continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte dias), a partir de 26/07/2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 519/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 290/2011/AGE-COR/SES/MT, publicada no D.O.E de 25/07/2011, para continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte dias), a partir de 19/07/2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 520/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 327/2011/AGE-COR/SES/MT, publicada no D.O.E de 25/11/2011, para continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta dias), a partir de 29/09/2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 524/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154/2011/AGE-COR/SES/MT, publicada no D.O.E de 21/07/2011, para continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta dias), a partir de 26/09/2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 546/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 338/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/11/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 547/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 339/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/11/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 548/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 263/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 06/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SECID**CIDADES****Extrato do Termo Aditivo nº 003/2011/01/05/SAPE/SECID**

Processo nº 509899/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISC de Comodoro, no Município de Comodoro/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 003/2011/SAPE/SECID, Cláusula X o prazo de 90 (noventa) dias

Partes: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 023/2012/01/01 - SECID

Processo nº 516837/2012-SECID

Objeto do Contrato: Elaboração do Manual de Procedimentos do Boletim Cidades – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 023/2012/00/00-SECID, o prazo de 60 (sessenta) dias para os itens 3.4 e 3.5.

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

*Extrato do Termo Aditivo nº 331/2010/01/06 - ASJU

Processo nº 408799/2012-SECID

Objeto do Contrato: Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06(seis)lotes, sendo para este, o Lote 02 – Região de Confresa-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 331/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: H.L.NOUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

(Reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual nº 049/2012/00/00 – SECID

Processo nº 292624/2012; 292643/2012 e 292666/2012 -SECID.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2012.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (I.S.S.A.A), no Distrito Sanitário Especial Indígena do Kayapó (Aldeias Jatobá, Kameriotko e Metuktire), localizadas no Município de Peixoto de Azevedo – MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 740.514,14 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos).

Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0200.44900000.161.1.1 conforme NE nº

28101.0001.12.000421-8; 28101.0001.17.512.072.1317.0200.44900000.161.1.1 conforme NE nº

28101.0001.12.000422-6; 28101.0001.17.512.072.1317.0200.44900000.161.1.1 conforme NE nº

28101.0001.12.000420-1; 28101.0001.17.512.072.1317.0200.44900000.131.2.1 conforme NE nº

28101.0001.12.000432-3; 28101.0001.17.512.072.1317.0200.44900000.131.2.1 conforme NE nº

28101.0001.12.000431-5; 28101.0001.17.512.072.1317.0200.44900000.131.2.1 conforme NE nº

28101.0001.12.000430-7.

Partes: SONDÁGUA – SONDAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA E A

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1977/2012

Autoriza servidor técnico a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 391/2012-SDP/PRAD, datado de 10/10/2012, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 519000/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Técnico da Educação Superior, **RENÉ ARNOUX DA SILVA CAMPOS**, matrícula 86003, lotado no *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, cursando Pós-Graduação, nível de Doutorado, em Horticultura na Faculdade de Ciências Agrônomicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, a **afastar-se do país para cumprimento de Estágio Sanduíche - Doutorado, na Università Degli di Padova, em Legnaro – PA – Itália, com ônus para a CAPES.**

Art. 2º - Esta portaria conta os seus efeitos retroativos ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 23 de outubro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1986/2012

Autoriza servidor técnico a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 308/2012-PRPPG, datado de 19/10/2012, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 517277/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **GIULIANA ZILOCCHI MIGUEL**, matrícula 101359, lotada no *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, cursando Pós-Graduação, nível de Doutorado,

em Zootecnia na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, a **afastar-se do país para cumprimento de Estágio Doutoral Sanduíche na The Ohio State University, no Departamento de Ciência Animal, no período de 15/10/2012 a 14/04/2013, com ônus para a CAPES.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 24 de outubro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1987/2012

Autoriza servidor técnico a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 311/2012-PRPPG, datado de 16/10/2012, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 540900/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **JOÃO CARLOS MACHADO SANCHES**, matrícula 116915, lotado no *Campus* Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, cursando Pós-Graduação, nível de Doutorado, em Urbanismo, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a **ausentar-se do país para cumprimento de Estágio Doutoral Sanduíche na Universidade Technische Universität München - Alemanha, no período de 06/11/2012 a 26/06/2013, com ônus para a CAPES.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 24 de outubro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA N.º 1975/2012 Revoga portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício n.º 391/2012-SDP/PRAD, datado de 10/10/2012, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 519000/2012;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 742/2012, de 15/05/2012, que autorizou o servidor Técnico da Educação Superior, **RENÉ ARNOUX DA SILVA CAMPOS**, matrícula 86003, lotado no *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **afastar-se do país para cumprimento de Estágio Sanduíche – Doutorado, na Università Degli Studi di Padova, em Legnaro – PA – Itália, no período de 01/08/2012 a 31/07/2013, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 23/10/2012.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 23 de outubro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA N.º 1976/2012 Revoga portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício n.º 391/2012-SDP/PRAD, datado de 10/10/2012, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 519000/2012;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 23/10/2012, a Portaria n.º 771/2012, de 18/05/2012, que retificou a Portaria n.º 742/2012, que concedeu autorização ao servidor Técnico da Educação Superior, **RENÉ ARNOUX DA SILVA CAMPOS**, matrícula 86003, lotado no *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **afastar-se do país para cumprimento de Estágio Sanduíche – Doutorado, na Università Degli Studi di Padova, em Legnaro – PA – Itália, no período de 01/08/2012 a 31/07/2013, os dizeres:**

Onde se Lê: sem ônus para o órgão de origem

Leia-se: **com ônus para a CAPES**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 23 de outubro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2008

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, vem a público informar que na publicação do “*Extrato ao Contrato Administrativo nº008/2008*”, realizada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2012 – página15.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: POLO QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA; CNPJ sob a inscrição Estadual nº 72.653.009/0001-02

LEIA-SE:

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA; CNPJ sob a inscrição Estadual nº 72.653.009/0001-02

**ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
CLEVER MORATO AXHCAR (CONTRATADA)**

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2012/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades do DETRAN/MT, lote 02 do Pregão 012/2012/DETRAN/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, correspondendo ao período de 22/10/2012 a 21/10/2013.

VALOR: R\$ 53.499,06 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: DIANEZ E CIA LTDA – BORIS MARTINS DIANEZ.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2012/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades do DETRAN/MT, lote 03 do Pregão 012/2012/DETRAN/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, correspondendo ao período de 22/10/2012 a 21/10/2013.

VALOR: R\$ 45.371,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CLEBER LUIZ DE CONTO.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2012 Processo Nº. 73736/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 024/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis e equipamentos para escritório para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.262.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.262.1.1
12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.262.1.1
12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.262.1.1
12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.262.1.1
12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.262.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.262.1.1
12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.262.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela empresa MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA seu representante GILMAR FRANCISCO MILAN.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00343/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 393068/2012

Nome: (19427/1) DEUSIRENE EVANGELISTA DE SOUZA MALHEIROS
Quinquênio: 08/03/2002 Ate 07/03/2007
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00342/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 239428/2012

Nome: (45406/1) ANANIAS DO VALE BASTOS
Quinquênio: 25/08/2007 Ate 24/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 447519/2012

Nome: (1665/1) CLAUDETE MARTINS CAMARA
Quinquênio: 06/07/2006 Ate 05/07/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 430316/2012

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Quinquênio: 13/06/2004 Ate 12/06/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 429202/2012

Nome: (13290/1) OSEAS DIAS DE MOURA
Quinquênio: 12/08/2007 Ate 11/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435368/2012

Nome: (139781/1) TATIELE CRISTINA DA COSTA
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00341/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 5148252012

Nome: (21654/1) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/07/1996 Ate 04/07/2001
A Partir de: 06/08/2012 Ate 04/09/2012

Processo N.: 522648/2012

Nome: (82120/1) SONIA CONCEICAO DE OLIVEIRA LESCO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/08/2003 Ate 04/08/2008
A Partir de: 08/10/2012 Ate 06/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00340/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114095/1) LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140236) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 04/09/2012 Até 11/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00074/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 506166/2012
 Nome: (40105/1) BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/11/1989 Ate 10/11/1994
 A Partir de: 27/09/2012 Ate 25/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00029/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 568560/2012
 Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA
 A Partir de: 15/10/2012 Até 28/11/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES
 Un. Adm: (142310) COORD. CONTÁBIL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00355/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 518430/2012
 Nome: (205110/1) CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS
 A Partir de: 01/10/2012
 Processo N.: 544163/2012
 Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA
 A Partir de: 15/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM
 A Partir de: 02/10/2012 Até 30/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 17/10/2012 Até 14/01/2013
 Processo N.:
 Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 18/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 22/10/2012 Até 28/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00040/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 566674/2012
 Nome: (80356/1) ELIANI MEZZALIRA PENA
 A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80783/3) ALEXANDRE MILARE BATISTELLA
 Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
 Processo N.: 468544/2012
 Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA
 A Partir de: 17/12/2012 Até 31/12/2012
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (102830/3) CLEBER FABIANO FERREIRA
 Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARÇAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00130/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Transport e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 565888/2012
 Nome: (80942/1) ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/07/1997 Ate 11/07/2002
 A Partir de: 05/11/2012 Ate 04/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transport e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00134/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (131067) GER. DE DESENV. ORGANIZAC.
 A Partir de: 19/10/2012 Até 02/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (124951/1) ELENI DE SOUSA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (156167) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 17/10/2012 Até 31/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00493/2012 DE: 30/10/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/12/2012
 Processo N.:
 Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 03/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00494/2012 DE: 30/10/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00246/2012 DE: 30/10/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 09/10/2012 Até 16/10/2012

Processo N.:

Nome: (72924/1) ANDERSON MANOEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 19/10/2012 Até 16/01/2013

Processo N.:

Nome: (231193/1) ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 22/10/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:

Nome: (103382/2) CESAR FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 13/09/2012 Até 11/11/2012

Processo N.:

Nome: (71959/1) CLAUDINEI JOSE VITTORAZI
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 28/10/2012 Até 26/11/2012

Processo N.:

Nome: (111415/1) EDNEY DA ROCHA PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 20/10/2012 Até 18/11/2012

Processo N.:

Nome: (50120/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 16/11/2012

Processo N.:

Nome: (108079/1) MARIZA KOLLING
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 22/09/2012 Até 21/10/2012

Processo N.:

Nome: (212032/1) WILSON PEREIRA PADILHA NETO
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 19/10/2012 Até 17/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00133/2012 DE: 30/10/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (11087/1) AIRES SOBRINHO BRITO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (107816) 10ª CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 08/10/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:

Nome: (20508/1) LUIZ CARLOS DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (107816) 10ª CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 12/10/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (71714/1) SERGIO ANDRE SPINARDI GONCALVES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 11/10/2012 Até 14/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00454/2012 DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/09/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/07/2012 Até 24/07/2012

Processo N.:

Nome: (94015/1) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012

Processo N.:

Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 25/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 23/09/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'ESTE
 A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (226011/1) VINICIUS DE MELLO BERGAMO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/07/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00455/2012 DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/08/2012 Até 20/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65394/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001174998
Contratado: (36376/42) EVANI DE SOUZA SILVA
CPF: 459.944.981-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
Em: 25/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65395/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001228787
Contratado: (45798/44) MARCIA VERGILIA DA SILVA
CPF: 442.627.101-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (213672/5) MIRELE CRISTINA FURLAN ROCHA
A Partir de: 04/10/2012 Até 02/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65396/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001228756
Contratado: (49675/46) ANTONIO FERREIRA TORRENTE
CPF: 412.760.279-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Substituído: (85216/2) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
A Partir de: 06/10/2012 Até 20/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65397/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001229558
Contratado: (59890/68) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF: 808.663.361-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Substituído: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA
A Partir de: 14/10/2012 Até 12/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65398/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001211226
Contratado: (71536/28) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
CPF: 777.131.501-10
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Em: 29/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65399/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001229560
Contratado: (78995/53) TAISA LAURA DE MIRANDA
CPF: 885.988.961-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
Substituído: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
A Partir de: 10/08/2012 Até 07/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65400/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001202308
Contratado: (82750/21) NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA SANTANA
CPF: 790.002.901-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
Substituído: (37378/1) JOSE MARRA NERY
A Partir de: 07/07/2012 Até 22/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65401/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001229587
Contratado: (86440/20) MARIA LUIZA DOS SANTOS CARRENHO
CPF: 818.994.599-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
Substituído: (35617/1) NOELI CATARINA BELTRAMELLO
A Partir de: 24/09/2012 Até 23/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65402/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001206374
Contratado: (87511/10) LUCIENE DE MORAES RIBEIRO
CPF: 778.912.101-44
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65403/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001226952
Contratado: (91445/22) IZABEL LEMES DE MORAIS
CPF: 513.621.471-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Substituído: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
A Partir de: 10/08/2012 Até 22/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65404/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001206371
Contratado: (91545/19) ROSANGELA ERCY DA SILVA
CPF: 537.488.161-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 24/10/2012
CONTRATO/SEDUC/65405/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 100001210467
Contratado: (92048/24) EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA
CPF: 537.217.051-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65408/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001211956
Contratado: (100957/29) ELIDA GOMES LEITE
CPF: 001.814.531-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012
CONTRATO/SEDUC/65409/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 100001161243
Contratado: (113620/11) MARIA HELIA DE SOUZA CARLOS
CPF: 469.028.641-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR
Em: 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65410/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 100001222580
Contratado: (116872/32) KELLY CRISTIANE DE CAMPOS
CPF: 809.304.921-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Em: 29/10/2012
CONTRATO/SEDUC/65411/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 100001168947
Contratado: (120940/16) MARCIA DE OLIVEIRA LEITE ALMEIDA
CPF: 917.634.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Em: 26/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65412/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001229846
Contratado: (121602/13) APARECIDA MARIA RIBEIRO DE MOURA
CPF: 537.216.401-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65413/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001127284
Contratado: (123937/19) RONYER LEITE EGUES
CPF: 877.056.801-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65414/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001227773
Contratado: (128254/18) ELISANGELA REGINA GODOI
CPF: 040.778.929-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/65415/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001227886
Contratado: (128254/19) ELISANGELA REGINA GODOI
CPF: 040.778.929-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65416/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001216377
Contratado: (128766/23) SONIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 550.913.001-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 28/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65417/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001229407
Contratado: (129346/5) LUCINEIA DA GAMA
CPF: 581.044.961-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 06/10/2012 Até 04/12/2012
CONTRATO/SEDUC/65418/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001227806
Contratado: (129536/25) FLAVIA DOS SANTOS OLIVA
CPF: 968.602.511-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65419/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001120730
Contratado: (130695/14) KELLI FRANCIANE ZAURA
CPF: 992.919.161-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Em: 19/10/2012
CONTRATO/SEDUC/65420/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001140074
Contratado: (200884/6) KARLA JEOVANNA GALDINO DELGADO ALEXANDRIA
CPF: 899.028.821-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Em: 29/10/2012
CONTRATO/SEDUC/65421/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001149993
Contratado: (201590/8) LUCIANO LUCIO RODRIGUES
CPF: 003.074.511-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
Em: 26/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65391/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001228969
Contratado: (242066/2) MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA
CPF: 753.899.321-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
Substituído: (84421/1) MARIA JOSE DA SILVA
A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/65392/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229751
Contratado: (242146/2) CALMINDO DE MORAES DELGADO JUNIOR
CPF: 008.317.401-08
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
Substituído: (55660/7) MANOEL MESSIAS DE FREITAS
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/65393/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001230140
Contratado: (33240/32) ISABEL ANGELINA AGUSTINI
CPF: 058.289.678-94
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (61890/12) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIM
A Partir de: 10/10/2012 Até 23/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65390/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001210064
Contratado: (241498/3) MAXCILENE RIBEIRO LACERDA
CPF: 554.970.551-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65358/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001226079
Contratado: (108445/12) CIBELE CACIA NASCIMENTO OLIVEIRA BITTENCOURT
CPF: 864.169.101-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
Substituído: (53354/22) CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIM
A Partir de: 27/09/2012 Até 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65359/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001230139
Contratado: (209329/21) LELIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
CPF: 014.222.871-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (110349/35) JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO
A Partir de: 13/09/2012 Até 28/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65360/2012 DE: 30/10/2012
Processo Nº: 1000001217620

Contratado: (228743/16) MADELIZ SALDANHA
 CPF: 011.825.571-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Substituído: (56843/26) MARIA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
 A Partir de: 19/07/2012 Até 27/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65361/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001226980
 Contratado: (243707/1) LEILA SIMONE PASSOS DE ARAUJO MENDES
 CPF: 006.884.381-05
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 Substituído: (220103/4) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
 A Partir de: 17/09/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65362/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001227860
 Contratado: (63523/37) EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA
 CPF: 487.137.321-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 Substituído: (107092/22) SUELI DOS SANTOS PIVANTE PINHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65363/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001222103
 Contratado: (103181/8) ELUAR DIAS FERREIRA NASCIMENTO
 CPF: 006.664.641-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 Substituído: (20426/1) ROSE THIMMIG
 A Partir de: 06/08/2012 Até 03/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65364/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001227647
 Contratado: (112450/4) ROSELI FERREIRA CAMPOI
 CPF: 899.284.151-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (18160/1) CECILIA DE FATIMA MENDONCA DA SILVA
 A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65365/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001230336
 Contratado: (112496/52) ADRIANA RITA DA SILVA LADEIRA
 CPF: 686.296.562-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Substituído: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENCA
 A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65366/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229625
 Contratado: (119909/13) NADIA NADIMA DE OLIVEIRA POMPEU
 CPF: 890.948.591-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 Substituído: (39428/1) JAIRDES SEBASTIANA DA SILVA
 A Partir de: 11/10/2012 Até 09/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65368/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228432
 Contratado: (131317/15) SELMA MARIA DE ARRUDA SILVA
 CPF: 604.028.731-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Substituído: (140185/1) EDER DOURADO
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65369/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001227230
 Contratado: (131789/23) VANILZA DE AGUIAR BIANO
 CPF: 012.246.121-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H

Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 Substituído: (58815/2) MARIA CRISTINA DANI
 A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65370/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001140630
 Contratado: (132928/10) SONIA MARIA PAZ DA SILVA
 CPF: 800.042.451-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 Substituído: (61315/22) IRENE RODRIGUES VIEIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65371/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001217494
 Contratado: (133561/27) ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 007.367.971-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 Substituído: (13258/1) PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA
 A Partir de: 28/07/2012 Até 13/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65372/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229768
 Contratado: (135268/6) PAULA REGINA PASSOS DE ALMEIDA
 CPF: 559.315.611-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 Substituído: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO
 A Partir de: 04/10/2012 Até 12/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65373/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229740
 Contratado: (200338/9) ENEIDA CIBELE DA SILVA FURTADO
 CPF: 000.416.330-32
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituído: (34619/4) VALDIRENE DA SILVA
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65374/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001226954
 Contratado: (201382/23) DELMA MOREIRA SILVA
 CPF: 667.876.531-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de: 10/08/2012 Até 22/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/65375/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228757
 Contratado: (205228/14) GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA
 CPF: 013.681.931-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (85216/2) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de: 06/10/2012 Até 20/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65376/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228691
 Contratado: (211968/14) ROSEBEG KENNIDY SILVA DE AVILA
 CPF: 002.475.751-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (85216/2) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de: 06/10/2012 Até 20/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/65377/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228691
 Contratado: (211968/14) ROSEBEG KENNIDY SILVA DE AVILA
 CPF: 002.475.751-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (85216/2) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de: 06/10/2012 Até 20/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65377/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001219242
 Contratado: (212463/7) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS
 CPF: 031.361.311-77
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Em: 25/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65378/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001219102
 Contratado: (214249/4) MARLI SCARTEZENI
 CPF: 017.383.981-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 Substituído: (242816/1) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO
 A Partir de: 11/09/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65379/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001206580
 Contratado: (217194/7) LAURA MEIRE MARQUES DOS SANTOS REIS
 CPF: 632.392.991-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 Substituído: (33922/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES NARDES
 A Partir de: 07/08/2012 Até 22/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65380/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228348
 Contratado: (221485/4) IRLEIA PAULA SILVA SANTOS
 CPF: 781.643.971-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Substituído: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS LOPES
 A Partir de: 10/10/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65381/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001227637
 Contratado: (22302/13) ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS
 CPF: 801.115.211-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 Substituído: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES
 A Partir de: 14/09/2012 Até 27/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65382/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229968
 Contratado: (224493/6) ELAINE ALVES GUIMARAES
 CPF: 021.608.711-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (28556/1) JOAO LAZARO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2012 Até 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65383/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229971
 Contratado: (224493/7) ELAINE ALVES GUIMARAES
 CPF: 021.608.711-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (28556/1) JOAO LAZARO DA SILVA
 A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65384/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001224282
 Contratado: (228937/9) LOURIVAL SOARES LIMA
 CPF: 004.172.881-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Substituído: (235517/1) ELISSONIA MARIA FERREIRA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65385/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228354
 Contratado: (228995/9) MAURICIA MEDRADO DE QUEIROZ
 CPF: 567.905.461-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

Substituído: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA
 A Partir de: 15/09/2012 Até 29/09/2012
 CONTRATO/SEDUC/65386/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001230279
 Contratado: (229358/8) RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES
 CPF: 021.701.491-71
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Substituído: (234534/1) DEISE BARBOSA NOGUEIRA
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65387/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229900
 Contratado: (238709/2) ANA ALICE BORTOLUZZI
 CPF: 004.477.979-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 Substituído: (113337/12) SANDRO FERNANDES DA CRUZ
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65388/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229939
 Contratado: (238709/3) ANA ALICE BORTOLUZZI
 CPF: 004.477.979-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 Substituído: (113337/12) SANDRO FERNANDES DA CRUZ
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65389/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228389
 Contratado: (241236/8) CESAR ALVES DE MATOS SILVA
 CPF: 700.434.341-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Substituído: (39886/33) NEIDIO ALVES ADRIANO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65422/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001227798
 Contratado: (202151/9) ELIZABETE RIBEIRO TABORDA
 CPF: 655.572.711-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 03/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65423/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001191235
 Contratado: (205536/7) MARIA MADALENA BORGES MALDONADO
 CPF: 979.760.831-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 Em: 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65424/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001213296
 Contratado: (205536/8) MARIA MADALENA BORGES MALDONADO
 CPF: 979.760.831-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 Em: 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65425/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001220920
 Contratado: (205536/9) MARIA MADALENA BORGES MALDONADO
 CPF: 979.760.831-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 Em: 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65426/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001222577
 Contratado: (205891/14) NEUZA DA SILVA MORAES
 CPF: 896.879.811-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 29/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01471/2012 DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001230197

Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001230198

Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001230199
 Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230174
 Nome: (237260/3) ADADILSON ASNAL FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001230177
 Nome: (237260/3) ADADILSON ASNAL FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230285
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230284
 Nome: (116797/17) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230173
 Nome: (235039/3) GERSON RAFAEL SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001230176
 Nome: (235039/3) GERSON RAFAEL SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230307
 Nome: (94308/21) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230283
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230309
 Nome: (237527/2) PEDRO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230200
 Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230308
 Nome: (213932/7) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230196
 Nome: (128475/12) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: 1000001230172
 Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001230175
 Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01472/2012 DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001229552
 Nome: (141600/7) ADELIA MAIRAIUP
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/11/2012
 Processo N.: 1000001228999
 Nome: (211195/8) DAIANE CYRINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARAO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001230025
 Nome: (236373/4) GISELLE JERONIMO SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 14/10/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001229010
 Nome: (216740/3) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01473/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001230381

Nome: (89971/19) LOURENCE DE MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012
 Processo N.: 1000001230258
 Nome: (211708/7) LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 08/10/2012 Até 08/11/2012
 Processo N.: 1000001230254
 Nome: (235710/3) MARCILENE ROSA DA SILVA BILHEIRO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 12/10/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001230306
 Nome: (141286/11) NEURANI DO REGO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 24/10/2012 Até 24/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01474/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001223571
 Nome: (56835/17) LEILA MARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 24/09/2012 Até 30/11/2012
 Processo N.: 1000001204298
 Nome: (56843/25) MARIA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 19/07/2012 Até 27/08/2012
 Processo N.: 1000001214709
 Nome: (56843/24) MARIA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 19/07/2012 Até 27/08/2012
 Processo N.: 1000001214710
 Nome: (56843/26) MARIA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 19/07/2012 Até 27/08/2012
 Processo N.: 1000001214711
 Nome: (56843/23) MARIA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 19/07/2012 Até 27/08/2012
 Processo N.: 1000001197619
 Nome: (137376/7) MIRACY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01475/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (96650/16) AGNALDO AFONSO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 17/10/2012 Até 05/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (52078/1) APARECIDA ELISABETH FELLISSARI ARCOS
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 07/10/2012 Até 05/12/2012
 Processo N.:
 Nome: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 16/10/2012 Até 29/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (134476/22) CRISTIANO APOLUCENA CABRAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.:
 Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELICIO PRATES
 A Partir de: 03/10/2012 Até 19/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (85909/1) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (26630/2) DILVA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 13/10/2012 Até 10/04/2013
 Processo N.:
 Nome: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

Processo N.º:
Nome: (115456/11) ELIANE SCHWAB
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 06/10/2012 Até 04/12/2012

Processo N.º:
Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 09/10/2012 Até 07/12/2012

Processo N.º:
Nome: (38939/1) GILDETE SANTOS DE AROEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 13/10/2012 Até 11/11/2012

Processo N.º:
Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 11/10/2012 Até 09/11/2012

Processo N.º:
Nome: (24010/1) GLORIA DALLAVECHIA DALLAGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012

Processo N.º:
Nome: (35613/1) GUACIRA STEIN CASALEGNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/09/2012 Até 20/10/2012

Processo N.º:
Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 23/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.º:
Nome: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/10/2012 Até 14/02/2013

Processo N.º:
Nome: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 09/10/2012 Até 06/01/2013

Processo N.º:
Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/12/2012

Processo N.º:
Nome: (200495/3) JAQUELINE WAIANDT DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 22/10/2012 Até 10/11/2012

Processo N.º:
Nome: (227727/1) JOANA DIAS DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/10/2012 Até 26/10/2012

Processo N.º:
Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 17/10/2012 Até 26/10/2012

Processo N.º:
Nome: (240384/1) JULIAN STEFANO DA SILVA MACIEL CABRAL
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.º:
Nome: (74469/6) JULIANE LEWINSKI MACULAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

Processo N.º:
Nome: (28808/1) JULIO MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER. DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/11/2012

Processo N.º:
Nome: (84982/1) JUSCINEIA TEIXEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

Processo N.º:
Nome: (36708/1) LAURECI BARROSO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 14/10/2012 Até 28/10/2012

Processo N.º:
Nome: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 04/10/2012 Até 02/11/2012

Processo N.º:
Nome: (123276/10) LUCIAN MACHADO NOVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 10/10/2012 Até 19/10/2012

Processo N.º:
Nome: (214262/6) MAGDALE SILVANA BOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 20/10/2012 Até 18/11/2012

Processo N.º:
Nome: (30486/1) MARIA ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES

A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo N.º:
Nome: (29268/1) MARIA BENEDITA PALHARIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 08/10/2012 Até 23/10/2012

Processo N.º:
Nome: (39298/13) MARIA DE LOURDES DEMITTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 10/10/2012 Até 19/10/2012

Processo N.º:
Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 22/10/2012 Até 25/12/2012

Processo N.º:
Nome: (30387/1) MARIA INES RAMALHO DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 25/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.º:
Nome: (1982/1) MARIA ROSA DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 20/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.º:
Nome: (241861/1) MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 20/10/2012 Até 08/11/2012

Processo N.º:
Nome: (54304/10) NATALIA BILHERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 10/10/2012 Até 24/10/2012

Processo N.º:
Nome: (15328/1) NEURA DE FATIMA BITENCORT GALVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 12/10/2012 Até 10/12/2012

Processo N.º:
Nome: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 12/10/2012 Até 10/11/2012

Processo N.º:
Nome: (33512/1) REMI KREUZ SCHNORR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 16/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.º:
Nome: (227450/1) ROSA CRISTIANY DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 18/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.º:
Nome: (135905/3) ROSA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 04/10/2012 Até 02/11/2012

Processo N.º:
Nome: (37893/1) SERGIA ELIANA NOVAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012

Processo N.º:
Nome: (84963/1) SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 09/10/2012 Até 23/10/2012

Processo N.º:
Nome: (216967/6) SIMONE VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/09/2012 Até 31/12/2012

Processo N.º:
Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012

Processo N.º:
Nome: (14773/1) WALTER PAVARIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 06/10/2012 Até 03/04/2013

Processo N.º:
Nome: (13922/1) ZILDA SANTANA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 24/09/2012 Até 07/11/2012

Processo N.º:
Nome: (25582/1) ZORAIDE LUCAS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/10/2012 Até 10/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01476/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (2678/3) VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 19/09/2012 Até 14/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01478/2012 DE: 30/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
Nome: (113156/8) JANAINA COURA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 24/07/2012 Até 19/01/2013

Processo N.º:
Nome: (227365/1) KELLY FABIANI SANTOS VASCONCELOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 15/10/2012 Até 12/04/2013

Processo N.º:
Nome: (130227/17) MARCIA WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 19/10/2012 Até 16/04/2013

Processo N.º:
Nome: (84323/1) MARILDA PALMA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 09/10/2012 Até 06/04/2013

Processo N.º:
Nome: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 15/10/2012 Até 12/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01479/2012 DE: 30/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 1000001175297
Nome: (53961/10) DALVANI PEREIRA DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Até 13/03/2012
A Partir de: 28/10/2012 Até 26/12/2012

Processo N.º: 1000001229604
Nome: (19774/1) MARCIA REGINA MATTOS CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/05/1998 Até 29/05/2003
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.º: 1000001180276
Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
A Partir de: 15/10/2012 Até 12/01/2013

Processo N.º: 1000001229417
Nome: (34641/1) WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65427/2012 DE: 30/10/2012

Processo N.º: 1000001230203
Contratado: (206135/12) ARMEZINA LOPES DE ABREU
CPF: 284.762.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65428/2012 DE: 30/10/2012

Processo N.º: 1000001158940
Contratado: (209838/20) MAURA GOMES DA ROCHA
CPF: 569.457.951-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
Em: 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65429/2012 DE: 30/10/2012
Processo N.º: 1000001158991
Contratado: (210114/10) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
CPF: 000.944.061-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 25/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65430/2012 DE: 30/10/2012
Processo N.º: 1000001148129
Contratado: (210114/9) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
CPF: 000.944.061-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 25/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65431/2012 DE: 30/10/2012
Processo N.º: 1000001156288
Contratado: (210628/18) ADRIANA SANTOS CARIOCA
CPF: 004.377.521-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65432/2012 DE: 30/10/2012
Processo N.º: 1000001212689
Contratado: (210628/20) ADRIANA SANTOS CARIOCA
CPF: 004.377.521-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65433/2012 DE: 30/10/2012
Processo N.º: 1000001119563
Contratado: (211797/6) MIRIAN DE LIMA
CPF: 976.514.001-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Em: 27/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65434/2012 DE: 30/10/2012

Processo N.º: 1000001227884
Contratado: (217702/9) MIRNA GRACIELA COSTA ARAUJO
CPF: 945.315.871-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROF.º DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65435/2012 DE: 30/10/2012

Processo N.º: 1000001166202
Contratado: (219218/2) BENEDITO JORGE FERREIRA MENDES
CPF: 345.882.991-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65436/2012 DE: 30/10/2012

Processo N.º: 1000001216395
Contratado: (222243/12) ANGELA MARIA SOUZA LEITE
CPF: 000.415.491-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 28/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65437/2012 DE: 30/10/2012

Processo N.º: 1000001142084
Contratado: (223247/10) SANDRA MOREIRA DA SILVA DE PAULO
CPF: 089.355.607-66
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 26/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65438/2012 DE: 30/10/2012

Processo N.º: 1000001230274
Contratado: (228740/10) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA
CPF: 846.031.781-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 22/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65439/2012 DE: 30/10/2012
Processo N.º: 1000001230296
Contratado: (232912/7) ADELIA MARIA NOBOKITE
CPF: 023.679.891-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65440/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001227885
 Contratado: (233694/13) KEILA REJANE WARMLING
 CPF: 023.349.451-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65441/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001227889
 Contratado: (234593/6) NORANEUZA RODRIGUES LIMA
 CPF: 935.508.805-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65442/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001228930
 Contratado: (236226/5) NILCINEIA CAVALCANTE DA SILVA
 CPF: 001.819.321-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65443/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 100000119848
 Contratado: (236690/2) EUNETH ROSA SANTANA DE SOUZA DA COSTA
 CPF: 001.062.301-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 Em: 25/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65444/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001227890
 Contratado: (238930/5) RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA
 CPF: 006.263.351-16
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65445/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001227888
 Contratado: (239293/5) VANEISSA NOGUEIRA PEREIRA
 CPF: 020.553.451-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65446/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001170294
 Contratado: (239821/2) GRACIELY GONCALINA FIGUEIREDO PEREIRA
 CPF: 005.288.411-22
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Em: 16/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65447/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001226030
 Contratado: (243486/1) LILIANE GARCIA DE FREITAS JODAS
 CPF: 219.024.018-24
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 Em: 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65448/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001226936
 Contratado: (243628/1) MARIA DA CONCEICAO COSME DA SILVA
 CPF: 045.690.714-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 Em: 29/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65449/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001229562
 Contratado: (243708/1) ONESIMO LIMA PANTOJA
 CPF: 000.111.662-23
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Nº: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"

A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65450/2012 DE: 30/10/2012
 Processo Nº: 1000001223762
 Contratado: (34010/5) MARIA APARECIDA NOGUEIRA
 CPF: 475.354.079-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRINE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65451/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001151339
 Contratado: (37696/20) MARIA APARECIDA DE JESUS
 CPF: 581.688.851-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Em: 29/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65452/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229232
 Contratado: (82978/11) GONCALINA CEZARINA CURADO
 CPF: 697.659.011-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 02/10/2012 Até 30/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65453/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001148190
 Contratado: (94237/22) GRACIELA DA SILVA RIBEIRO
 CPF: 531.479.101-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 Em: 24/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65454/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001228967
 Contratado: (95066/33) FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS
 CPF: 701.046.031-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65455/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001216431
 Contratado: (97908/28) JOSEANE CARDOSO DALLA VALLE
 CPF: 923.191.571-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 28/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01477/2012 DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Nº: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"

A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo Nº: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

Processo Nº: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

Processo Nº: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Nome: (227614/1) DEBORA MENDES SANDESKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/10/2012 Até 27/10/2012

Processo N.:

Nome: (129840/4) FRANCIELE BAVARESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/12/2012

Processo N.:

Nome: (137698/17) FRANCIELI CRISTINA COVATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

Processo N.:

Nome: (69214/4) MARCIA FERREIRA DA PAZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSO DA RIVA"
A Partir de: 15/10/2012 Até 03/11/2012

Processo N.:

Nome: (34032/1) RITA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MEDEIROS MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 28/10/2012 Até 25/01/2013

Processo N.:

Nome: (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 17/09/2012 Até 11/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65367/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001202408

Contratado: (130226/25) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 474.470.101-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA

Substituído: (37378/1) JOSE MARRA NERY

A Partir de: 07/07/2012 Até 22/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00557/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001177970

Nome: (131029/11) MICHELLE ALEXANDRA KRUG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 26/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00555/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001229966

Nome: (110227/8) DIONICE RODRIGUES TOLEDO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL

A Partir de: 22/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001230383

Nome: (145061/8) JOSE BENEDITO MACHADO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001230010

Nome: (220319/4) LETICIA DE OLIVEIRA ROSA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 04/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001230020

Nome: (217409/7) MARIA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 04/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001230384

Nome: (6141/1) VALDIVINA FERROBA MENDONCA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA

A Partir de: 02/09/2012 Até 09/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00556/2012

DE: 30/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001230262

Nome: (51627/44) IDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 21/10/2012 Até 26/10/2012

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001230190

Nome: (61590/34) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 17/10/2012 Até 15/12/2012

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001230226

Nome: (112608/16) KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 05/10/2012 Até 08/10/2012

Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001230228

Nome: (112608/16) KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001230375

Nome: (112809/13) ROSANGELA GALEGO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 16/10/2012 Até 26/10/2012

Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65406/2012 DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229757

Contratado: (96421/35) DILVA PEREIRA COELHO

CPF: 868.233.611-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

Substituído: (124462/9) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 09/10/2012 Até 07/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65407/2012

DE: 30/10/2012

Processo Nº: 1000001229556

Contratado: (99920/27) SIMONE CRISTINA CORREA

CPF: 495.405.641-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

Substituído: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA

A Partir de: 14/10/2012 Até 12/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00137/2012

DE: 30/10/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 523900/2012

Nome: (80403/1) ARACI DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010

A Partir de: 01/10/2012 Ate 29/11/2012

Processo N.: 517783/2012

Nome: (80636/1) BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012

A Partir de: 09/10/2012 Ate 06/01/2013

Processo N.: 501950/2012

Nome: (79973/1) GUARACI PRATES GARCIA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 04/01/2007 Ate 03/01/2012

A Partir de: 15/10/2012 Ate 12/01/2013

Processo N.: 482397/2012

Nome: (80372/1) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011

A Partir de: 10/09/2012 Ate 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (46086/1) MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Ate 24/11/2006

A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012

Processo N.: 527475

Nome: (81848/1) TEREZINHA CASTRO SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/07/2007 Ate 14/07/2012

A Partir de: 17/10/2012 Ate 14/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00727/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 561831/2012

Nome: (49171/2) ANTONIO VIDAL DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 19/10/2012

Processo N.: 561664/2012

Nome: (15909/1) EDSON VIRGILIO MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 21/09/2012

Processo N.: 510309/2012

Nome: (81236/1) EVANIR COELHO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131776) GER. DE CONTRATOS

A Partir de: 09/10/2012

Processo N.: 561658/2012

Nome: (43292/2) FRANCISCO PEREIRA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 24/09/2012

Processo N.: 450407/2012

Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 10/10/2012

Processo N.: 561663/2012

Nome: (51652/2) JAIRO PAES BARROS SOBRINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 20/09/2012

Processo N.: 561657/2012

Nome: (43491/2) JOSE MEIRELLES FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 24/09/2012

Processo N.: 562135/2012

Nome: (89624/1) MARCIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137219) COORD. DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP

A Partir de: 19/10/2012

Processo N.: 557196/2012

Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151432) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DA BAIXADA

CUIABANA

A Partir de: 09/10/2012

Processo N.: 561659/2012

Nome: (90054/1) MARCUS ANTONIO GODOY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 24/09/2012

Processo N.: 561409/2012

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 20/09/2012

Processo N.: 559994/2012

Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 18/09/2012

Processo N.: 555443/2012

Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 18/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00728/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/10/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:

Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Partir de: 25/10/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENÇA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131539) COORD. CONTÁBIL

A Partir de: 16/10/2012 Até 25/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00729/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (90305/1) GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:

Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 14/10/2012 Até 20/10/2012

Processo N.:

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 04/10/2012 Até 13/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00229/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 483816/2012

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA

Cargo/Função: 4946 - PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 15/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00730/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (116382/1) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB

A Partir de: 19/10/2012 Até 16/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00228/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 503526/2012

Nome: (112979/1) MARINALVA DE PAULA MOREIRA

Cargo/Função: 4944 - TÉCNICO DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 01/11/2012 Até 31/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

PORTARIA/SECID/00010/2012 DE: 30/10/2012
 O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 568605/2012

Nome: (114549/7) MURILLO FELIPPE REBELATO

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (206708/3) WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

Un. Adm: (160423) COORD. DE PROJETOS COMPLEMENTARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00188/2012 DE: 30/10/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (127394/1) GRAZIELA LAZARIO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 09/10/2012 Até 14/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00187/2012 DE: 30/10/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (131846/1) LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 23/10/2012 Até 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00189/2012 DE: 30/10/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1945/2012

Nome: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Até 29/09/2008
 A Partir de: 30/09/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 435/2006

Nome: (82406/1) CLAUDIO JOSE PAIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Quinquênio de Referência: 11/09/1995 Até 10/09/2000
 A Partir de: 01/03/2006 Até 29/05/2006

Processo N.: 779/UNEMAT/2009

Nome: (50297/2) EDENIR MARIA SERIGATTO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 02/03/1995 Até 01/03/2000
 A Partir de: 16/11/2009 Até 13/02/2010

Processo N.: 648/2004

Nome: (83150/1) ELISA MARIA JORGE DA CUNHA
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Quinquênio de Referência: 01/03/1988 Até 28/02/1993
 A Partir de: 01/03/2004 Até 29/05/2004

Processo N.: 1968/2012

Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 25/02/2000 Até 24/02/2005
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 597/2012

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 08/03/1996 Até 07/03/2001
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/12/2012

Processo N.: 1947/2012

Nome: (47541/2) JEFERSON ODAIR DIEI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 02/12/2005 Até 01/12/2010
 A Partir de: 31/08/2012 Até 28/11/2012

Processo N.: 1939/2012

Nome: (82162/1) JOAO PONCE DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 13/09/1999 Até 12/09/2004
 A Partir de: 16/10/2012 Até 13/01/2013

Processo N.: 1941/2012

Nome: (55846/9) JOELMA APARECIDA BRESSANIN
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Até 06/08/2011
 A Partir de: 30/09/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 082/2004

Nome: (83170/1) JOSE FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Quinquênio de Referência: 26/08/1991 Até 25/08/1996
 A Partir de: 01/03/2004 Até 29/05/2004

Processo N.: 932/2003
 Nome: (83176/1) JOSIANE MAGALHAES
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Quinquênio de Referência: 30/03/1998 Até 29/03/2003
 A Partir de: 14/10/2003 Até 11/01/2004

Processo N.: 1940/2012

Nome: (100828/3) NEUSA INES PHILIPPSEN
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Até 14/08/2011
 A Partir de: 01/03/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1937/2012

Nome: (80537/1) RENATO DAVI MORAES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/1998 Até 29/09/2003
 A Partir de: 22/10/2012 Até 19/01/2013

Processo N.: 1938/2012

Nome: (80537/1) RENATO DAVI MORAES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Até 29/09/2008
 A Partir de: 21/01/2013 Até 20/04/2013

Processo N.: 1970/2012

Nome: (85468/9) ROGERIO DOS REIS GONCALVES
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Até 07/08/2011
 A Partir de: 03/03/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1948/2012

Nome: (66111/1) RONIL CARMO PINHEIRO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/12/2004 Até 30/11/2009
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/12/2012

Processo N.: 1967/2012

Nome: (124816/1) VALDIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 18/07/2005 Até 17/07/2010
 A Partir de: 20/11/2012 Até 19/12/2012

Processo N.: 1946/2012

Nome: (17163/2) ZEILI ARANTES DA SILVA
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 16/10/2003 Até 15/10/2008
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00006/2012 DE: 30/10/2012
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: S/N

Nome: (79031/1) ETELVINA REIS NETA SILVA
 A Partir de: 09/11/2012 Até 08/12/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (65673/3) MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
 Un. Adm: (150681) GER. DE PROVIM. E MANUTENÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00132/2012 DE: 30/10/2012
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (150215) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Jurandir Taborda Ribas
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00185/2012 DE: 30/10/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA
 Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA
 A Partir de: 13/10/2012 Até 27/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD da Secretaria de Estado de Administração, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público convocar o Representante Legal da empresa SM SILVA NOVAS – EPP, CNPJ: 138175010002-98, em virtude de inabilitação da empresa 1ª Colocada e apresentar proposta atualizada para o Lote 06 do Pregão Presencial n.º 020/2012/SAD, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos 12 Polos do Estado do Mato Grosso**, para o dia 01/11/2012, nesta Superintendência, Sala 01 às 14h.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.

Adriane Benedita De Lamônica
 Pregoeira Oficial/SAG/SAD

Processo/Protocolo n.º: 111670/2012/SAD

Assunto: Processo Administrativo - Suspensão cautelar da Ata de Registro de Preços 053/2011

Trata-se de processo administrativo instaurado por minha determinação com a finalidade de apurar a qualidade da água fornecida pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços 053/2011/SAD. A decisão foi exarada como consequência de solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda para troca de fornecedor, sob alegação de que o produto estaria provocando problemas de saúde nos servidores.

DECISÃO

Considerando o exposto, **DECIDO** pelo arquivamento do processo administrativo em tela, posto não ter sido encontrada qualquer irregularidade técnica, bem como pelo resultado pericial demonstrar a viabilidade de consumo do produto analisado.

REVOGO a decisão de suspensão cautelar de fl. 109, para que a ATA 053/2011/SAD retorne a sua vigência normal.

Também **REVOGO** a autorização para deferimento de pedidos de adesão carona afins ao item da Ata 053/2011/SAD

Em consequência, **DETERMINO**:

- Que o período integral em que a Ata ficou suspensa seja imediatamente restituído à sua vigência.

- Que se dê ciência à Secretaria de Estado da Fazenda sobre esta decisão.

- Que a empresa signatária da ARP 053/2011/SAD seja devidamente intimada.

Intimem-se. Cumpra-se. Arquiva-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2012/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: Aparelho de Fax para atender as unidades prisionais do Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas neste Edital.

PROCESSO: 465413/2012

DATA: 14/11/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES N.º: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Des. Paulo Inácio Dias Lessa

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2012/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bens de Consumo – panela, caçarola, escumadeira, concha, colher, faca,afiador, garfo, ralador, tábua, escorredor, assadeira, peneira, espátula, lixeira, estrado, caixa, bacia, balde, bota, meia, luva, avental, jaleco e calça – para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 459602/2012

DATA: 13/11/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD – Rua Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (65) 3613-8138 – Fax: (65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Des. Paulo Inácio Dias Lessa

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 351999/2012

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 036/2012/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Materiais destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.10.0778-00/MCT/FINEP/CT, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E BIOTECNOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 9.154,74 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 105/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012/SES/MT
Processos: 224175/2012, 224174/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/11/2012 a 13/11/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 13/11/2012, às 13h20m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente (Aparelho Telefônicos, Fax e etc.) para atender a SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luis Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2012
Processo nº 146884/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 04/07/2012, cujo objeto é: "Registro de Preço para eventual aquisição de Dietas e Suplementos Alimentares para atender a SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	NUTRIMED	KG	830	R\$ 80,00
02	NUTRICENTER - DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	NUTREN 1.0	KG	550	R\$ 62,00

Item 03: Cancelado

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2012.

Luis Alexandre G. de Medeiros Sandra Damares Buzanello João Henrique Paiva
Pregoeiro Coordenadora de Aquisições e Contratos Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 047/2012/SES, processo nº 146884/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preço para eventual aquisição de Dietas e Suplementos Alimentares para atender a SES/MT".

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 106/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2012/SES/MT
Processos: 81743/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/11/2012 a 14/11/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 14/11/2012, às 13h20m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente (Central telefônica, Filmadora e Gravadora.) para atender a SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luis Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DO 2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012/DETRAN-MT E

REAGENDAMENTO DO CERTAME

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro oficial, nomeado por meio da Portaria 186/2012/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 21/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso do 2º Adendo ao Edital do Pregão Presencial 014/2012/DETRAN-MT:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada para a segurança patrimonial do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O presente adendo tem por escopo, ante impugnação oposta sobre o referido instrumento convocatório, dar nova redação aos itens 8.1.1 "f", 8.2.4 "a", 8.1.1 "j" e 8.2.5 "h", bem como incluir a alínea "d" ao item 8.4.1, conforme disposto abaixo:

Itens 8.1.1 "f" e 8.2.4 "a": passam a ter a seguinte redação:

- Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, compatíveis com o objeto deste edital,

comprovando a efetiva realização dos serviços, devendo o atestado conter: razão social do emissor do atestado, endereço completo, assinatura e carimbo do responsável pelas informações, descrição do serviço prestado, capacidade de atendimento de, no mínimo, 50% do quantidade de postos que serão contratados por este Departamento (25 postos), devendo constar, em qualquer quantidade e em qualquer turno, a prestação dos serviços em postos de vigilância de 12 e 24 horas, comprovando, dessa forma, a capacidade de atender o Termo de Referência e Minuta do Contrato. (conforme modelo - anexo (V);

Item 8.4.1 "d": incluído ao instrumento convocatório nos seguintes termos:

Nos termos do art. 8º, parágrafo único, do Decreto Estadual 7.218, de 14 de março de 2006, serão admitidos atestados de capacidade técnica apresentados tanto em nome da matriz quanto de filiais.

Itens 8.1.1 "j" e 8.2.5 "h": passam a ter a seguinte redação:

Comprovação documental, sob pena de inabilitação, que possui, até a data da sessão pública de abertura deste pregão, o mínimo de 50 (cinquenta) revólveres calibre 38, sendo que os mesmos deverão ser substituídos de forma imediata, nos casos de roubo/furto. Será admitida comprovação documental tanto em nome da matriz quanto de suas filiais, desde que devidamente acompanhadas de declaração da licitante de que o armamento estará disponível e registrado em nome da futura contratada (seja a matriz ou a filial) quando do início da execução contratual.

Nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, ante tais modificações, altera-se a data para realização do certame para o dia 13/11/2012, às 14h00min, na sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD/MT.

Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757 ou Fax: (0**65) 3615-4746 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 275/2012-DG

suas atribuições legais,

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

RESOLVE:

Conceder à servidora **WALDIRENE PIRES DE ÁVILA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 30.01.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 04.11.2013, conforme Processo nº 006812-001/2012.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 21.01.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 22.07.2013, conforme Processo nº 006437-001/2012.

Conceder à servidora **TRIANA NUNES NEVES DE ARAÚJO**, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.05.2013, conforme Processo nº 006799-001/2012.

Conceder à servidora **PRISCILLA APARECIDA ROCHA**, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 006923-001/2012.

Conceder ao servidor **JORGE GUSTAVO WINTER**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.05.2013, conforme Processo nº 006909-001/2012.

Conceder à servidora **GEÓRGIA LUCAS DOS SANTOS**, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006904-001/2012.

Conceder à servidora **PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA**, Assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012, conforme Processo nº 006914-001/2012.

Conceder à servidora **PRISCILA CARANDINA**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 006707-001/2012.

Conceder à servidora **EDNA DE JESUS FERNANDES ARAGÃO**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006765-001/2012.

Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, Analista Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 17.01.2013, conforme Processo nº 006343-001/2012.

Conceder ao servidor **ERISON ESTEVES SILVA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012, conforme Processo nº 006864-001/2012.

Conceder à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 18.01.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006315-001/2012.

Conceder ao servidor **VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 006355-001/2012.

Conceder à servidora **ELISÂNGELA MARION**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 21.01.2013, conforme Processo nº 006916-001/2012.

Conceder ao servidor **JOSINEY DUQUE GOMES SIMA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 03.12.2012, conforme Processo nº 006626-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2012-DG, referente as férias regulamentares concedida à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, gerente de comunicação institucional, para considerar a seguinte redação: conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, gerente de comunicação institucional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir de 09.04.2012, conforme Processo nº 000123-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2012-DG, que concedeu à servidora **ELIZABETE LUCIANO**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 09.12.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.12.2012, conforme Processo nº 002862-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 200/2012-DG, que concedeu à servidora **ROSANGELA FERREIRA DA MOTA**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.12.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.11.2012, conforme Processo nº 005670-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2012-DG, que concedeu à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010/2011, a partir do dia 22.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 23.10.2012, conforme Processo nº 005747-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 256/2011-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, Analista Contador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 27.12.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006169-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2012-DG, que concedeu ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, Auxiliar Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010/2011, a partir do dia 17.01.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 18.02.2013, conforme Processo nº 002889-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 208/2012-DG, que concedeu à ser-

vidora **SANDRA PROFETA CARDOSO B. BRESCOVICI**, Assessora de Procurador, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia 21.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos ao dia 24.09.2012, conforme Processo nº 004869-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2012-DG, que concedeu à servidora **LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR**, Assistente Ministerial, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia 07.01.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.04.2013, conforme Processo nº 001583-001/2012.

Conceder à servidora **MARIDEANE MARTINS PEREIRA**, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de 01.11.2012 a 29.04.2013, conforme Processo nº 006989-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA comunica a quem possa interessar que o julgamento do Processo GEDOC nº 000007-024/2012, designado para o dia 01/11/2012, foi adiado para o dia 06/12/2012, a pedido da parte interessada por intermédio de seu advogado e deferido pelo Relator.
Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Presidenta do CPJ

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 001294-001/2012. Espécie: Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2012. Cooperante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Cooperado: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM. Objeto: O objeto do presente Instrumento consiste na rescisão bilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2012, que visa dinamizar ações comuns voltadas para a proteção/recuperação/repressão aos ilícitos e danos ambientais, precipuamente relacionadas à regularidade de loteamentos urbanos, destinação de áreas verdes, acessibilidade, cumprimento das disposições e posturas Municipais, proteção de recursos hídricos, áreas especialmente protegidas, combate à poluição urbana e rural, bem como regularização ambiental. Assinado: Em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Lírio Lautenschlager – Prefeito Municipal de Nova Mutum-MT.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012

O FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNAMP inscrito no CNPJ nº 03.591.571/0001-36, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 006170-001/2012, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, para prestação de serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 – Natureza de Despesa: 33903900 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 047/2012. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 11 DE OUTUBRO DE 2012. Data do Julgamento: 30 DE OUTUBRO DE 2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA COM READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPUTANGA E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA MUTUM, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 522/2012-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COMARCA DE ARAPUTANGA	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 09.488.002/0001-46	170.364,46
2	COMARCA DE NOVA MUTUM	DESERTO	-

Valor Total da Contratação: R\$ 170.364,46 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0522/2012-PGJ de 15.10.2012, DOE/MT de 15.10.2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 006218-001/2012, homologa o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 047/2012, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA COM READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPUTANGA E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA MUTUM, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COMARCA DE ARAPUTANGA	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 09.488.002/0001-46	170.364,46
2	COMARCA DE NOVA MUTUM	DESERTO	-

Valor Total da Contratação: R\$ 170.364,46 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2012

Dispõe sobre o controle de frequência e assiduidade dos servidores da Assembleia Legislativa, e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e art. 32, II, do Regimento Interno - Resolução nº 677, de 20 de Dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. O controle de frequência e assiduidade dos servidores efetivos, estáveis e comissionados, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, dar-se-á por meio de registro eletrônico de ponto e/ou por relatório semanal de atividades, nos termos desta Resolução e da legislação vigente.

§ 1º. Para os efeitos desta Resolução:

- I) frequência é o controle do comparecimento diário do servidor à unidade onde tem exercício funcional;
- II) assiduidade é o controle das atividades daqueles servidores que frequentemente se acham onde devem estar para desempenharem as suas atribuições;
- III) ponto é o registro de entrada e saída diária dos servidores em serviço.

§ 2º No caso de pane no sistema eletrônico de ponto, deverá ser utilizado formulário específico para o registro da frequência.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica aos servidores ocupantes dos cargos de Secretário, Procurador Geral, Ouvidor, Auditor, Superintendente, Coordenador Militar, Coordenador de Informática, Chefe de Gabinete, Motorista do Deputado, Assessor de Imprensa e Jurídico de Gabinete, Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora e Diretora do ISSSPL, tendo em vista que o caráter da atividade não comporta esse tipo de controle.

Art. 2º. A frequência do servidor deverá ser apurada pelo registro de ponto efetuado pelo servidor, mediante acesso aos sistemas eletrônicos de registro disponíveis, por meio de senha pessoal e intransferível fornecida pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. A assiduidade dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de assessores e assistentes, que forem designados para exercer suas atribuições nas bases parlamentares, será controlada por meio de Relatório Semanal de Atividades (Anexo I), que será preenchido e postado pelo servidor na intranet da ALMT, por meio de senha pessoal e intransferível, no Portal da ALMT, até o terceiro dia da semana subsequente, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas e postadas.

Parágrafo único. A designação dos servidores mencionados no *caput* será feita única e exclusivamente pelo Deputado titular de cada Gabinete e comunicado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. O registro da frequência por meio eletrônico e a comprovação da assiduidade pelo Relatório Semanal de Atividades serão convalidados pelo chefe imediato por intermédio do Relatório Mensal de Apuração de Frequência.

§ 1º. O Relatório Mensal de Apuração de Frequência será preenchido e assinado pelo chefe imediato:

- I) atestando a presença do servidor nos horários registrados no sistema eletrônico ou atestando a assiduidade na execução das atividades constantes dos Relatórios Semanais de Atividades;
- II) registrando e justificando os afastamentos autorizados em lei;
- III) registrando e justificando as entradas tardias e saídas antecipadas autorizadas pela chefia imediata, dentro dos limites legais.

§ 2º. Caso o chefe imediato não ateste a presença do servidor nos horários registrados no sistema eletrônico ou a efetiva execução das atividades constantes dos Relatórios Semanais de Atividades, oportunizado o contraditório e comprovado o fato, o servidor terá descontado dos seus vencimentos o(s) dia(s) não trabalhado(s) e a(s) falta(s) injustificada(s) registrada(s) nos assentamentos funcionais do servidor, tendo repercussão na concessão de benefícios legais.

§ 3º. O Relatório Mensal de Apuração de Frequência será entregue pelo chefe imediato ao superior hierárquico, até o quinto dia do mês subsequente e este ao Secretário de Gestão de Pessoas até o sétimo dia do mesmo mês.

§ 4º. O descumprimento dos prazos estabelecidos no parágrafo anterior sujeita o responsável a sanções administrativas previstas nos incisos I a III e V, do art. 154, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, exceto os responsáveis previstos no inciso I do art. 18 desta Resolução.

Art. 5º. O horário de atendimento ao público nas unidades administrativas da ALMT é das 07:00 às 18:00 horas e enquanto houver sessões plenárias, o acesso será franqueado ao público ao plenário e aos Gabinetes Parlamentares.

Parágrafo único Para o atendimento do Protocolo, o horário de expediente da ALMT encerrará às 18:00 horas.

Art. 6º. As unidades administrativas da ALMT deverão manter, durante todo o seu período de funcionamento, servidores em atividade para a garantia da prestação dos serviços que lhe são afetos.

§ 1º. Elas deverão:

- I) manter ininterruptamente servidores que garantam a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefia imediata;

II) afixar em local visível ao público o seu horário de funcionamento e os nomes dos responsáveis pela repartição e pelos serviços que prestam ao cidadão (Lei nº 6.312, de 11 de Novembro de 1993 e Lei nº 12.527, 27 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)).

Art. 7º. A jornada de trabalho dos servidores comissionados é de quarenta horas semanais (art. 34 da Lei 7.860, de 19 de Dezembro de 2002) e será cumprida, obrigatoriamente, em dois períodos, dentro da faixa horária compreendida entre sete e dezoito horas, de segunda a sexta-feira, com intervalo de duas horas para alimentação e descanso.

§ 1º. Para atender à conveniência do serviço ou à peculiaridade da função, o horário dos servidores poderá ser prorrogado ou antecipado, dentro da faixa horária compreendida entre seis e três horas, desde que mantida a divisão em dois períodos e assegurado o intervalo mínimo de uma hora para alimentação e descanso, conforme estabelecido pela chefia imediata.

§ 2º. Nas unidades em que houver necessidade de funcionamento ininterrupto, como Plenário dos Deputados e unidades afins, o controle de frequência será realizado pela chefia imediata, respeitando-se a jornada de trabalho afeta ao cargo.

§ 3º. Nas unidades em que, por sua natureza, seja indispensável o trabalho aos sábados, domingos, pontos facultativos e/ou feriados é facultado, sempre que possível, o cumprimento do disposto neste artigo, em até três turmas distintas, observados o descanso semanal remunerado e intervalos para alimentação e descanso, conforme escala a ser estabelecida pela chefia imediata.

§ 4º. Para os fins previstos neste artigo, cabe ao dirigente da unidade determinar o sistema que melhor atenda à conveniência e às necessidades do serviço.

§ 5º O servidor ocupante de cargo em comissão que exerça a função de assessoria poderá optar, desde que devidamente autorizado pelo chefe imediato, por jornada de trabalho de 30 horas semanais, tendo como subsídio o valor proporcional à nova carga horária escolhida.

§ 6º O intervalo de almoço dos servidores ocupantes de cargo em comissão com jornada de trabalho semanal de 40 horas não poderá ser inferior a uma hora e nem superior a duas horas.

§ 7º O servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser convocado a qualquer tempo, no interesse da instituição, sem direito à remuneração por serviço extraordinário.

Art. 8º. A jornada de trabalho dos servidores efetivos e estáveis sujeitos à prestação de trinta horas semanais (art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, de 15 de outubro de 1990), correspondentes a seis horas diárias de serviço (art. 27 da Lei 7.860, de 19 de Dezembro de 2002), deverá ser cumprida dentro da faixa horária entre sete e dezoito horas, assegurado o intervalo mínimo de quinze minutos para alimentação e descanso.

Parágrafo único. Observadas as disposições do *caput*, aplica-se aos servidores sujeitos à jornada de trabalho de trinta horas semanais as disposições dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 7º desta Resolução, no que couber, cabendo ao dirigente da unidade disciplinar o funcionamento do serviço que melhor possa atender ao interesse público.

Art. 9º. A jornada de trabalho nos locais onde os serviços são prestados vinte e quatro horas diárias, todos os dias da semana, poderá ser cumprida sob regime de plantão, a critério do chefe da unidade, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 10. É vedada a dispensa do registro do ponto. Através do ponto será apurada a frequência e do registro do ponto deverão constar:

- I) o nome e matrícula do servidor;
- II) cargo, função, atividade e lotação do servidor;
- III) a jornada de trabalho do servidor e identificação específica quando o cumprimento se der em regime de plantão;
- IV) o horário de entrada e saída do servidor;
- V) o horário de intervalo para alimentação e descanso;
- VI) as ausências temporárias e as faltas ao serviço;
- VII) as compensações previstas no artigo 17;
- VIII) os afastamentos e licenças previstas em lei;

Art. 11. O servidor que faltar ao serviço poderá requerer o abono ou a justificativa da falta, por escrito ao chefe imediato, no primeiro dia em que comparecer à repartição, sob pena de sujeitar-se a todas as consequências resultantes da falta de comparecimento.

Parágrafo único - As faltas abonadas e as consideradas justificadas pela chefia imediata não serão computadas para efeito de configuração dos ilícitos de abandono do cargo ou função e de faltas interpoladas.

Art. 12. O servidor perderá um terço da remuneração ou subsídio do dia quando entrar em serviço dentro da hora seguinte à marcada para o início dos trabalhos ou retirar-se dentro da última hora do expediente.

§ 1º - O servidor não poderá registrar sua frequência quando o horário de chegada exceder a tolerância prevista no *caput*.

§ 2º - Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo quando excedidos os limites fixados nos artigos 13 e 14 desta Resolução e não efetuadas as compensações neles previstas.

Art. 13. Poderá o servidor, até cinco vezes por mês, sem desconto em sua remuneração ou subsídio, entrar com atraso nunca superior a quinze minutos na unidade onde estiver em exercício, desde que compense o atraso no mesmo dia.

Art. 14. Até o máximo de três vezes por mês, será concedida ao servidor autorização para retirar-se temporária ou definitivamente, durante o expediente, sem qualquer desconto em sua remuneração ou subsídio, quando a chefia imediata, for invocado motivo justo.

§ 1º - A ausência temporária ou definitiva, de que trata o *caput* deste artigo, não poderá exceder a duas horas, exceto nos casos de consulta ou tratamento de saúde, previstos em lei.

§ 2º - O servidor é obrigado a compensar, no mesmo dia ou nos três dias úteis subsequentes, o tempo correspondente à retirada temporária ou definitiva de que trata o *caput* deste artigo na seguinte conformidade:

- I) se a ausência for igual ou inferior a trinta minutos, a compensação se fará de uma só vez;
- II) se a retirada se prolongar por período superior a trinta minutos, a compensação deverá ser dividida por

período não inferior a trinta minutos com exceção do último, que será pela fração necessária à compensação total, podendo o servidor, a critério da chefia imediata, compensar mais de um período num só dia.

§ 3º. Não serão computados no limite de que trata o *caput* os períodos de ausências temporárias durante o expediente para consulta ou tratamento de saúde, previstos em lei.

Art. 15. O servidor perderá a totalidade de sua remuneração ou subsídio do dia, quando comparecer ou retirar-se do serviço fora de horário, ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 12, 13 e 14 desta Resolução e os casos de consulta ou tratamento de saúde, previstos em lei.

Art. 16. O controle de frequência a que estão submetidos os servidores da ALMT, somente poderão ser alterados pelo chefe imediato, no primeiro dia útil de cada mês e, apenas uma vez por trimestre.

Art. 17. Para efeitos desta Resolução, os afastamentos autorizados dar-se-ão por motivo de:

- I) viagem a trabalho, considerado esta por período de até 05 (cinco) dias;
- II) viagem para participar de curso ou evento com o objetivo de aperfeiçoamento profissional;
- III) doação de sangue;
- IV) participação como palestrante em eventos fora do edifício da ALMT, em horário coincidente com o do expediente;

Art. 18. Para efeitos desta Resolução, são considerados chefes imediatos:

- I) Presidente e os Deputados;
- II) o servidor responsável pelo Gabinete da Presidência, da 1ª Secretaria e Gabinetes Parlamentares;
- III) os servidores nomeados ou designados para ocuparem cargos que possuem natureza de Direção, Coordenação e Gerência.

Art. 19. O servidor em processo de transferência de setor ou unidade ficará à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, que lotará compulsoriamente o servidor, o mais breve possível.

Art. 20. Para a configuração do ilícito administrativo de abandono de cargo ou função, são computados os dias de sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 21. Compete à chefia imediata do servidor garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle

de frequência e assiduidade, cabendo-lhes adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessárias, inclusive fixando regras subsidiárias dentro dos limites legais.

Art. 22. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no controle de frequência do servidor, quer por registro eletrônico, quer por Relatório Semanal e Mensal de Controle de Atividades, a devida apuração dar-se-á pela Procuradoria Geral, podendo acarretar a aplicação das penalidades cabíveis ao servidor, à respectiva chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 23. As unidades administrativas e parlamentares da ALMT ficam sujeitas à fiscalização sistemática *in loco*, bem como à requisição a qualquer tempo de documentos de controle de frequência e assiduidade de servidores por parte da Auditoria Geral da ALMT.

Art. 24. O servidor efetivo ou estável que estiver lotado em Gabinetes Parlamentares ou à disposição do Sindicato da categoria, terá sua jornada de trabalho registrada por controle de frequência.

Parágrafo único O servidor referido no *caput* somente poderá desempenhar atribuições de assessoramento, em caso de nomeação para cargo em comissão de Assessor, sob pena de configuração de desvio de função.

Art. 25. A Secretaria de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pelo cumprimento do disposto nesta Resolução, naquilo que for sua atribuição, devendo o seu titular reportar ao superior imediato toda e qualquer desconformidade identificada.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colégio de Líderes, 29 de outubro de 2012.

Dep. JOSÉ GERALDO RIVA: _____ Presidente.

Dep. MAURO LUIZ SAVI: _____ 1º Secretário.

Dep. DILMAR DAL BOSCO: _____ 2º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253-4/2012
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento aplicados sobre os serviços contratados.
FORO: Cuiabá-MT

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 40/2012

Pelo presente Termo, APOSTILO o Contrato nº 40/2012 firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Ábaco Tecnologia da Informação, que compõe o processo administrativo nº 8.692-4/2012, cujo objetivo é a contratação de empresa fornecedora de serviço especializado em soluções Oracle, incluindo instalação, configuração, implantação, administração, mentoring, desenvolvimento, manutenção, e treinamento, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O apostilamento se refere a alteração da Dotação Orçamentária, conforme solicitação da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, acostada à fl. 411-TCE/MT, que passará a ser a seguinte:

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Fonte: 201
Projeto/Atividade: 2009
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 As demais condições contidas no referido instrumento, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Apostilamento, passa a ser parte integrante do Contrato n. 40/2012 firmado entre as partes, e, por consequência, do mencionado processo administrativo.
 Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
PRESIDENTE

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 40/2012

Pelo presente Termo, APOSTILO o Contrato nº 40/2012 firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Ábaco Tecnologia da Informação, que compõe o processo administrativo nº 8.692-4/2012, cujo objetivo é a contratação de empresa fornecedora de serviço especializado em soluções Oracle, incluindo instalação, con-

figuração, implantação, administração, mentoring, desenvolvimento, manutenção, e treinamento, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O apostilamento se refere a alteração da Dotação Orçamentária, conforme solicitação da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, acostada à fl. 411-TCE/MT, que passará a ser a seguinte:

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Fonte: 201
Projeto/Atividade: 2009
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 As demais condições contidas no referido instrumento, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Apostilamento, passa a ser parte integrante do Contrato n. 40/2012 firmado entre as partes, e, por consequência, do mencionado processo administrativo.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
PRESIDENTE

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1036/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1036/LHL/2012

PROCESSO Nº 14.219-0/2006
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 019/2006/SAD

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** o Sr. **GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**, ex-Secretário de Estado de Administração para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, manifeste-se acerca do Processo n.º 14.219-0/2006.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 066/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 30 de outubro de 2012

RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Processo nº 18.199-4/2012
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Regulamenta o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2012 – TP

Regulamenta a implantação do Diário Oficial Eletrônico de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, incisos I, III e V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, incisos VI e VII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), bem como nos termos do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 475/2012;

Considerando a necessidade de disciplinar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, conforme dispõe o parágrafo único do art. 154, da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil – redação dada pela Lei nº 11.280, de 16/02/2006, art. 2º);

Considerando que os órgãos fiscalizados, gratuitamente, poderão encaminhar ao Diário Oficial Eletrônico todas as matérias que regem a administração pública, que atualmente são publicadas em outros meios oficiais de divulgação;

Considerando a necessidade de incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos tramites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, objetivando o aperfeiçoamento da prestação de serviços à sociedade;

Considerando o princípio da economicidade, uma vez que a adoção do Diário Oficial Eletrônico importará em economia de tempo e papel.

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas atividades pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a utilização intensiva das tecnologias de informação e das comunicações, de forma compartilhada e participativa, em todos os serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o avanço tecnológico conquistado por este Sodolício e a necessidade de se consolidar a interligação com a totalidade dos municípios existentes, e de seus Fiscalizados;

Considerando o Plano Estratégico de Longo Prazo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para o período 2012-2017, que tem como meta "ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos" com valores que se traduzem em "compromisso, ética, transparência, qualidade, agilidade e inovação".

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

Parágrafo Único - O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via internet por meio do sítio eletrônico www.tce.mt.gov.br a partir das 09:00 horas.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e nos municipais da cidade de Cuiabá.

Parágrafo Único - Nos casos em que a urgência, a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o Diário Oficial Eletrônico poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 2º A publicação eletrônica na forma desta Lei substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 3º Verificada a indisponibilidade de acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ocasionado por problemas técnicos, cuja duração seja superior a 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre as 9 (nove) horas e 18 (dezoito) horas, a contagem do prazo prorrogar-se-á para o dia útil imediatamente posterior.

§ 4º O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso deverá emitir nota de esclarecimento, assinada digitalmente e veiculada tanto no Diário Oficial Eletrônico, quanto no portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na internet.

Art. 4º As edições do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

Parágrafo único - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso designará servidores que, por delegação, assinarão digitalmente a sua versão própria do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 5º Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único - Eventuais retificações de documentos já publicados deverão constar de nova publicação.

Art. 6º Os órgãos fiscalizados sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como os setores internos deste Tribunal, encaminharão as matérias para publicação por meio de aplicativo específico.

§ 1º As matérias encaminhadas após às 16:00 horas serão publicadas na edição subsequente ou na data fixada pelo interessado.

§ 2º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade administrativa que o tiver produzido.

Art. 7º Compete à Secretaria Geral do Tribunal Pleno:

I. organizar as matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico;

II. analisar o conteúdo das matérias encaminhadas para publicação, a fim de garantir que se tratam de assuntos pertinentes a sua finalidade, caso contrário será rejeitada a sua publicação;

III. emitir nota de esclarecimento, na hipótese prevista no parágrafo 4º do artigo 3º, desta Resolução;

IV. gerenciar o cadastramento de servidores responsáveis pela remessa de matérias para publicação.

Art. 8º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação:

I. disponibilizar o Diário Oficial Eletrônico no portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na internet;

II. manter o pleno funcionamento do sistema informatizado do Diário Oficial Eletrônico;

III. informar a Presidência e a Secretaria Geral do Tribunal Pleno sobre eventual indisponibilidade do sistema citada no parágrafo 4º do artigo 3º, desta Resolução; e,

IV. responsabilizar-se pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 9º Ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na internet, ficando autorizada sua impressão, no todo ou em parte, sendo vedada sua comercialização.

Parágrafo Único. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso não se responsabilizará por erros ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos processuais e administrativos publicados no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 10. Os órgãos fiscalizados, por meio de Termo de Adesão próprio, poderão, gratuitamente, encaminhar ao Diário Oficial Eletrônico todas as matérias que regem a administração pública, que atualmente são publicadas em outros meios oficiais de divulgação.

Art. 11. Os gestores dos órgãos fiscalizados e os responsáveis pelas unidades internas deste Tribunal solicitarão, por escrito, o cadastramento de no mínimo 02 (dois) servidores responsáveis pela remessa de matérias para publicação.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 13. O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso iniciará sua atividades após a entrada em vigor desta resolução.

Art. 14. Esta Resolução Normativa, entrará em vigor após a publicação, por 03 (três) dias, nas edições disponibilizadas pela IOMAT e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram, da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO E SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 30 de outubro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3160/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3160/DN/2012

PROCESSO Nº 14.029-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
GESTOR(A) MAURO WALTER BERFT
ASSUNTO LEI Nº 1502, DE 14 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em

consonância com o Parecer Ministerial nº 4.207/2012, do Exmo Procurador Geral Substituto de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

– Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 1502 de 14/06/2012, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 do **Município de Campo Novo do Parecis**, gestão do **Prefeito Sr. Mauro Valter Berff**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– Pelo **encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3174 A 3180/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3174/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.268-3/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
GESTOR(A) JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4276/2012, julgo o Sr. **Júlio César Gomes dos Santos**, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 156/2012 - SC, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Júlio César Gomes dos Santos no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após arquivem-se os autos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3175/JCN/2012

PROCESSO Nº 8.487-5/2011
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE STADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.238/2012, julgo o Sr. **Edson Paulino de Oliveira** **quite** em relação à **multa** imposta pelo Julgamento Singular de fls. 231/234 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/08/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Edson Paulino de Oliveira do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3176/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.083-5/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.277/2012, julgo o Sr. **Mercidido Panosso**, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão nº 398/2012 - TP deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Mercedido Panosso no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Por derradeiro, restitua-se os autos a este Gabinete.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3177/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.257-3/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4259/2012, julgo o Sr. **Damião Carlos de Lima** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão nº. 394/2012-TP de fls. 1605/1607 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Damião Carlos de Lima do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3178/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.500-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4257/2012, julgo o Sr. **Moacir Luiz Giacomelli**, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 378/2012 - TP, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Moacir Luiz Giacomelli no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3179/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.757-0/2011
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) PEDRO HENRY – Ex-gestor
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2011/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010 – PROCESSO Nº 144606/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.231/2012, julgo o Sr. **Pedro Henry**, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão nº 416/2012, fls. 46/47, publicado em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Pedro Henry, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3180/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.205-0/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
GESTOR(A) OSVALDIR MARTINS DA COSTA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.236/2012, julgo o Sr. **Osvaldir Martins da Costa**, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão nº 209/2012, fls. 342/344 TCE/MT, publicado em 16/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Osvaldir Martins da Costa, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3168 A 3172/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3168/SR/2012

PROCESSO Nº 8.390-9/2008
INTERESSADOS(AS) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
GESTOR(A) PEDRO DE ALCANTARA – Ex- gestor
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

(...)

Posto isso, **acolho em parte o Parecer do Ministério Público nº 4.291/2012**, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o Ex Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara, julgo procedente esta representação e aplico-lhe multa pecuniária de 30 UFPs/MT**, devido ao envio fora do prazo das informações do Sistema Aplic referente ao mês de Fevereiro de 2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3169/SR/2012

PROCESSO Nº 8.032-2/2008
INTERESSADOS(AS) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
 GESTOR(A) PEDRO DE ALCÂNTARA- Ex- gestor
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DE 2008

(...)

Posto isso, **acolho em parte o Parecer do Ministério Público nº 4.274/2012**, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o Ex Gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, Sr. Pedro de Alcântara, julgo procedente esta representação e aplico-lhe multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, devido ao envio fora do prazo das informações do Sistema APLIC referente ao Orçamento, Carga Inicial e Janeiro de 2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3170/SR/2012

PROCESSO Nº 9.754-3/2008
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 GESTOR(A) PEDRO DE ALCÂNTARA- Ex- gestor
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

(...)

Posto isso, **acolho em parte o Parecer do Ministério Público nº 4.272/2012**, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o Ex Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara, julgo procedente esta representação e aplico-lhe multa pecuniária de 30 UPFs/MT**, devido ao envio fora do prazo das informações do Sistema APLIC referente ao mês de Abril de 2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3171/SR/2012

PROCESSO Nº 9.005-0/2008
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 GESTOR(A) PEDRO DE ALCÂNTARA- Ex- gestor
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

(...)

Posto isso, **acolho em parte o Parecer do Ministério Público nº 4.266/2012**, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o Ex Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara, julgo procedente esta representação e aplico-lhe multa pecuniária de 30 UPFs/MT**, devido ao envio fora do prazo das informações do Sistema APLIC referente ao mês de Março de 2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3172/SR/2012

PROCESSO Nº 13.597-6/2008
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 GESTOR(A) PEDRO DE ALCÂNTARA- Ex- gestor
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMEN-

TAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

(...)

Posto isso, **acolho em parte o Parecer do Ministério Público nº 4.275/2012**, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o Ex Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara, julgo procedente esta representação e aplico-lhe multa pecuniária de 30 UPFs/MT**, devido ao envio fora do prazo das informações do Sistema APLIC referente ao mês de Junho de 2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3165 A 3167/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3165/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.937-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
 GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
 INTERESSADO(A) NAGIB ELIAS QUEDI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

(...)

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 4.024/2012, de lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com fulcro no art. 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, II, da Resolução nº 14/2007:

a) **JULGAR PROCEDENTE** a representação interna;

b) **APLICAR** multa ao Sr. Nagib Elias Quedi, ex-Prefeito do Município de Luciara, no valor equivalente a **11 UPFs/MT** pela ilegalidade das nomeações dos servidores: Malba Silva Luz, Jucielle Evangelista Silva, Waldemar de Souza Ribeiro Filho e readmissão da servidora Rosemy Serpa Luz, sem prestar novo concurso;

c) **APLICAR** multa ao Sr. Parassu de Souza Freitas, Prefeito do Município de Luciara, no valor equivalente a **11 UPFs/MT** pela manutenção das situações ilegais dos servidores: Malba Silva Luz; Rosemy Serpa Luz; Jucielle Evangelista Silva e Waldemar de Souza Ribeiro Filho;

d) **DETERMINAR** à atual gestão que promova a anulação dos termos de posses e proceda às consequentes exonerações dos servidores nomeados ilegalmente:

- 1) Malba Silva Luz do cargo de Técnico Administrativo Educacional, em razão da vaga não existir legalmente.
- 2) Francisco Junior Gama Lima no cargo de zelador em desrespeito a ordem de classificação dos candidatos (40º lugar).
- 3) Waldemar de Souza Ribeiro Filho no cargo de Motorista, em razão da vaga não existir legalmente.
- 4) Rosemy Serpa Luz do cargo de Auxiliar Administrativo, em face da concessão de licença para tratamento de interesse particular no período de estágio probatório.

e) **DETERMINAR AINDA** o encaminhamento de cópia desta decisão para os autos do Processo que versa sobre o Concurso Público nº 001/2008, a fim de que não incida o *bis in idem*;

f) **RECOMENDAR** ao gestor que observe os princípios constitucionais fundamentais quanto ao concurso público.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas. Notifique-se o gestor desta decisão.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3166/LHL/2012

PROCESSO Nº 24.280-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, I, "a", do Regimento Interno desta Corte, acolho o Parecer Ministerial nº 2.501/2012 da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e:

a) **NÃO CONHEÇO** o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, oriundo da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, sob gestão do Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, para os 07 cargos descritos às ffs. 16 - TCE/MT e fl. 34 do Relatório Técnico da Secretaria de Atos de Pessoal.

b) **APLICAR** multa no valor correspondente a **06 UPFs/MT**, ao gestor, Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, ante a intempestividade no envio dos documentos a este Tribunal, nos termos do artigo 75, VIII da LC nº 269/2007 c.c. art. 289, VII da Resolução TCE/MT nº 17/2007 deste Tribunal de Contas e art. 7º, I, 'a' da Resolução Normativa TCE/MT nº 17/2010.

c) **APLICAR** multa no valor correspondente a **11 UPFs/MT**, ao gestor, Sr. Osvaldo

Katsuo Minakami, ante a prática de atos com grave infração à norma legal, constante nas irregularidades 08 e 09, com fundamento nos art. 75, III da Lei Orgânica e 289, II do Regimento Interno, ambos do TCE/MT, conforme o art. 6º, inciso II, "a" da Resolução Normativa TCE/MT nº 17/2010.

d) **DETERMINO** ao atual gestor para que: **d1)** não prorrogue os contratos que eventualmente tenham sido celebrados; **d2)** adote medidas imediatas para a realização de concurso público, com observância aos princípios constitucionais e legais; **d3)** encaminhe os atos de admissão de pessoal eventualmente efetuados, os encaminhe em documentos apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2; e **d4)** se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3167/LHL/2012

PROCESSO Nº 743-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 GESTOR(A) EDI ESCORSIN
 ASSUNTO LEI Nº 629, DE 11 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 2.633/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007 c/c art. 43, III, da Lei Complementar nº 269/2007, **CONHEÇO** a Lei nº 629/2011, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Alegre do Norte.

DETERMINO a inclusão das irregularidades como ponto de controle durante as auditorias das contas do referido município, bem como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 117/122-TCE) ao Chefe do Poder Legislativo do Município e ao Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte a fim de que adote medidas corretivas para sanar as impropriedades apontadas no Relatório Técnico, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.
 Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3161/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3161/JBCJ/2012

PROCESSO Nº 16.600-6/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER
 GESTOR(A) LUIZ ANTÔNIO SALGUEIRO
 INTERESSADO(A) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2012/ SUPLENTE

(...)

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 4.137/2012, do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps e **DECIDO** pelo registro da Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Roberto Francisco Ferreira da Silva**, Vereador Suplente de Colíder, com fulcro no art. 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, I, "b", do Regimento Interno do TCE-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3162 A 3163/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3162/LHL/2012

PROCESSO Nº 18.256-7/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
 GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da Representação Interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação** do Sr. **FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querencia, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia do citado dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3163/LHL/2012

PROCESSO Nº 18.227-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da Representação Interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação** do Sr. **DOMINGOS DA SILVA NETO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia do citado dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3181/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3181/LHL/2012

PROCESSO Nº 14.185-2/2011
INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 GESTOR(A) VANDER FERNANDES
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011

DECISÃO

Chamo o feito à ordem.

A decisão de fls. 10786/10788 - TCEMT laborou em erro material ao transcrever o nome dos servidores Gleids Souza (fls. 10337/10440-TCEMT), Josinete Fonseca (Fls. 10187/10188-TCEMT), Mauro Manjabosco (fls. 10443/10777-TCEMT), José Eugênio Rodrigues (fls. 7273/7291-TCEMT), Ivana Mello (fls. 10189/10256-TCEMT) e Wanderson Silva (fls. 10259/10262-TCEMT) no rol daqueles responsáveis cuja apresentação de defesa é intempestiva. Conforme se extrai dos autos, referidas defesas foram protocoladas na data de 01/10/2012, prazo que constituía termo ad quem para o referido protocolo, portanto, tempestivas, não se aplicando sobre as mesmas a revelia.

Compulsando-se os autos verifico, ainda, que a decretação de revelia da servidora Karen Rubin, consoante decisão de fls. 10786/10788 - TCEMT, não poderá surtir os consectários efeitos legais de reputar-se como verdadeiros os fatos afirmados no Relatório Técnico, na medida em que as irregularidades imputadas à mesma (item 43 e subitens 43.1 a 43.6 do Relatório Técnico) foram imputadas em litisconsórcio necessário à servidora Gleids Souza, a qual apresentou tempestivamente defesa (fls. 10337/10440 - TCEMT), aplicando-se à hipótese a regra do artigo 320, I do CPC c/c artigo 144 do RITCMT:

"Art. 320. A revelia não induz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente: I - se, havendo pluralidade de réus, algum deles contestar a ação;

No mesmo lanço, a decretação de revelia da servidora Cleide Amaral também não poderá surtir os consectários efeitos legais da revelia, na medida em que as irregularidades imputadas à mesma (item 44, subitem 44.1) foram imputadas em litisconsórcio necessário aos servidores Gleids Souza, Ivana Mello e Edson Bergamo, os quais também apresentaram tempestivamente suas respectivas defesas.

Destarte, mantem-se a decretação de revelia dos Gestores Pedro Henry Neto e Vander Fernandes; dos servidores Samiha Mahamad e Milton Pedroso; e da Associação Congregação Santa Catarina, uma vez que findo o prazo de apresentação das respectivas defesas em 01/10/2012, parte delas foram protocoladas nas datas de 02/10, 03/10 e 04/10/2012; revoga-se, por reconhecimento de erro material, a decretação e revelia dos servidores Gleids Souza (fls. 10337/10440-TCEMT), Josinete Fonseca (Fls. 10187/10188-TCEMT), Mauro Manjabosco (fls. 10443/10777-TCEMT), José Eugênio Rodrigues (fls. 7273/7291-TCEMT), Ivana Mello (fls. 10189/10256-TCEMT) e Wanderson Silva (fls. 10259/10262-TCEMT).

Por derradeiro, aplica-se às servidoras Karen Rubin e Cleide Amaral a regra processual do artigo 320, I do CPC, para afastar de sobre a esfera processual da mesma os efeitos da revelia.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3164/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3164/JBC/2012

PROCESSO Nº 15.093-2/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 GESTOR(A) PEDRO VIEIRA
 INTERESSADO(A)S LUZIA BORGES COSME
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011

Trata-se de contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Sr. Pedro Vieira e membros da Comissão de Licitação.

O Ofício nº 162 foi enviado em 08.10.2012 à Sr.ª Luzia Borges Cosme (Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda), concedendo-lhe 15 dias de prazo para apresentar defesa.

Em 09.10.2012 a Sr.ª Luzia Borges Cosme confirmou, via e-mail, o recebimento do Ofício nº 162 (fl. 540).

O prazo se escoou em 24.10.2012.

Os demais gestores apresentaram defesa conjuntamente. Contudo a Sr.ª Luzia Borges Cosme não compareceu nos autos.

Do exposto, infere-se que a Sr.ª Luzia permaneceu inerte ao chamado desta Corte de Contas para apresentar defesa.

Tendo em vista os prazos que esta Corte possui para apreciar e votar os processos de Contas Anuais de Gestão 2011, este relator indeferiu o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Sr.ª Luzia Borges Cosme, o que faz incidir sobre esta os efeitos da **revelia**.

Pelas precedentes razões, **DECIDO**, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução do TCE nº 14/2007, considerar **revel** a Sr.ª **Luzia Borges Cosme**, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - exercício de 2011.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3150 A 3158/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3150/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.208-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA
GESTOR(A) ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.203/2012, julgo o Sr. **Antônio Munhoz Sanches quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº.256/2012-PC de fls. 278/280 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Antônio Munhoz Sanches** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3151/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.975-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) NOELY MONTEIRO DE BARROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE JANEIRO A SETEMBRO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.167/2012, julgo a Sra. **Noely Monteiro de Barros quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 30/32 TCEMT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Noely Monteiro de Barros** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3152/JCN/2012

PROCESSO Nº 2.670-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO TERMOS DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/2010/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010/PROCESSO Nº 1315968/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.198/2012, julgo a Sr. **Celso Paulo Banazeski quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 35/37 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sr. **Celso Paulo Banazeski** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para acompanhamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3153/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.649-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.168/2012, julgo o

Sr. **Massao Paulo Watanabe quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº.399/2012 de fls. 124/126 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Massao Paulo Watanabe** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para acompanhamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3154/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.870-3/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) LUCIANA PEDROZO DE SOUZA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4229/2012, julgo a Sra. **Luciana Pedrozo de Souza quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº. 169/2012-SC de fls. 413/415 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Luciana Pedrozo de Souza** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3155/JCN/2012

PROCESSO Nº 18.109-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 142573/2208

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4154/2012, julgo o Sr. **Damião Carlos de Lima quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 42 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/08/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda à baixa do nome do Sr. **Damião Carlos de Lima** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após envie-se a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3156/JCN/2012

PROCESSO Nº 19.370-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GESTOR(A) NIVALDO POCIANO COELHO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 244252/2210

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4195/2012, julgo o Sr. **Nivaldo Pociano Coelho quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 614/615 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/08/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda à baixa do nome do Sr. **Nivaldo Pociano Coelho** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após envie-se a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3157/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.496-7/2011
INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4227/2012, julgo o Sr. **Meraldo Figueiredo Sá quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº. 137/2012-SC de fis. 726/728 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Meraldo Figueiredo Sá** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3158/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.209-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) NOELY MONTEIRO DE BARROS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.175/2012, julgo a Sra. **Noely Monteiro de Barros, quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 185/2012-PC deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Noely Monteiro de Barros** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 37/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia **06 de novembro de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 13.399-0/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
 Contador(a) Arnaldo Donizete Tradi
 Controle Interno Jonesia Pouso Gracioli
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 14.251-4/2011 e 14.963-2/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representação de Natureza Interna, processo nº 14.963-2/2011, acerca de supostas irregularidades no pagamento de despesas com publicidade.
 Gestor(a) MAURO RUI HEISLER
 Procurador(a) Braz José Villar do Carmo
 Pres. Com. Licitação Dorival Dias
 Membros Com. Licitação Neiso Ville
 Luciano Brisler
 Glades Finkler
 Contador(a) Marques Antonio Correia
 Controle Interno Jonas Lemuel Kempa
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

03 - Processos nºs. 14.533-5/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011
 Gestor(a) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 Pres. Com. Licitação Jean Flávio dos Santos
 Sec. Com. Licitação José Edson Ferreira
 Membros Com. Licitação Tarquinio Wanderley Silva
 Eslaine Rodrigues Aguiar
 Edmundo Sousa Brito
 Contador(a) Marcelino de Fávéri
 Controle Interno Frederico Stevanato Rocha
 Resp. pelo APLIC CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO (COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI)

04 - Processo nº. 14.261-1/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) MAX JOEL RUSSI
 Pres. Com. Licitação Milton Ferreira Júnior
 Sec. Com. Licitação Josimar Marsuel Matsumoto
 Membros Com. Licitação Edson Tavares da Silva
 Diná Márcia Chicarino Caires
 Contadores(as) Francisca Moreira do Nascimento
 Ivan de Almeida Silva
 Controle Interno Ana Cláudia do Nascimento Silva Oliveira
 Ivan de Almeida Silva
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

05 - Processo nº. 7.877-8/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011
 Gestores(as) ALDECIDES MILHOMEM CIRQUEIRA
 WANDERLEY IDERLAN PERIN
 Contador(a) Antonio Carlos Lima Luz
 Controle Interno Janaina Rodrigues Silva
 Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

06 - Processo nº. 14.270-0/2011, 5.792-4/2011 e 2.905-0/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011, Denúncia, processo nº 5.792-4/2011, acerca de supostas irregularidades na contratação de serviços temporários de forma contínua em detrimento de concurso público, rescisões contratuais de caráter temporário e formalização de contratos temporários sem identificação do Regime Jurídico a que estão submetidos e Representação de Natureza Interna, processo nº 2.905-0/2012, acerca de supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado nº 445/2011, em detrimento do Concurso Público nº 001/2011.
 Gestor(a) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 Sec. Mun. Saúde ARTHUR HENRIQUE MOHR
 Ordenador de Despesas BELONI MIGUEL VENDRÚSCULO
 Contador(a) Vitor Luiz Guzzi
 Controle Interno João Bosco Barbosa de Souza
 Gilberto Telles da Silva
 Denunciante Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso
 Edinaldo da Fonseca Lemos – Presidente do SINDIMED/MT
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

07 - Processo nº. 7.170-6/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011
 Gestor(a) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
 Contador(a) Isaías de Assunção Rodrigues
 Controle Interno Ires Marta de Magalhães
 Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

08 - Processo nº. 14.524-6/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011
 Gestores(as) VALDEMAR ANTÔNIO DA SILVA
 GERALDO VITOR DE FREITAS
 Contadores(as) Dorivan Leão
 Corius Contabilidade
 Cléo Renato Reindel
 JBN Contabilidade
 Juvenaide Soares Miranda
 Cleomenes Júnior Dias Costa
 Controle Interno CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
 Relator

09 - Processo nº. 14.452-5/2011, 7.662-7/2012 e 8.948-6/2012
 Interessado(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representações de Natureza Externa, processos nºs 7.662-7/2012 e 8.948-6/2012, acerca de supostas irregularidades, respectivamente, na aquisição e utilização de combustível e fretamento de aeronaves.
 Gestor(a) ANDRÉ LUIZ PRIETO
 Subdef. Púb. Geral HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 2º Subdef. Púb. Geral MARCOS RONDON SILVA
 Chefe de Gabinete Emanuel Rosa de Oliveira
 Pregoeiro Julean Faria da Silva
 Assessores Jurídicos Bruno Lima Barcellos
 Fabiana Scorpioní Gonçalves
 Ger. Almox. e Pat. Paulo Ferreira de Lira
 Ger. Transportes Hider Jara Dutra
 Contadores(as) Walter de Arruda Fortes
 Alexandre Mariano Teixeira Cherubini
 Klésia Fraga de Souza
 Controle Interno Pitter Johnson da Silva Campos
 Mundial Viagens e Turismo Ltda.
 Luciomar Araújo Bastos
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 - Processo nº. 13.144-0/2011
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011
 Gestores(as) ALEXANDER TORRES MAIA
 VICENTE DE ARRUDA FALCÃO
 Sec. Adj. Ex. Núc. Amb. MOACIR COUTO FILHO
 Contador(a) Joanir de Arruda Campos
 Controle Interno João Antônio Curvo
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Coord. Ações Art. Cult. Contador(a) Controle Interno Relator	14.504-1/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO Rômulo Steffano Wanderlei Fraga Virgínia Maria Pacheco Souza Etevaldo Camargo da Silva CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA
12 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	5.361-9/2012 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CÉSAR ROBERTO ZÍLIO D.I. Comércio e Serviços Ltda. - EPP Dalmo Heleno Ramalho da Silva – representante da empresa D.I. Comércio e Serviços Ltda. - EPP Denúncia acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 003/2012, cujo objeto foi o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim a fim, gestão dos custos dos serviços de telecomunicações contratados, com auditoria e conciliação das faturas dos serviços de telecomunicações dos sistemas de comunicações existentes no Governo do Estado de Mato Grosso. CONSELHEIRO VALTER ALBANO	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
13 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	9.608-3/2006 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE MARCOS HENRIQUE MACHADO – ex-Secretário de Estado de Meio Ambiente LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN – ex-Secretário de Estado de Meio Ambiente Denúncia acerca de supostas irregularidades no Concurso Público para provimento do Cargo de Técnico de Atividade Ambiental, realizado no exercício de 2005. CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Operador Geo Obras Controle Interno Relator
14 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	13.061-3/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA VALMIR LUIZ MORETTO – Prefeito Municipal Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda. - denunciante José Ari de Almeida – responsável legal da empresa Base Dupla Denúncia acerca de supostas irregularidades nas Concorrências nºs 002 e 003/2012, cujos objetos foram, respectivamente, a implantação e a revitalização do sistema de abastecimento de água. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
15 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	4.209-9/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Lauro Josney Corrêa – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Diamantino MX Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Marco Antônio Ribeiro Feitosa – Diretor Jurídico da empresa MX Denúncia acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 007/2012, cujo objeto foi o registro de preço para futura e eventual aquisição de 01 (uma) pá carregadeira. CONSELHEIRO VALTER ALBANO	21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
16 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	21.239-3/2009 (20.071-9/2009 e 14.086-4/2010 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal MURILO DOMINGOS – ex-Prefeito Municipal WALDISNEI MORENO COSTA – Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo RACHID HERBERT PEREIRA MAMEDE – Secretário Municipal de Finanças BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Controle Interno Geraldo Carlos de Oliveira – OAB/MT nº 4.032 - Procurador Geral do Município Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT nº 5.053-B – Procurador Municipal Enaldo Neves – engenheiro civil Construtora Cristalino Ltda. Moisés Feltrin – representante legal da empresa Construtora Cristalino Ltda. Eslaine Hurtado Neves e outros – procuradores da empresa Construtora Cristalino Ltda. Prado Engenharia Ltda. Geraldo Biancardini do Prado – sócio proprietário da empresa Prado engenharia Ltda. Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9.839 – procurador do Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 12.471-E15.436 – procurador do Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves Representação de Natureza Externa, processo nº 21.239-3/2009, formulada pelo Conselho Municipal de Várzea Grande – Câmara do FUNDEB, acerca de supostas irregularidades na reforma de escolas municipais, Representação de Natureza Interna, processo nº 20.071-9/2009, acerca de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, na execução de contratos, dentre outras e análise das irregularidades detectadas no Relatório de Obras e Serviços de Engenharia, processo nº 14.086-4/2010. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Relator
17 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	20.090-5/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA DARCI COSTA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal JOAQUIM BRILHADORI – Presidente da Câmara Municipal Genivaldo Gomes da Silva – Auditor de Controle Interno Análise preliminar de Incidente de Inconstitucionalidade e mérito da Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades no pagamento de salário de assessoria jurídica, subsídios e gasto com folha de pagamento acima do limite constitucional.	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrentes Procuradores(as) Relator
		24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator
		Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
		25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		41 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		45 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		46 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		47 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		48 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		49 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		50 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		51 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		52 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		53 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		54 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		55 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		56 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		57 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		58 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		59 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		60 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		61 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		62 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		63 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		64 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		65 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		66 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		67 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		68 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		69 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		70 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		71 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		72 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		73 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		74 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		75 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		76 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		77 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		78 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		79 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		80 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		81 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		82 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		83 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		84 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		85 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		86 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		87 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		88 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		89 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		90 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		91 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		92 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		93 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		94 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		95 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		96 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		97 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		98 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		99 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator
		100 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator

GUIABÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

VISTO/CONFERIDO:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual contratação de empresa p/ a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte p/ atender as necessidades de pacientes usuários do SUS, que necessitem de tratamento de saúde fora do município na cidade de Cuiabá - MT.** Início da Sessão: **Dia 14/11/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 30 de outubro de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RETIFICAÇÃO DE DATA – PROCESSO Nº 121/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Repetição do Pregão Presencial objetivando a *contratação de empresa para locação de 02 (dois) ônibus – para o transporte de aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) idosos integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - "Projeto Conviver" neste município de Cáceres-MT.*

ONDE SE LÊ ? Realização: 07 de novembro de 2012 às 14:00 horas, horário: Cuiabá-MT

LEIA-SE ? Realização: 14 de novembro de 2012 às 14:00 horas, horário: Cuiabá-MT

Observação: Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de Outubro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº024/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o **PROSSEGUIMENTO** do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº024/2012. Que se dará às **08h00min do dia 06 de novembro de 2012**, na sala de reuniões do Paço Municipal com a abertura dos envelopes contendo proposta de preços da empresa habilitada para o certame. Tendo em vista o não provimento do recurso interposto pela empresa Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamentos Ltda. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147. Campo Novo do Parecis, 29 de outubro de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A TOMADA DE PREÇOS Nº024/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamentos Ltda, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que habilitou a empresa Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda EPP, para o processo Licitação Tomada de Preços nº024/2012, foi **negado provimento**, passando assim a abertura das propostas de preços e ambas as empresas. Campo Novo do Parecis, 29 de outubro de 2012.

Mauro Walter Berft - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº-029/2012. CARTA CONVITE Nº-007/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela portaria N.º-001/2012 de 03.01.2012, **TORNA PÚBLICO, O REAVISO** da Licitação, Conforme Lei 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, na Modalidade: **CARTA CONVITE Nº-007/2012, OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Concurso Público no Planejamento, Organização, Gerenciamento e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, abrangendo os níveis fundamental, médio e Superior, **NOVA** Data de abertura: 09/11/2012. Horário 10h00min horas (horário de Brasília) **PARA OS PROPONENTES QUE JÁ RETIRARAM O EDITAL, tal reaviso se deve ao fato das alterações no Edital e termo de referência, local na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: 66.3577-1152.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 30 de OUTUBRO 2.012.
CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 81/2012; Data: 26/09/2012; Contratado: Tainá – Construção, Consultoria e Empreendimentos Ltda –ME. Objeto: Recuperação da MT 020 e Recuperação de Ponte de Madeira. Valor: 331.662,95 (Trezentos e Trinta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). Prazo: 25/03/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 040/2012

Objeto: Aquisição de caminhão Pipa para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Abertura:** 14/11/2012 - **Horário de Cuiabá** – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2º a 6º, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 30 de outubro de 2012.

Ernaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO -nº: 7.517/2012- **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº PG842632-5/2012- **ORIGEM:** CONVITE nº 080/2012- **CONTRATADA:** L. M. G. MONTEIRO & CIA LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. **VIGÊNCIA:** O prazo contratual será contado a partir de sua assinatura, tendo sua vigência mantida até dezembro de 2012. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.120,00 (Dezesseite mil cento e vinte reais), para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 76/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EPP** sagrou-se vencedora para todos os lotes 02, 03, 05 e 09com o valor global de **R\$ 263.310,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e dez reais)**. A empresa **AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA** sagrou-se vencedora para todos os lotes 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35com o valor global de **R\$ 282.629,78 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de outubro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 292/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 04/2012, **TIPO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, cuja abertura ocorrerá as 10h00 horas locais do dia 30/11/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal tendo por Objeto a **Concessão de Direito Real de Uso** pelo prazo de 30 (trinta) anos de área de propriedade municipal, com fim específico para construção de templo, conforme Lei Municipal nº 2.292 de 26 de outubro de 2012, com área de 1.508,27 m², conforme planta e memorial descritivo. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, em horário de expediente normal das 08h00 as 13h00, mediante recolhimento de guia no valor de R\$ 232,05 (duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos) referentes aos custos de reprodução gráfica do Edital e publicação, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.9401. Juara-MT, 30 de outubro de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos fica **CANCELADO**, o **PROCESSO** Da TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012 para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Periférica R1, Rua 2R1, Rua 3R1, Rua 5R1 e Rua 6R1, do Bairro ZR1, do Município de Matupá – MT, em conformidade ao artigo 49 da Lei 8.666/93, para maiores informações, junto a sede da Prefeitura

Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 h. **Matupá – MT, 29 de Outubro de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 131/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: QUERINO KUHLER & CIA LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para Execução de Obras de Construção do Centro de Múltiplo Uso do Parque de Exposições do Município de Matupá, conforme convênio nº. 002/2011. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 17/04/2013. Assinatura: 26/10/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: PRISCILA WERLANG OBJETO: Contratação de Arquiteta para Elaboração de Projeto de Reforma e Ampliação dos PSFs. OBJETIVO: Alterar Valor - Reduzido: R\$ 2.300,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 DE NOVEMBRO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Futura e eventual "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT. Informações no Edital nº 084/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 h **Matupá – MT, 30 de Outubro de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11/2012, realizada no dia 24 de outubro de 2012, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA COM ESPESURA DE 7 MM EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SONHO AZUL NO TOTAL DE 11.615,00 M2, conforme Termo de Convênio n. 062/2012/Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57 com valor de R\$148.411,63 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos). Não houve intenção de recurso, sendo adjudicado pela Comissão e homologado pela autoridade superior. CLEUZA NUNES – PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 30 de outubro de 2012.

DECRETO Nº 2480 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2430/2012 e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas em cartório que comprove: Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função. Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município; Cédula de Identidade; Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F); Cartão do PIS PASEP (se possuir); Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, se for o caso); 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas; Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado; Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Filhos; Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; Carteira de Trabalho; Declaração de Bens; Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 24 de outubro de 2012. APARECIDO DONIZETI- Prefeito Municipal -ADS/acqb

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2480 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

PSICÓLOGA	CLASSIFICAÇÃO
JURACI CERQUEIRA COLOMBO	6º LUGAR

APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL ADS/acqb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do Município de Nortelândia-MT, no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias Nº 394/2012 e 395/2012, torna público, que na Licitação Pregão Presencial nº 013/2012, referente à Aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação e dinamização de núcleos produtivos do setor de confecção no município de Nortelândia-MT (Aparelhos de ar condicionado e cadeiras), com recursos oriundos do Convênio nº 747083/2010 - Ministério da Integração Nacional, sagrou-se vencedora a empresa: Item 01 - AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representações de Serviço LTDA, CNPJ nº

13.472.885/0001-73, no valor total de R\$ 13.636,00 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais); Item 02 - Stílus Maquinas e Equipamentos para Escritório LTDA ME, CNPJ sob o nº 05.870.717/0001-08, no valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais). Nortelândia-MT, 26 de outubro de 2012.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Edital de Publicação - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem PUBLICAR a estímulo da Portaria Municipal nº 250/2012, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade. Portaria nº 250/2012.

Data: 30 de outubro de 2012.

Súmula: "Nomeia Comissão de Transição de Governo e dá outras providências."

Nova Mutum – MT, 30 de outubro de 2012. Lírio Lautenschlager. Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 169/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de eletrodomésticos destinados para premiação da Campanha Incentivadora para Arrecadação do IPTU 2.012, data de abertura: 29.10.2012 às 08:00 horas, empresa vencedora: itens 01, 02 e 04 a empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ – 32.951.535/0004-87, VALOR 29.640,00. O item 03 foi frustrado. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 30 de outubro de 2012.

Geovani Lamera

Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032-2.012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de aquecimento solar na piscina com área de 78m2 (13,70 x 5,70 e profundidade entre 1,20 e 1,40) localizada no centro de convivência do Idoso de Nova Xavantina **Data e Hora de Abertura:** 14-11-2012 às 13:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA de Licitações.** Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações até o terceiro dia antes da data prevista de abertura dos envelopes no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 30 de outubro de 2012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.036/2012, torna público a retificação do Edital de **Pregão Presencial Nº 040/2012**, passando a sua abertura para o dia 26/11/2012 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 2700. Prefeitura Municipal de Paranaíta, Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº. – Centro, Paranaíta/MT, CEP. 78590-000, em 30 de Outubro de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 039/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 29 de Outubro de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Stílus Maquinas e Equipamentos Para Escritório Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.870.717/0001-08, para o item 01 e Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Moveis Eireli, inscrita no Cnpj nº 15.330.005/0001-50 para os itens 02, 03 e 04. Paranaíta/MT, 30 de Outubro de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2012.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2012- PR SRP 012/12.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONF. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/12. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 84.000,00 **DO PGTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 079/12. DATA ASS: 19/10/12 VIGÊNCIA 31/12/12. ASSINANTES: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL - LTDA Contratado. Município de Planalto da Serra – Contratante. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 047/2012, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO: 047/2012. MO-**

DALIDADE: Pregão Presencial n. 032/2012. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de grama em leiva para uso do Município de Querência- MT. **Data:** 26/10/2012. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **O referido processo licitatório foi declarado DESERTO, pois não houve a participação de nenhuma empresa.**

Querência – MT, 26 de outubro de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) 034/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, RETIFICA a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na página 43 e página 9 do Jornal Folha do Estado do dia 30 de outubro de 2012. Onde se lê "Aviso do Pregão 034/2012", passa-se a ler "Aviso do Pregão 033/2012". As demais condições permanecem inalteradas.

São José do Rio Claro, 30 de outubro de 2012.

Osni Rubens Puga Lopes - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA SEXTA para **ADICIONAR** o acréscimo de 6,98% (seis, vírgula, noventa e oito por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$: 3.131,82** (três mil cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, conforme documentação em anexo (justificativas, planilhas, e certidões da Contratada). Destarte, resta alterado o teor do *item 1* da cláusula sexta, passando a ter a seguinte redação:

Data: 29/10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012 – SRP 153/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido no extrato de publicação cujo o aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/10/2012 edição nº 25918, e No Diário Regional dia 30/10/2012 e AMM no dia 30/10/2012 edição nº 1586, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 151/2012 – SRP 153/2012 **LEIA-SE:** Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 151/2012 – SRP 154/2012 **Sinop-MT; Dia 30 de outubro de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – Portaria 148/2012**

RC Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012- REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender demanda das Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações contidas no termo de referência- anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012 de 09.01.2012, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para atender demanda das Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012 de 09.01.2012, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA 005/2012: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, OBTENÇÃO DAS OUTORGAS DE ÁGUA E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DA OBRA HÍDRICA - CERTO REFERENTE AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO ANTÔNIO CONSELHEIRO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 8.666/1993. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012, de 15.05.12, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: **ARS CONSULT E ENGENHARIA LTDA VALOR: R\$ R\$ 2.521.261,97** (dois milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Tangará da Serra, 30 de Outubro de 2012. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO CORRETIVA E CONGÊNERES DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO CORRETIVA E CONGÊNERES DE FROTA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS; FORNECI-

MENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, A GASOLINA, DIESEL E ÁLCOOL, INDEPENDENTE DE MARCA, MODELO E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO para atender as Unidades Administrativas, conforme especificações constantes do anexo I- Termo de Referência do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012, de 09.01.2012, torna público aos interessados que, atendendo determinação do Secretário Municipal de Administração torna público aos interessados que, considerando a necessidade de adequações no termo de referência, o certame acima, cuja data de abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **01 DE NOVEMBRO DE 2012, às 08:00 horas, foi ADIADO, para o dia 13 DE NOVEMBRO DE 2012, às 08:00 horas.** O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de OUTUBRO de 2012, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br**. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2012

Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N. 10/2012**, cujo objeto: contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de Revisão do Plano Diretor do município de Várzea Grande, com abertura prevista para o dia **06 de novembro de 2012, às 14h:00min.** (horário de Mato Grosso). Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 057/2012

A Comissão de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra cancelado por motivos administrativos devidamente justificados no processo a licitação sob modalidade de Tomada de Preços, concernente a: **prestação de serviços em exames laboratoriais**, para atender necessidades das secretarias do município de Vila Bela da Ssª Trindade - MT, 30 de outubro de 2012. –ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente da C.PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, vem por meio deste convocar a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 60 – Hidrocozintona 500mg, referente ao Processo Licitatório nº 088/2011 na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2011 para o Registro de Preço nº 061/2011, sistema licitacoes-e.com.br nº 398084, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 30 de Outubro de 2012. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - NAFTALY CALISTO DA SILVA - GESTÃO 2009 – 2012 - C.P.F.: 290.826.501-00 - R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 019/2012 na modalidade Tomada de Preço nº 003/2012, pelo período de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do dia 22/10/2012 até 19/01/2013. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **DATA:** Vila Rica/MT, 22 de Outubro de 2012. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Sandro Moacir Herter – SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda – Contratado

COMUNICADO

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2011 COM A EMPRESA FARMACONN LTDA

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 061/2011 que trata da eventual aquisição de medicamentos originada do Pregão Eletrônico nº 061/2011 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa FARMACONN LTDA (CNPJ nº 04.159.816/0001-13), em 03 de Fevereiro de 2012, fica CANCELADA nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Das Sanções Administrativas: 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, por prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 30 de Outubro de 2012. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - NAFTALY CALISTO DA SILVA - GESTÃO 2009 – 2012 - C.P.F.: 290.826.501-00 - R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2012

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2012, de 23 de janeiro de 2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia **14 de novembro de 2012, às 14h00min**, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Cáceres/MT, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da instituição, situada à rua Coronel José Dulce, esquina com rua General Osório, s/n.º, Centro, na cidade de Cáceres/MT, telefone (65) 3223-1707 ou 3223-6862.

Cáceres/MT, 30 de outubro de 2012.

Joelson Rodrigues Santana Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE ANULAÇÃO

Pelo presente Termo, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 001/2012, de 23 de janeiro de 2012, **resolve anular** a Sessão de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços realizada no dia 18 de outubro de 2012, às 14h00min, referente ao Processo Licitatório n.º 011/2012 – Tomada de Preços n.º 001/2012, cujo objeto é a reforma e ampliação da sede desta Câmara Municipal.

Justifica-se a anulação no fato do Membro da Comissão de Licitação, Vereador José Elson Pires de Souza, não ter participado da Sessão acima mencionada, bem como em virtude do documento encaminhado por alguns Vereadores à Comissão de Licitação dando conta de que não teriam conhecimento da realização da mesma. Assim, para sanar suposta falha e em observância aos princípios da legalidade, transparência, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, **resolve-se designar o dia 14 de novembro de 2012, às 14h00min**, para apreciação dos documentos e propostas de preço a serem apresentadas no citado processo licitatório.

Por fim, vale ressaltar que a decisão está embasada em orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sendo o Edital novamente publicado no Diário Oficial do Estado.

Cáceres/MT, 29 de outubro de 2012.

Joelson Santana Rodrigues Pereira

Presidente Comissão de Licitação

Simone de Barros Garcia Carvalho

Secretária Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº008/2012

EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2012 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CONTRATO Nº 009/2012 – COMERCIAL ABS LTDA, período de 60 (sessenta dias), ou seja, do dia 03 de setembro 2012 e término no dia 03 de novembro 2012, VALOR TOTAL R\$ 28.694,26. Conforme Licitação nº02/2012. Natureza: Aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2012, ao CONTRATO Nº010/2011 – RAFAEL SOUZA OLIVEIRA. Referente a dez dias trabalhados do mês de setembro 2012, ou seja, do dia 01 de setembro ao dia 10 de setembro/ 2012, VALOR TOTAL R\$ 138,33. Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS COMPUTADORES COM CONFIGURAÇÃO DE REDE E SERVIDORES, BEM COMO DOS PERIFÉRICOS PERTENCENTES À CONTRATANTE.

CONTRATO Nº 010/2012 – VICTOR LUIS MARTINS TRINDADE, período do dia 17 de setembro/2012, ao dia 31 de dezembro 2012, VALOR MENSAL R\$ 415,00, VALOR TOTAL R\$ 1.438,67. Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS COMPUTADORES COM CONFIGURAÇÃO DE REDE E SERVIDORES, BEM COMO DOS PERIFÉRICOS PERTENCENTES À CONTRATANTE.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 014/2012.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 014/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Aquisição de Moveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop". Cuja abertura dar-se-á no dia 14 de novembro de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do endereço eletrônico www.camara-sinop.mt.gov.br.

Sinop – MT, 30 de outubro de 2012.

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 029/12

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e W S de Oliveira.

OBJETO: Serviços de Hospedagem, Manutenção, Assessoria, Streaming de Áudio e Vídeo,

Transmissão On Line de Sessões da Câmara Municipal de Sinop.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.624,98

VIGENCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0408/2012 - 2

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Direta

TIPO DE LICITAÇÃO:

Remidio Kuntz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação, instituída conforme Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2012, faz saber que estão abertas as inscrições para profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os profissionais interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara

Municipal de Tangará da Serra, através de seu Presidente Sr. Marcelo Fernandes Rosa, entre os dias 05 a 08/11/2012, no período de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou acessar os sites www.camaratga.mt.gov.br, www.amm.org.br, onde estará disponibilizado o edital de chamamento com a relação de documentos necessários para a inscrição, bem como os critérios para a escolha dos profissionais.

Tangará da Serra, 30 de outubro de 2012.

ASSINATURA NO ORIGINAL
MARCELO FERNANDES ROSA
Presidente da CPL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2011

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o objetivo de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os § 1º a 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara municipal de Tangará da Serra-MT.

Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra, _____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual com a Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

TERCEIROS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO DE MATO GROSSO torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **FESTO BRASIL LTDA**, para Aquisição de Acessórios para a Planta de Mecatrônica, com valor de R\$ 24.569,70 (Vinte e Quatro mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), com fulcro no inciso I do Art. 10, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação, para atividade de serviços de manutenção e reparação de automóveis - concessionária, localizado na Av. da FEB, 2255, Manga, município de Várzea Grande/MT.

D. FERREIRA - ME, HOUPE MÓVEIS, CNPJ nº 01.644.501/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), de D. FERREIRA - ME, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Marcenaria.

Asplemat/DO

ROGERIO LUIZ GONÇAVES AUREA, CPF: 466.306.941-04, Torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Esperança Localizada no município de Poconé-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

DMT/DO

Comercio de Madeiras Feliz LTDA-ME(07.472.138/0001-32), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da LO para a atividade de serraria e desdobramento de madeiras que esta sendo desenvolvida em Nova Maringa-MT. Não foi determinado EIA

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS RONDONÓPOLIS – MT

EDITAL

ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis - MT, por nomeação na forma da lei etc...

FAZ PÚBLICO, que foram apresentados na conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, o Memorial Descritivo e demais documentos relativos à venda de lotes de terrenos para a construção que compreendam o loteamento denominado "RESIDENCIAL ANTONIO GERALDINI", situado na zona urbana desta cidade, designada com Lote A, desmembrada da Fazenda Queixada, com área total de 6,0ha ou seja 60.000,00m2 (sessenta mil metros quadrados), aprovado pelo Decreto nº 5.577, de 15 de setembro de 2009 da Prefeitura Municipal desta cidade e re-aprovado em 11/09/2012 pela Secretaria Municipal da Receita, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, prenotado sob n. 242820 em 18/09/2012, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, imóvel este devidamente matriculado sob nº 67.993, em 20/12/2004 nesta serventia registral e para efeitos de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da terceira publicação dêste no jornal "A Tribuna" local e na ausência de qualquer impugnação deste Ofício ou de Terceiros proceder-se-ão ao competente registro, de que trata a referida Lei. Dado e passada nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis-MT, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) de dois mil e doze (2012). Eu, Maria Célia Lima Botero, escrevente Juramentada o digitei e subscrevo.

Rosângela Auxiliadora Garcia Peres – Oficial e Tabeliã



VIÉCILI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **LESTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. – POSTO PRIMAVERA**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 070, Km 239, s/n, Zona Rural, município de Poxoréo/MT.

LESTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. – POSTO PRIMAVERA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 070, Km 239, s/n, Zona Rural, município de Poxoréo/MT.

CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação, para atividade de canalização de águas pluviais, localizado no ramal do Córrego Quarta-Feira, Rodoviária Parque, município de Cuiabá/MT

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012/SAMAE
SERVIÇO REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 023/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 14 de Novembro de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518. Tangará da Serra/MT, 30 de Outubro de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE **K3/DO**

A empresa **OCX INCORPORAÇÕES SPE LTDA – CNPJ 15.526.749/0001-44**, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de implantação do Loteamento Flor do Cerrado, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI). Sendo dispensado EIA-RIMA.

HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CANCEROLOGIA CIRURGICA- 2013
O HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO torna público pelo presente Edital, à abertura de inscrições para o processo seletivo de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica para o ano de 2013.

As vagas oferecidas, e a duração do programa:

Especialidade	Pré-requisito	Vagas	Duração
Cancerologia Cirúrgica	Cirurgia Geral	02	3 anos

1. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições deverão ser efetuadas no Hospital de Câncer. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5.500, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/Mato Grosso, CEP: 78055-000. tel. (65)3648-7524
- Local: Secretaria da COREME/ Diretoria Clínica do Hospital de Câncer-a/c Srª. Valdiva.
- Período de: 12/11/2012 a 30/11/2012, horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- Informações através do site: www.hcancer.com.br/ www.canceronline.com.br
- O candidato residente fora de Cuiabá poderá se inscrever-se mediante procuração cartorial.

1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO:

- A taxa de inscrição é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e deverá ser recolhida junto à secretaria da COREME.

2. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

2.1 PROVA TEÓRICA:

- Dia: 15 de dezembro de 2012(sábado);
- Hora: 08h00 às 11h00
- Local: Auditório do Hospital de Câncer de MT

2.2 ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:

- Dia: 15 de dezembro de 2012 (sábado) as 11: h00;
- Local: Auditório do Hospital de Câncer de MT;
- O resultado final será divulgado de imediato, de acordo com a disponibilidade de Comissão de Residência Médica.

3. Matrícula:Dia: 11 a 15 de fevereiro de 2013.

Horário: das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00

Início das atividades- 01 de março de 2013. Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Dr. João Castilho Moreno Presidente do Hospital de Câncer de MT

TUPER SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A.
CNPJ Nº 09.675.617/0001-81 - NIRE Nº 51300009510
CUIABÁ - MATO GROSSO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012

DATA: 30/04/2012; **HORAS:** 13:30; **LOCAL:** Sede da Sociedade, na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6622B, fundos, Bairro São José, em Cuiabá - MT; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado através do cumprimento do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76; **ACIONISTAS PRESENTES:** Tuper S.A., acionista detentora da totalidade das ações emitidas pela Companhia; **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Frank Bollmann, Secretário - José Carlos Manzo; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONFORME ORDEM DO DIA:** 1º) Autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas; 2º) Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso juntamente com esta ata, por estarem dispensadas da publicação em cumprimento do Art. 294, Inciso II, da Lei 6.404/76; 3º) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 no valor de R\$ 688.031,16 (seiscentos e oitenta e oito mil trinta e um reais e dezesseis centavos) a ser integralmente distribuído na forma de dividendos; 4º) Aprovado que a remuneração anual global da Administração para o ano de 2012 não será superior à remuneração do ano anterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo por todos assinada. **ASSINATURAS:** Presidente: Frank Bollmann; Secretário: José Carlos Manzo; Acionista: Tuper S.A., neste ato representada pelos Diretores Srs. Frank Bollmann e José Carlos Manzo. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, página 7. Cuiabá - MT, 30 de abril de 2012. Frank Bollmann - Presidente. José Carlos Manzo - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM:** 05/06/2012 SOB Nº: 20120634007. **Protocolo:** 12/063400-7, DE 31/05/2012. **Empresa:** 51 3 0000951 0. **TUPER SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1541683.**

TUPER SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A.
CNPJ Nº 09.675.617/0001-81 - NIRE Nº 51300009510
CUIABÁ - MATO GROSSO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2012

DATA: 09/07/2012; **HORAS:** 13:30; **LOCAL:** Sede da Sociedade, na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6622B, fundos, Bairro São José, em Cuiabá - MT; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado através do cumprimento do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76; **ACIONISTAS PRESENTES:** Tuper S.A., acionista detentora da totalidade das ações emitidas pela Companhia; **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Jeferson José Sousa, Secretário - Valmir Linzmeyer; **ORDEM DO DIA:** 1) Alteração do número de membros da Diretoria; 2) Renúncia de Diretores; 3) Eleição de novos Diretores; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONFORME ORDEM DO DIA:** 1) Autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas; 2) Aprovado que a partir desta data a Diretoria será composta por até 06 (seis) membros ao invés dos atuais 03 (três) membros. Desta forma, o Artigo 11 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 11 - a Diretoria compor-se-á de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de até 03 (três) anos, sendo obrigatória a eleição de no mínimo o Diretor Presidente mais 01 (um) Diretor, podendo ficar vagos os demais cargos."** 3) Aprovado o pedido de renúncia do Diretor Presidente, Sr. Frank Bollmann, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Rua Afonso Grosskopf, nº 450, Bairro Colonial, portador da cédula de identidade RG nº 21/R-3.786.728-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.372.309-82; 4) Aprovado o pedido de renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. José Carlos Manzo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador e advogado, residente e domiciliado em São Bento do Sul, SC, na Rua Paulo Parucker, nº 300, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 7.322.148-X/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.311.989-49; 5) Aprovada a eleição dos membros da Diretoria, o Sr. **Jeferson José Sousa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Avenida Dom Pedro II, nº 176, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.647.279-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.160.339-04, na qualidade de Diretor Presidente; o Sr. **James Mauro Fuck**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente

e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Rua Antônio Kaesemodel, nº 297, fundos, Bairro Rio Negro, portador da cédula de identidade RG nº 978.958/SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.043.809-20, na qualidade de Diretor; e **Valmir Linzmeier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Rua Francisca Robl, nº 110, Bairro Colonial, portador da cédula de identidade RG nº 22/R-918.512/SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.793.489-87, na qualidade de Diretor. **6)** O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, encerrando-se antecipadamente na data da Assembleia Geral que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social que se encerra em 31 de dezembro de 2014. Os eleitos são empossados neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo por todos assinada. **ASSINATURAS: Presidente:** Jeferson José Sousa, **Secretário:** Valmir Linzmeier, **Acionista:** Tuper S.A. neste ato representada pelos diretores Frank Bollmann e Jeferson José Sousa; **Diretores:** Jeferson José Sousa, James Mauro Fuck e Valmir Linzmeier. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, páginas 8 e 9. Cuiabá - MT, 09 de julho de 2012. Jeferson José Sousa - Presidente. Valmir Linzmeier - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2012 SOB Nº: 20120884496. **Protocolo:** 12/088449-6. DE 07/08/2012. **Empresa:** 51 3 000951 0. **TUPER SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S/A.** JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1754559.

TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S.A.

CNPJ Nº 11.350.362/0001-29 - NIRE Nº 51300010267

CUIABÁ - MATO GROSSO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2012

DATA: 09/07/2012; **HORAS:** 14:00; **LOCAL:** Sede da Sociedade, na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 6622C, fundos, Bairro São José, em Cuiabá - MT; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado através do cumprimento do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76; **ACIONISTAS PRESENTES:** Tuper S.A., acionista detentora da totalidade das ações emitidas pela Companhia; **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Jeferson José Sousa, Secretário - Valmir Linzmeier; **ORDEM DO DIA:** 1) Alteração do número de membros da Diretoria; 2) Renúncia de Diretores; 3) Eleição de novos Diretores; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONFORME ORDEM DO DIA:** 1) Autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas; 2) Aprovado que a partir desta data a Diretoria será composta por até 06 (seis) membros ao invés dos atuais 03 (três) membros. Desta forma, o Artigo 11 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 11 - a Diretoria compor-se-á de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de até 03 (três) anos, sendo obrigatória a eleição de no mínimo o Diretor Presidente mais 01 (um) Diretor, podendo ficar vagos os demais cargos.**". 3) Aprovado o pedido de renúncia do Diretor Presidente, Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, industrial, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC na Rua Jorge Zipperer, nº 28, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 481.386-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 129.660.109-91; 4) Aprovado o pedido de renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. José Carlos Manzo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador e advogado, residente e domiciliado em São Bento do Sul, SC, na Rua Paulo Parucker, nº 300, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 7.322.148-X/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.311.989-49; 5) Aprovada a eleição dos membros da Diretoria, o Sr. **Jeferson José Sousa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Avenida Dom Pedro II, nº 176, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.647.279-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.160.339-04, na qualidade de Diretor Presidente; o Sr. **James Mauro Fuck**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Rua Antônio Kaesemodel, nº 297, fundos, Bairro Rio Negro, portador da cédula de identidade RG nº 978.958/SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.043.809-20, na qualidade de Diretor; e **Valmir Linzmeier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Rua Francisca Robl, nº 110, Bairro Colonial, portador da cédula de identidade RG nº 22/R-918.512/SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.793.489-87, na qualidade de Diretor. **6)** O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, encerrando-se antecipadamente na data da Assembleia Geral que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social que se encerra em 31 de dezembro de 2014. Os eleitos são empossados neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. Nada mais havendo a tratar,

o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo por todos assinada. **ASSINATURAS: Presidente:** Jeferson José Sousa, **Secretário:** Valmir Linzmeier, **Acionista:** Tuper S.A. neste ato representada pelos diretores Frank Bollmann e Jeferson José Sousa; **Diretores:** Jeferson José Sousa, James Mauro Fuck e Valmir Linzmeier. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, páginas 9 e 10. Cuiabá - MT, 09 de julho de 2012. Jeferson José Sousa - Presidente. Valmir Linzmeier - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2012 SOB Nº: 20120884488. **Protocolo:** 12/088448-8, DE 07/08/2012. **Empresa:** 51 3 0001026 7. **TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.** JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1754555.

MECMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP, CNPJ 05.900.520/0001-74, torna público que requereu a SEMA/MT, Alteração de Razão Social para atividades de fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MECMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP, CNPJ 05.900.520/0001-74, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia e Instalação para ampliação e renovação de Licença de Operação (LP e LI de ampliação e renovação de LO) para atividades de fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

UNIÃO CEREALISTA LTDA EPP - CNPJ 15.813.979/0001-94 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO, em nome de Ibanez Cortezia e Cia Ltda, inscrito no CNPJ:07.428.925/0001-87, para **UNIÃO CEREALISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 15.813.979/0001-94 com a atividade de armazenamento geral de grãos, no município de Ipiranga do Norte - MT

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 5 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, no Auditório principal da ACITS Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra-MT, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 96-S, Bairro Centro, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1º) Eleição, instalação e posse dos membros do Conselho Fiscal da Empresa, nos termos do § 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76; **II - Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que será instalados e empossados; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Lambari do Oeste - MT; 30 de outubro de 2012, **JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO.** Diretores.

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)

SPE CUIABA CENTRAL PARQUE LTDA - CNPJ Nº12471701/0001-98, Avenida Rubens de Mendonça 1731 15 andar - B.Bosque da Saude - Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA - CTPS nº94713/00013/MT - CPF nº004470281-70,** no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)

Weber-Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção LTDA-Filial-C.N.P.J: 61.064.838/0050-11, torna-se público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação e modernização da indústria - atividade "Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos", localizada no Distrito Industrial da cidade de Cuiabá/MT.

SPE PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ Nº10856555/0001-93, Av.Hist.Rubens de Mendonça 1731 - 15 andar B.Bosque da Saude -Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO,** CTPS nº41202/00002/MT -CPF Nº482698671-87, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)

FUNDAÇÃO UNISELVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2012-AJ-UNISELVA**

Processos: 2012/014553/014707/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** UNISCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Contratada: 53.994.497/0001-77 **Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, do item **01**, conforme descritos na proposta comercial da **CONTRATADA**, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 180 dias. **Valor Total:** R\$ 86.000,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.22.002 com recursos provenientes do Convênio nº 010/2010 firmado entre a FAPEMAT, UFMT e UNISELVA.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

C A PERLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME CNPJ nº 08.471.402/0001-86 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colider - MT, a Licença Prévia para Empreendimentos Industriais da empresa denominada, **Padrão Concretos**, Localizada na Avenida Aeroporto, s/nº Setor Industrial II, Lote 25, 26, 27 Quadra 03 no Município de Colider - MT.

GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 01.042.977/0003-04, situado à Av. Idemar Riedi, 9852, D. Industrial, em Sorriso-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para atividade de Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, com serviços de manutenção e reparação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 0121505-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 304.288.821-53, residente e domiciliada na Av. Dr. Helio Ribeiro, nº 101, Apto. 803, bairro Parque Eldorado, em Cuiabá/MT, vem por meio do presente edital, **NOTIFICAR a quem possa interessar**, e, especialmente, aos Senhores, **ROGÉRIO SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade OAB/MT 5334, e do CPF nº 107.009.511-72 e Sr. **OCIMAR CARNEIRO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB/TO 3954, e do CPF nº 378.002.561-20, ambos com endereço comercial na Avenida Mato Grosso, nº 380, Araés, Cuiabá/MT, que o Instrumento Público de Procuração lavrado no 4º Serviço Notarial Privativo de Protesto de Títulos, nas fls. 187 do Livro 168, em data de 03/03/2009, foi **REVOGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS**, por força da Escritura Pública de Revogação de Mandato, lavrada no 4º Serviço Notarial Privativo de Protesto de Títulos, nas fls. 127 a 128, do Livro nº 0043 em data de 02/03/2012, para que, a partir desta data, não gerem mais nenhum efeito, em Juízo ou fora dele, e mais nenhum ato possa ser praticado por Vossas Senhorias.

ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 15.448.082/0001-09. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença Ambiental Única - LAU, com Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda EFECE II. Em Santa Carmem.MT. Não EIA/RIMA.

ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 15.448.082/0001-09. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença Ambiental Única - LAU, com Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda EFECE I. Em Santa Carmem.MT. Não EIA/RIMA.

FRANCISCO DE BARROS CISNEROS E OUTROS CPF: 144.324.898-39. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única - LAU, com Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda EFECE III. Em Santa Carmem.MT. Não EIA/RIMA.

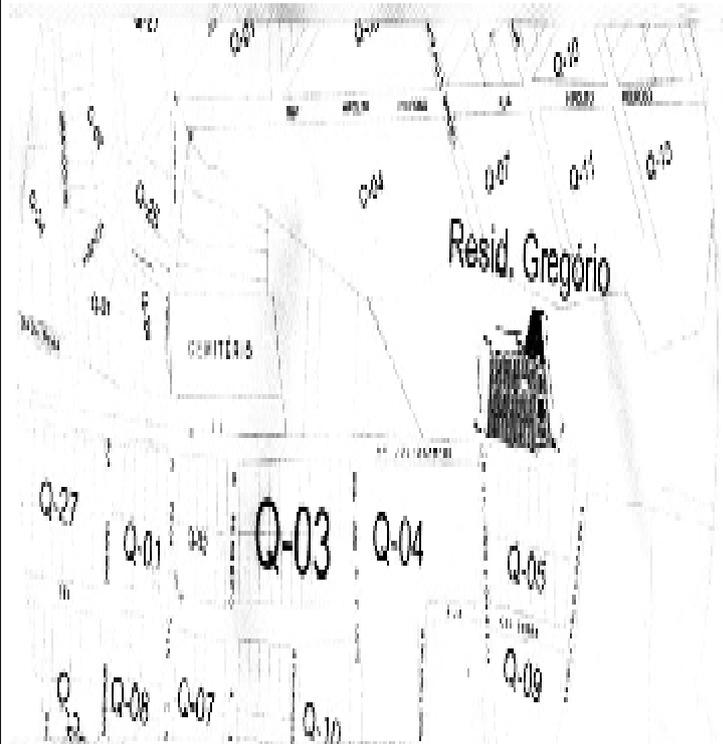
DOUGLAS BERNARDO BARBOSA-ME, CNPJ 16.518.973/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Metalurgia/Usinagem, no município de Nova Olímpia- MT.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDREAME TÔNIA CARLA MACIEL SUBSTITUTA, CARLOS ALBERTO VENDRAME JOSÉ, CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES

EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do

Decreto Lei n. 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei n. 272 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei n. 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "RESIDENCIAL GREGÓRIO PIRES DE MIRANDA", na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, com 29.752,05 m2 de área total, assim distribuídas: 1º ETAPA sendo 100 (cento) lotes residenciais, divididos em 06 (seis) quadras, com 20.373,40 m2 de área total; e 9.378,65 m2 destinada ao sistema viário; de propriedade da: Srª BENEDITA PORFIRIA MEDEIROS MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 011.662.431-34, devidamente registrado sob n. 88.188, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (11) do ano dois mil e doze (2012). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA Escrevente



JOAO OSÓRIO DUMONCEL, CPF n.º 048.041.040-20, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A Renovação da Licença de Operação(L.O.) para o desenvolvimento de atividades de armazenamento de grãos (Armazém), localizada em FELIZ NATAL-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **FELIZ NATAL -MT, 26/10/2012.**

NEI AMILTON FORMIGONI. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, alteração da razão social de: Nei Amilton Formigoni para: Larissa Dresch Corá EPP, para ativ. frigorífico - abate bovino, Estrada Gladys, n.º 94, Chácaras Cuiabá, Claudia/MT. CNPJ: 00.474.144/0001-80 Não EIA/RIMA.

MTM CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ nº37517596/0001-01 Av.Rubens de Mendonça 1731 15º andar B Miguel Sutil Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **FELIPE SAVINO DE OLIVEIRA DIAS -CTPS:73852/00023MT-CPF N°019772061-74**, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/10/2012)

BORTOLINI ARMAZENS GERAIS, portador do CNPJ nº. 08.866.963/0001-84 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Armazém de Grãos, localizada na Fazenda Boa Vista no município de Itanhangá - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A - CNPJ nº 03.190.170/0001-74

Endereço: Rodovia BR 174 - Zona Rural - Jaurú - Mato Grosso - CEP 78.255-000

Senhores Acionistas e Administradores. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Ss., as demonstrações contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6404/76...

RELATÓRIO DA DIRETORIA

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e 2004 - Valores expressos em reais

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, and rows for Circulante, Disponibilidades, Realizável a Curto Prazo, etc., showing financial data for 2007, 2006, 2005, and 2004.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, num total de Ativo e Passivo em R\$ 9.202.755,78 (Nove Milhões, Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)...

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e 2004 - Valores expressos em reais

Table showing income statement data for 2007, 2006, 2005, and 2004, including Receita Operacional Bruta, Deduções das Vendas, Custos Operacionais, etc.

Sub a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e 2004 - Valores expressos em reais

Table showing changes in equity for 2007, 2006, 2005, and 2004, including Saldo em 31 de dezembro de 2004, Resultado Líquido do Exercício, etc.

Sub a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR - Método Indireto - em 31 de Dezembro de 2007, 2006, 2005 e 2004 - Valores expressos em reais

Table showing origins and applications of resources for 2007, 2006, 2005, and 2004, including Origens dos Recursos, Aplicações dos Recursos, etc.

Sub a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2006, 2005 e 2004.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa tem sua sede social na Rodovia BR 174, Km 170 - Zona Rural - CEP 78.255-000, na cidade de Jaurú (MT), iniciando suas atividades em 19/01/1988 e teve seu Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 03/06/1970...
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As demonstrações contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6404/76...

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A - CNPJ nº 03.190.170/0001-74

Endereço: Rodovia BR 174 - Zona Rural - Jaurú - Mato Grosso - CEP 78.255-000

Senhores Acionistas e Administradores. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Ss., as demonstrações contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6404/76...

RELATÓRIO DA DIRETORIA

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro de 2011, 2010, 2009 e 2008 - Valores expressos em reais

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, and rows for Circulante, Disponibilidades, Realizável a Curto Prazo, etc., showing financial data for 2011, 2010, 2009, and 2008.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, num total de Ativo e Passivo em R\$ 9.022.799,34 (Nove Milhões, Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)...

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31 de Dezembro de 2011, 2010, 2009 e 2008 - Valores expressos em reais

Table showing income statement data for 2011, 2010, 2009, and 2008, including Receita Operacional Bruta, Deduções das Vendas, Custos Operacionais, etc.

Sub a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de Dezembro de 2011, 2010, 2009 e 2008 - Valores expressos em reais

Table showing changes in equity for 2011, 2010, 2009, and 2008, including Saldo em 31 de dezembro de 2008, Resultado Líquido do Exercício, etc.

Sub a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, 2010, 2009 e 2008 - Valores expressos em reais

Table showing cash flow data for 2011, 2010, 2009, and 2008, including Fluxo das Operações, Fluxo dos Investimentos, Fluxo das Atividades Financeiras.

Sub a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, 2010, 2009 e 2008.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa tem sua sede social na Rodovia BR 174, Km 170 - Zona Rural - CEP 78.255-000, na cidade de Jaurú (MT), iniciando suas atividades em 19/01/1988 e teve seu Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 03/06/1970...
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As demonstrações contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6404/76...

PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A. Examinamos o balanço patrimonial da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A, levantado em 31 de dezembro de 2011, 2010, 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas...

Mário Antunes de Almeida Neto Contador - CRC-MT 11644/O-9

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FLORAVANTE ROSA & FILHOS LTDA, CNPJ 03.953.213/0001-26 e I.E. 13.092.308-7, COMUNICA QUE EXTRAVIOU OS LIVROS: REGISTRO DE ENTRADA Nº 001 À 016; REGISTRO DE SAÍDA Nº 001 À 010; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001 À 008; REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 001 À 007 E AS AIDF'S: 714/82,989/82,1007/83,1381/83,1548/83,082/84,016/85,484/85,329/87, 193/89,16/92,069/95,021/96,062/97,151/98,809/82,311/86,193/89,582/92,123/93,651/93, 4592/79,311/86,16/92,425/95,446/00,682/00.

FABIANO RODRIGO FIUT – CPF 973.689.030-91, arrendatário da Fazenda Retiro, localizada no município de Vera/MT., inscrita no CCE/MT: 13.358.694-4, Comunica o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 14, 15, 107, 112, 211, 213, 214, 467 a 470, 786 a 800, 802 a 825, 960, 961, 972 a 975, 1034 a 1039, 1051 a 1075, 1127 a 1129, 1142 a 1145, 1220, 1221, 1348, 1375, 1764, 1828 e 2061.

A empresa **MANIA DE LER REVISTARIA LTDA ME** estabelecida à Rua 31 de Dezembro, 236 no bairro Jardim Belo Horizonte na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 04.863.329/0001-37 e Inscrição Estadual 13.206.565-7, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte Talonários de Notas Fiscais MOD-2 nº 1 a 3.000 e Livros de Registros Fiscais: Entrada, Saída, Apuração ICMS, Inventário, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, Controle de Produção e Estoque.

COOPERATIVA TRANSP TANGARA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.621.540/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 13.183.341-3, estabelecida a Rodovia MT 358, nº. s/n, Gleba Juntinho, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou uma Impressora Matricial MP20 FIII ECF IF – BEMATECH NS. 4708040179365, Juntamente com todos os cupons fiscais emitidos, Conforme Art. 69 da Portaria 114/2002. Boletim de Ocorrência nº. 2012.431652, não sendo possível a sua recuperação.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS:

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados da empresa: **AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** (Fantasia: **AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**) estabelecida na Av. 10 de Janeiro, s/nº, Lote 05, QDA 13 - Conselvan - Aripuanã-MT - CEP 78325-000 -CNPJ nº 07.220.336/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.300.117-2: 05 (cinco) Talões NF Série D nº 001 à 250, sendo usadas apenas as NF nºs: 001 e 002; e em branco as demais. AIDF AUT. Nº 873. Aripuanã - MT em 29 de Outubro de 2012 – **EDERSON ALEXANDRE GUERRA** – Sócio Gerente.

A empresa: **V. C DOS SANTOS COMERCIO**, CNPJ: 04.125.867/0001-24, e I.E: 13.197.432-7, rua José Pedro Dias, S/N, Centro, Juara-MT. Através do Proprietário: Vicente Carvalho dos Santos, **DECLARA** que Extraviou: Nota Fiscal modelo D-1 dos nº 01 a 500. Livros de Registro de Entrada nº01, Livros de Registro de saída nº01, Livros de Apuração de ICMS nº 01, Livros de Registro de Inventário nº01, Termo de Ocorrência nº01. Declara, ainda, estar ciente da penalidade instruída no Código Tributário de Juara-MT.

Empresa: **ANA ESTRADA CARVALHO**, CNPJ. 00.877.531/0001-67, COMUNICA o extravio de 02 talões de NF. Mod. 1 de 01 a 050; 09 talões de NF. Consumidor , serie D-1, de 001 a

450; 09 talões de venda Consumidor de 501 a 600 ; de 651 a 1000; 10 talões de consumidor de 1001 a 1500.

A empresa **SUPERMERCADO GABRIELA LTDA ME** estabelecida à Rua Papa Pio XI, 1214 no bairro Vila Cardoso na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 07.103.867/0001-11 e Inscrição Estadual 13.298932-8, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) 03 Blocos de Notas Fiscais do Nº 251 a 400.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **LUCIENE CAETANOME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.317.538/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.434.447-2, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 982 NE, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais Modelo 2 de numeração 051 à 100 referente a AIDF nº 583552

A empresa **GONZALEZ E GONZALEZ LTDA EPP**, situada em Cuiabá-MT na Av.Brasília nº146, SUC 317 Bloco A, Jardim das Américas, CNPJ nº 03.968.867/0001-23 e Inscrição Estadual nº 13.195.991-3, comunica o extravio dos Livros Fiscais de Entrada nº 01 a 03, Livros de Saída nº 01 a 03, Livro de Inventário nº 01 a 03, Livro de loms nº 01 a 03, Notas de Saída Talão Mod. A1 10 blocos de nº 01 a 250 da AIDF nº114, conforme Registrado no Boletim de Ocorrência nº 2012429270.

K3/DO

NEORI VIAN-ME, CNPJ - 24.980.385/0001-69, IE nº 13.074.287-2, sediada em NOVA UBIRATÁ/MT. DECLARA o extravio de: Todos os Talonários de Notas Fiscais de Saídas B-1 e C-1, Livros Registro de Entradas 01, Registro de Saídas 01, Registro Apuração do ICMS 01, Registro de Inventário 01, e Termo de Ocorrências; ainda que permanece inativa a mais de 15 anos.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2 VIA DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Madecenter Moveis Ind. E Comercio Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 73 840 829/0001-76 e no município sob nº 24220, estabelecido na Rua Projetada 127, Bairro Alameda CEP 78115-146 – Varzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª via de serie “ 2 ” nº 2547 - nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art 296, do Código Tributário Municipal de Varzea Grande.

R. PIMENTEL ME, CNPJ: 07.549.307/0001-95, Inscrição Estadual n.º 13.308.198-2. Comunica que extraviou 01 bloco de nota fiscal M-2, série D-1, com numeração de 301 a 350.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVO SÃO JOA**QUIM – MT - JUÍZO VARA ÚNICA****EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 660-38.2010.811.0106 (69486)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S.A

EXECUTADO(A,S): A Vilela da Silva Auto Eletrica-Me e Angelica Vilela da Silva

CITANDO(A,S): Executados(as): A Vilela da Silva Auto Eletrica-me, CNPJ: 10.227.053/0001-01, brasileiro(a), Endereço: Rua Sem Denominação, Nº. 463, Bairro: Centro, Cidade: Novo São Joaquim-MT

Executados(as): Angelica Vilela da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Rua Sem Denominação, Nº. 463, Bairro: Centro, Cidade: Novo São Joaquim-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/12/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.546,65

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco/AS, ajuizou ação de execução de título executivo extrajudicial, fundado numa Cédula de Crédito Bancário celebrado em 13/06/2009, no valor R\$ 13.546,65, em face A VILELA DA SILVA AUTO ELÉTRICA-ME e ANGÉLICA VILELA DA SILVA.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu Ronaldo Moraes da Silva (Analista Judiciário) digitei. Novo São Joaquim - MT, 21 de agosto de 2012.

Wilmir Barbosa Cruz - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a)
pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".